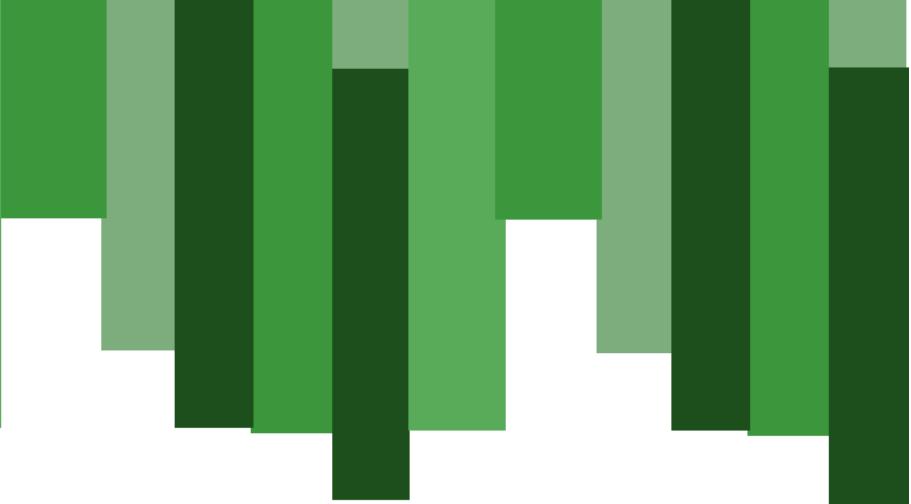


RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



Superintendência
de Seguros Privados



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Rio de Janeiro | março de 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado à Sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e da Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020.

Sumário

MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE, 3

MATERIALIDADE, 9

1. A SUSEP, 10

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, 11

1.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, 12

1.3 MODELO DE NEGÓCIOS, 18

1.4 PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO, 20

1.5 MERCADOS SUPERVISIONADOS, 21

1.6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS, 23

2. ESTRATÉGIA, 31

2.1 ESTRATÉGIA PARA O CICLO 2020-2023, 31

2.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR, 35

2.2.1 PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO, 37

2.3 GESTÃO DE RISCOS, 48

2.4 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, 50

3. RESULTADO, 52

3.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, 53

3.1.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS, 62

3.1.2 INDICADORES ESTRATÉGICOS, 66

3.2 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE À CADEIA DE VALOR, 71

3.2.1 INDICADORES DE DESEMPENHO ASSOCIADOS AOS PROCESSOS, 79

3.3 PERSPECTIVAS PARA 2024, 80

4. RECURSO, 82

4.1 GESTÃO DE PESSOAS, 82

4.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 91

4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 94

4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA, 97

4.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, 99

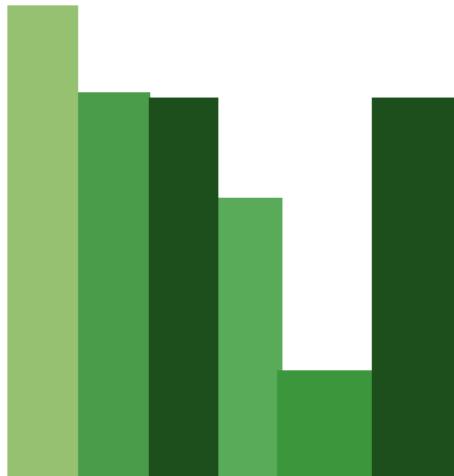
4.6 GESTÃO DE CUSTOS, 105

4.7 GESTÃO CONTÁBIL, 106

GLOSSÁRIO DE SIGLAS, 109



Mensagem do Superintendente



O ano de 2023 foi marcado por um consistente crescimento do mercado supervisionado pela Susep, ou seja, do mercado de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização. O total de provisões técnicas sob jurisdição da autarquia atingiu a marca de R\$ 1,63 trilhão, equivalente a 15,1% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. A arrecadação do setor foi de R\$ 388,03 bilhões, representando um crescimento de 9% em relação ao ano anterior; os valores pagos pelas jurisdicionadas a título de indenizações, benefícios, resgates e sorteios chegaram a R\$ 226,03 bilhões no ano.

O desempenho positivo do mercado supervisionado pela Susep foi resultado da interação de vários fatores, dentre os quais, certamente, se inclui o papel exercido pela autarquia na gestão do desenvolvimento sustentável dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização.

Esse importante papel desempenhado pela Susep em 2023 ocorreu em um ambiente altamente desafiador, tanto para a Alta Administração quanto para os seus servidores, razão pela qual, publicamente, externamos sinceros agradecimentos aos diretores, servidores e toda força de trabalho da Susep pela extrema dedicação, comprometimento e alta qualidade dos serviços prestados.

A Susep, por força do Decreto nº 11.184, de 2022, é dirigida pelo Conselho Diretor, composto por mim, superintendente, e por quatro diretores. Somente em junho de 2023, com a nomeação dos diretores Jessica Bastos e Carlos Queiroz, o Conselho Diretor teve a quantidade mínima de integrantes para deliberar. Durante todo esse período, somente decisões urgentes e relevantes puderam ser proferidas. Em todo o exercício de 2023, dois cargos de diretores permaneceram vagos, o que obrigou ao acúmulo de atribuições dos diretores nomeados.

Juntamente com a vacância dos cargos da Diretoria Colegiada, a carência de servidores na autarquia se acentuou no exercício de 2023. A Susep está há 11 anos sem entrada de novos servidores – o último concurso foi realizado em 2010, com a última chamada de servidores tendo ocorrido em 2012. Esse enorme período sem a entrada de novos servidores, juntamente com o cumprimento do requisito de idade mínima para aposentadoria de parte significativa dos servidores ativos, gera uma carência enorme de força de trabalho: ao final de 2023, a Susep possuía 299 servidores atuando na autarquia, o que representa somente 36% das vagas aprovadas em Lei para a autarquia.





Mensagem do Superintendente

Não obstante a dificuldade enfrentada, a Susep executou diversos serviços relevantes para a sociedade em 2023, dentre os quais destaco, em primeiro plano, a disponibilização para o público da consulta aos seguros pela sociedade, por meio do “Sistema de Consulta de Seguros”, que trouxe a possibilidade de verificação, por meio do Portal Gov.br, da existência de apólices de seguros de danos, responsabilidades e riscos financeiros em nome do consulente. Essa ferramenta, além de fomentar a transparência, tem o potencial de coibir práticas irregulares no mercado de seguros, bem como a venda de produtos de seguros por empresas não autorizadas.

O “Sistema de Consulta de Seguros” é fruto do Sistema de Registro de Operações (SRO), projeto em andamento que visa à modernização de envio de dados à Susep pelo mercado supervisionado. Em sua multifacetada aplicação, o SRO impacta significativamente a modernização dos serviços oferecidos ao cidadão e às entidades supervisionadas, refletindo o compromisso com a transparência e a eficiência operacional. Outra entrega relevante deste projeto em 2023 foi a nova plataforma pública de consulta aos dados das apólices de seguro garantia. Ampliada e enriquecida, a nova consulta permite uma análise detalhada das apólices e seus endossos em qualquer momento de sua vigência. Esse aprimoramento possibilitou a descontinuidade do antigo sistema de apólices eletrônicas da Susep (AESusep), traduzindo-se em redução de custos regulatórios para as empresas e de supervisão para a Susep.

A atuação da Susep em 2023 pautou-se, como não pode deixar de ser, pela ampliação do diálogo com todos os participantes da cadeia do mercado de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, incluída uma especial atenção para os segurados, historicamente pouco envolvidos na política econômica securitária. O ponto alto desta iniciativa foi a criação, em setembro de 2023, do Grupo de Trabalho (GT) “Seguros, Novo PAC e Neoindustrialização” que teve como finalidade discutir e propor recomendações de aperfeiçoamento regulatório de produtos e coberturas securitárias aptas a dar suporte e impulso ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (“Novo PAC”) e à Nova Política Industrial (“Neoindustrialização”), ambos em andamento e eixos centrais das oportunidades de crescimento econômico para a sociedade brasileira. Um país com a dimensão do Brasil deve ter imensa ambição quanto à sua infraestrutura e sua capacidade de produzir complexidade tecnológica e econômica. O seguro e os demais mercados supervisionados pela Susep constituem um mecanismo para que esses fins sejam consistentemente alcançados, desde que os desenhos contratuais e regulatórios sejam adequados e modelados a tais finalidades. Os mercados supervisionados pela Susep, nos termos da Constituição Federal, não são fins em si mesmos, ou meros ativos financeiros: são, antes, instrumentos do desenvolvimento nacional, em íntima conexão com a economia produtiva.



Mensagem do Superintendente

O Grupo, que durou mais de dois meses, contou com a participação ativa de cerca de 60 entidades públicas e privadas (segurados, seguradoras, corretores de seguros, ministérios, agências reguladoras, especialistas, entre outras). As discussões e os materiais recebidos pelos membros do GT se propuseram a dialogar sobre oportunidades de melhorias identificadas nos instrumentos securitários funcionais aos programas de investimento do governo federal, vindo a compor o Relatório Final do GT, a ser disponibilizado ao público interessado no início de 2024.

No tocante ao *Sandbox* Regulatório, ambiente regulatório experimental para possibilitar a implantação de projetos inovadores que apresentem produtos e/ou serviços a serem ofertados no âmbito do mercado de seguros e que sejam desenvolvidos ou oferecidos a partir de novas metodologias, processos, procedimentos, ou de tecnologias existentes aplicadas de modo diverso, destacamos:

- A instituição da Comissão de Acompanhamento do Ambiente Regulatório Experimental (Coare), com a finalidade de acompanhar a evolução e centralizar as demandas do programa;
- O início de diálogo com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para eventual cooperação quanto ao financiamento de projetos tecnológicos das sociedades participantes do programa; e
- A autorização de duas novas empresas para operar em projetos selecionados na 2^a edição do *Sandbox*.

A agenda regulatória da Susep foi pautada pelo Plano de Regulação da Susep para o biênio 2023-2024. Este plano foi segmentado em macrotemas regulatórios, considerados de importância vital para (i) a adequação da atividade da Susep aos comandos da Ordem Econômica, nucleados pelos artigos 3º, 192, 170 e 219 da Constituição Federal; (ii) a preparação do mercado como um todo para os desafios da (a) transformação ecológica, (b) transformação digital, (c) inclusão social, (d) capacitação da economia brasileira para aumentar sua complexidade econômica como um todo, (d) segurança e confiança econômica nas contratações; e (iii) capacitação da disciplina jurídica da atividade securitária para promover a elevação, com qualidade, dos níveis de contratação.





Mensagem do Superintendente

Duas importantes entregas do Plano de Regulação em 2023 foram: i) a aprovação pelo Conselho Diretor da Susep e encaminhamento ao Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) de novo marco regulatório para a cobertura de sobrevivência de planos de previdência complementar aberta e seguros de pessoas, com destaque para PGBL e VGBL; e ii) a elaboração e disponibilização do manual técnico sobre o seguro garantia, com propósito de esclarecer o público em geral, bem como os potenciais segurados integrantes da Administração Pública, a respeito das regras trazidas pela Circular Susep nº 662, de 2022.

Também com o objetivo de simplificar a regulação dos mercados supervisionados, a Susep expediu ofício ao mercado sobre as recentes alterações no seguro de transporte rodoviário de cargas, promovidas pela Lei nº 14.599, de 2023. Após avaliação inicial dos impactos técnicos e jurídicos dela decorrentes, o ofício encaminhado apresenta orientações sobre a operacionalização dos seguros de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR-C), de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RC-DC) e de Responsabilidade Civil de Veículo (RC-V).

O ano de 2023 foi o ano derradeiro do planejamento estratégico da Susep 2020/2023 e o período de estruturação para Planejamento Estratégico 2024/2027. O desenvolvimento do planejamento estratégico institucional para o ciclo 2024-2027, que será concluído e divulgado em breve pela Susep, incluiu um amplo trabalho de análise ambiental que, somado às contribuições advindas da agenda de diálogo mantida com entidades públicas e privadas ao longo de 2023, permitiu estabelecer as diretrizes para o período.

A gestão da Susep foi aprimorada com a elaboração da nova Cadeia de Valor Integrada, instrumento de gestão que mostra como a Susep se organiza, a partir dos macroprocessos e processos de trabalho, para gerar valor para a sociedade e cumprir a sua missão. A reformulação da cadeia de valor da Susep foi realizada sob orientação de consultoria oferecida pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no âmbito do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), que busca a simplificação, a digitalização, a integração e a centralização dos processos finalísticos, gerenciais e de suporte dos órgãos da administração pública federal.

Quanto ao fortalecimento da governança da Susep, destaco a intensificação da colaboração interna na execução do Programa de Integridade, a criação do Comitê de Segurança da Informação (CSI) e do Comitê de Supervisão Integrada (CSINT).



Mensagem do Superintendente

O Programa de Integridade da Susep (PROGRIDE) tem como objetivo promover a conformidade da conduta de cada colaborador da Susep, a transparéncia na atuação da Autarquia, a priorização do interesse público, além de fortalecer a cultura organizacional voltada à entrega de valor público à sociedade. Em março de 2023, foi aprovado o Plano de Integridade para o biênio 2023- 2024. Merece destaque, em 2023, o desenvolvimento e a implementação do Progride+, programa desenvolvido com utilização dos recursos da gamificação, para promover o engajamento do público interno formado pelos colaboradores da Autarquia (servidores, contratados e terceirizados), nos temas essenciais da Integridade, segundo a definição e priorização estabelecidas pelo Plano de Integridade 2023-2024.

Na gestão de pessoas, saliento o retorno do Programa de Estágio Supervisionado na Susep, após 7 anos. Foram contratados 25 estagiários, respeitando critérios de equidade de gênero, cotas para pessoas com deficiência (PcD) e negros/pardos.

Quanto à capacitação da força de trabalho da Susep, além do bem-sucedido Progride+, ressalto o programa de capacitação de líderes, iniciativa desenvolvida no âmbito do objetivo estratégico “Desenvolver lideranças e habilidades pessoais com foco em resultados”, com especial destaque para o Programa Liderança Feminina.

Além de todas as entregas para a sociedade já relatadas, a Susep cumpriu sua missão com excelência, com diversos outros serviços essenciais para o mercado supervisionado, tais como: análise de mais de 1.600 atos societários e mais de 4.300 produtos; realização de aproximadamente 200 atividades de monitoramento, 240 julgamentos de processos sancionadores e 36 fiscalizações; tratamento de centenas de atendimentos e reclamações; atendimento de consultas técnicas sobre os mercados supervisionados; além da tempestiva prestação de informações ao público externo.

Destaco, por fim, o acompanhamento por parte da Susep de iniciativas legislativas relacionadas ao mercado supervisionado, entre os quais o Projeto de Lei nº 29/2017, que dispõe sobre a primeira lei brasileira especialmente devotada aos contratos de seguro privados, em que se logrou um amplo consenso entre entidades representativas de consumidores, fornecedores e intermediários de seguros, demonstrando que o caminho do diálogo pode auxiliar na construção de soluções normativas aptas a fornecer transparéncia e segurança nas contratações; o Projeto de Lei Complementar 101/2023, que propõe ampliar a participação das cooperativas no mercado segurador; e o Projeto de Lei Complementar nº



Mensagem do Superintendente

233/2023, que reformula o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Trânsito (DPVAT). Este último foi resultado de um esforço conjunto de representantes da Susep, Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da Secretaria do Tesouro Nacional, em um notável esforço coletivo para estruturar o melhor diagnóstico possível, bem como identificar os critérios de legalidade e eficiência econômico-social para os desenhos institucionais mais aptos para o DPVAT.

Para 2024, estão previstos: i) 3ª Edição do Programa *Sandbox*, que terá como foco três temáticas principais: Inovação, Transformação Ecológica e Acesso ao Seguro; ii) implementação do sistema de certidões da Susep, conforme Circular Susep nº 691, de 2023; iii) avanço nos projetos de Supervisão Integrada, Transformação Digital, Sistema de Registro de Operações e *Open Insurance*; iv) a concretização do Plano de Regulação, que envolve o lançamento de Grupos de Trabalho sobre os temas (a) da Transformação Ecológica, (b) Resseguro, (c) Cibersegurança e (d) Acesso ao Seguro.

Em 2023, consolidou-se a visão de que os mercados jurisdicionados pela Susep são um instrumento para o desenvolvimento nacional, com encadeamentos nos mercados de infraestrutura e de inovação tecnológica. Esse desenvolvimento deve ser o mais inclusivo possível, pois o Brasil, além de ser o país mais mega biodiverso do planeta, ter centros de inovação tecnológica de ponta ou ter mercados financeiros com alta sofisticação de produtos, deve ter a certeza de que o maior fator de evolução de uma sociedade é o seu próprio povo, seu capital humano.

O eixo aglutinador que dá sentido às ações da Susep em 2024 é essa certeza: que o Brasil e os brasileiros podem e devem sonhar grande, e que os mercados supervisionados pela Susep são parte desse projeto de Nação generoso.

Por fim, asseguro a integridade deste Relatório, elaborado com a participação das diversas áreas da Susep, aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), em reunião realizada em 18 de março de 2024.

Boa leitura a todos!





Materialidade

A prestação de contas da Superintendência de Seguros Privados (Susep), que compõe este Relatório de Gestão, foi fundamentada nas diretrizes que orientaram os esforços empreendidos pela autarquia para alcançar seus objetivos de geração de valor público e concretizar sua visão de futuro.



Capítulo 1

A SUSEP

1. A SUSEP

A Superintendência de Seguros Privados (Susep), criada pelo [Decreto-Lei nº 73, de 1966](#), é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF), responsável pela regulação e supervisão dos mercados de seguro e resseguro, previdência complementar aberta e capitalização. Ao atuar na regulação, supervisão e fomento das operações desses mercados, a Susep está sempre pautada na proteção dos direitos do consumidor e nos interesses da sociedade de forma geral¹.



VISÃO

Ser reconhecida pela eficiência, credibilidade e capacidade de inovação.



MISSÃO

Estimular o desenvolvimento dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, garantindo a livre concorrência, estabilidade e o respeito ao consumidor.



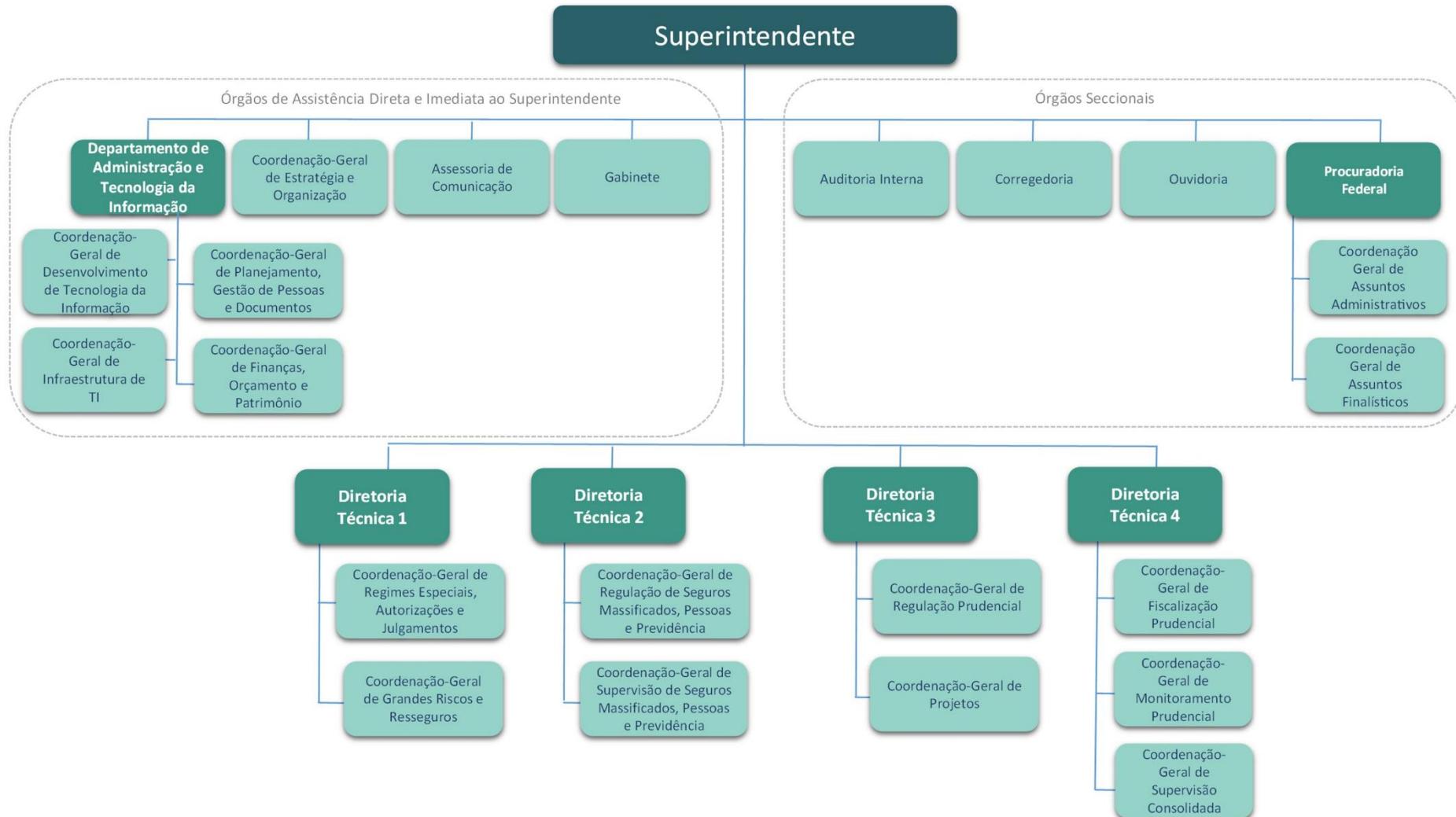
VALORES

Ética, Transparéncia, Responsabilidade Social, Produtividade e Meritocracia

¹ Para conhecer as principais normas que direcionam atuação institucional, acesse o site da Autarquia em: [Acesso à informação/Institucional/Sobre a Susep](#)

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

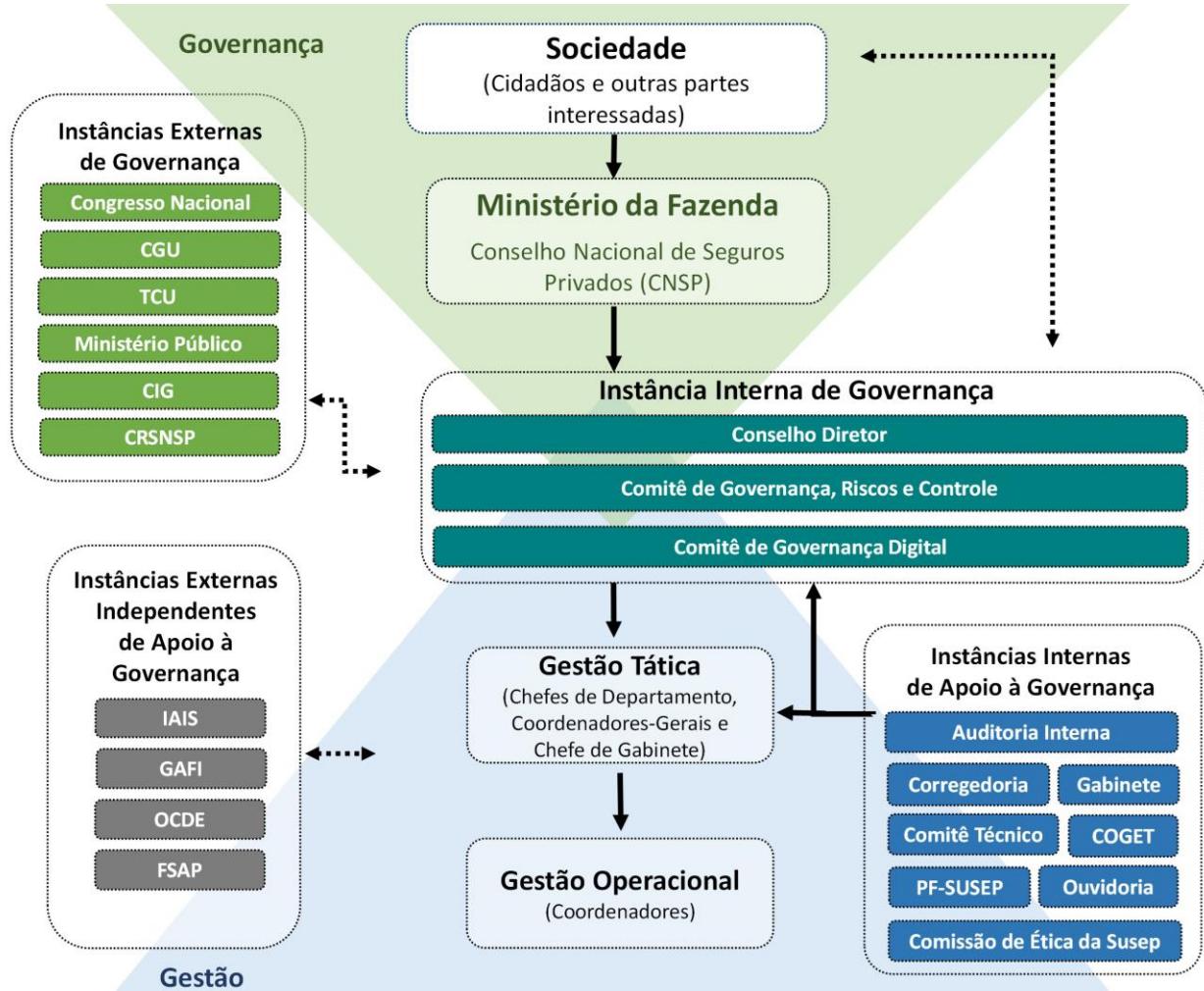
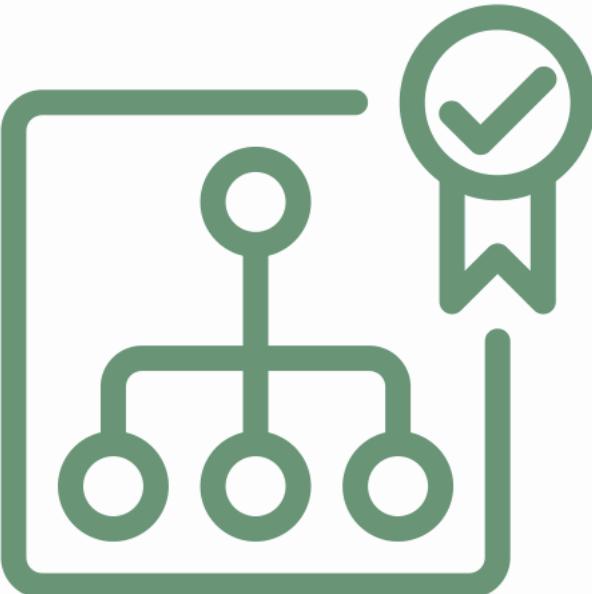
A estrutura organizacional da Susep está representada na figura a seguir:



1.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança da Susep consiste em um conjunto de práticas e de instâncias que tem por finalidade otimizar o valor gerado para a sociedade, por meio da incorporação de padrões elevados de conduta; do aprimoramento contínuo da gestão e da observância aos princípios da integridade, transparência, prestação de contas, responsabilidade e confiabilidade.

A figura ao lado apresenta o modelo de governança da Susep, com representação das principais instâncias internas e externas.



A Susep é dirigida por um Conselho Diretor, composto pelo Superintendente, que o preside, e por quatro Diretores².

As instâncias internas de governança, cujo papel é assessorar a alta administração em suas decisões, se apresentam na forma abaixo:

Conselho Diretor

Órgão competente para fixar a política geral e as diretrizes da Susep e planejar suas atividades, com vistas à ordenação e à supervisão dos mercados supervisionados pela autarquia, cumprindo e fazendo cumprir as suas deliberações e as do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), bem como aprovar instruções, circulares e pareceres de orientação em matérias de sua competência.

Comitê de Governança Digital (CGD)

Órgão colegiado de caráter decisório e permanente para deliberar sobre assuntos relativos à implementação de ações de governança digital e sobre o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, em atenção às determinações e diretrizes do Decreto nº 10.332/2020, que institui a Estratégia de Governo Digital.

Deliberação Susep nº 248/2021.

Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)

Órgão colegiado de natureza deliberativa que tem como objetivo definir diretrizes e estratégias relativas à governança e à gestão de riscos e controles internos, bem como adotar medidas para a sistematização de práticas nessas áreas, no âmbito da Susep.

Deliberação Susep nº 235/2020.

² Em 2023, a Susep foi dirigida somente pelo Superintendente até junho, por não ter diretores indicados. De junho a dezembro, duas diretorias foram preenchidas e duas permaneceram vagas, com suas atribuições distribuídas entre os dois diretores nomeados.



DIRIGENTES



Superintendente da Susep

Alessandro Serafin Octaviani Luis
(a partir de 10/04/2023)³

Representa a Susep. Planeja, dirige, coordena e controla as atividades da Autarquia. Preside, cumpre e faz cumprir as deliberações do Conselho Diretor.



Diretora Técnica

Jessica Anne de Almeida Bastos
(a partir de 12/06/2023)

Diretoria Técnica 1

Responsável pela regulação e supervisão de conduta dos mercados de seguros de grandes riscos e resseguro; pela autorização e credenciamento das sociedades e entidades supervisionadas; pelo cadastramento dos corretores de seguros; pela análise e julgamento dos processos administrativos sancionadores e pelo acompanhamento dos processos de regimes especiais.

Diretoria Técnica 3

Responsável pela regulação prudencial aplicável às sociedades e entidades supervisionadas e por desenvolver estudos e coordenar ações voltados à regulamentação e à implantação de novos projetos.

³ Carlos Roberto Alves de Queiroz exerceu o encargo de substituto eventual do cargo de Superintendente entre 03/01 e 09/04/2023 (Portaria MGF nº 21, de 2 de janeiro de 2023)





Diretor Técnico

Carlos Roberto Alves de Queiroz
(a partir de 29/05/2023)



DIRIGENTES

Valeria de Souza Chaves
(até 19/12/2023)



Chefe de Departamento

Domicio Tinoco Pinto Neto (Substituto)
(a partir de 20/12/2023)



Diretoria Técnica 2

Responsável pela regulação e pela supervisão da conduta dos mercados de seguros massificados de danos, seguros de pessoas, previdência complementar aberta e capitalização, bem como pelas ações voltadas à orientação do consumidor e à promoção da educação financeira.

Diretoria Técnica 4

Responsável pela supervisão, monitoramento e fiscalização das operações e do funcionamento das sociedades e entidades supervisionadas sob o ponto de vista prudencial.

Departamento de Administração e Tecnologia da Informação - DEATI

Responsável por planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades inerentes aos sistemas federais de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de recursos humanos, de serviços gerais, de administração dos recursos e serviços de tecnologia da informação e de gestão de documentos e arquivos.





Instâncias internas de apoio à governança

Auditoria Interna (Audit): exerce um papel importante para garantir a eficiência e a conformidade da gestão organizacional. Por meio da avaliação dos sistemas, processos e rotinas internas da autarquia, faz a proposição de medidas necessárias ao aperfeiçoamento das unidades administrativas da Susep.

Corregedoria (Coger): responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades disciplinares, de investigação e de correição no âmbito da autarquia, tendo como foco o fortalecimento da probidade na Instituição, bem como na atuação para prevenir irregularidades e responsabilizar agentes públicos que cometam ilícitos disciplinares ou entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública.

Gabinete (Gabin): presta assessoramento ao Superintendente em assuntos de natureza administrativa e técnica, coordena e supervisiona as atividades relativas ao relacionamento institucional com pessoas jurídicas públicas e privadas, no Brasil e no exterior, visando o intercâmbio de informações de interesse corporativo da Susep.

Ouvidoria (Ovid): produz, processa e analisa dados e informações, a partir da interação com a sociedade, com o objetivo de avaliar os serviços prestados pela Susep, subsidiar recomendações e propostas de medidas para aprimoramento desses serviços, além de corrigir eventuais falhas, principalmente quanto ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento, de que trata a Lei que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Procuradoria (PF-Susep): presta assessoramento jurídico, zelando pela observância da Constituição, das leis e dos atos editados pelos Poderes Públicos.

Coordenação-Geral de Estratégia e Organização (CGEST): apoia as atividades de planejamento e gestão da estratégia institucional, tendo ainda o papel de promover iniciativas destinadas ao aprimoramento da governança, da gestão de riscos corporativos e da integridade da Susep.

Comitês e Comissões de apoio à governança

Com a finalidade de centralizar o debate e o acompanhamento de temas relevantes da gestão e orientar a tomada de decisões, a Susep instituiu alguns comitês e comissões que atuam como mecanismos de apoio à governança.

Comitês Finalísticos



Comitê Técnico (COTEC) – delibera, previamente ao encaminhamento ao Conselho Diretor e ao CNSP, sobre propostas normativas em matéria finalística de competência da Susep (Resolução CNSP nº 449, de 2022).

Comitê de Supervisão Integrada (CSINT) – criado para suceder o Comitê de Supervisão Integrada e Rating (CSIR), promove a integração das atividades de supervisão; delibera sobre a elaboração e prestação de contas relativa a execução do Plano de Supervisão Consolidado da Susep; e aprova as partes comuns do Manual de Supervisão da Susep, bem como suas atualizações (Portaria Susep nº 8.195, de 2023).

Comissão de Acompanhamento do Ambiente Regulatório Experimental (COARE) – visa ao aprimoramento das experiências anteriores do Sandbox Regulatório dentro da autarquia (Portaria Susep nº 8.215, de 2023).

Destacamos que em 2023, a Susep promoveu avanços em sua estrutura de apoio à Governança, com a criação de três comitês: o CSI , o CSINT e o COARE, e alterações no CGA e no COTEC.

Comitês de Gestão



Comissão de Ética Pública (CEP-Susep) – instância consultiva de condutas éticas, apura denúncias a respeito de condutas que denotem indícios de transgressão a princípio ou norma ética (Deliberação Susep nº 136, de 2009).

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) – orienta e realiza o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e arquivados no âmbito da Autarquia (Portaria Susep nº 7.647, de 2020).

Comitê de Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGA) – apoia a alta administração nas decisões relativas a execução orçamentária e processos de aquisições (Portaria Susep nº 8.094, de 2023⁴).

Comitê de Segurança da Informação (CSI) – delibera sobre os assuntos relativos à Política Nacional de Segurança da Informação no que tange a informações custodiadas pela Susep (Resolução Susep nº 31, de 2023).

⁴ O comitê existe desde 2020, tendo a Portaria de 2023 revogado os normativos anteriores vigentes.

1.3 MODELOS DE NEGÓCIO

O modelo de negócios representa como a Susep transforma os seus recursos e capitais em resultados para a sociedade brasileira.



CADEIA DE VALOR INTEGRADA (CVI)

A Cadeia de Valor Integrada é o instrumento de gestão que mostra como a Susep se organiza, a partir dos macroprocessos e processos de trabalho, para gerar valor para a sociedade e cumprir a sua missão.

A CVI da Susep foi revisada em 2023, sob orientação de consultoria oferecida pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no âmbito do Programa TransformaGov⁵, na dimensão de "Processos", que busca a simplificação, a digitalização, a integração e a centralização dos processos finalísticos, gerenciais e de suporte dos órgãos da administração pública federal.

Abaixo apresentamos a Arquitetura de Negócios da Susep revisada em novembro de 2023. A CVI completa encontra-se disponível em: [CVI Susep](#).



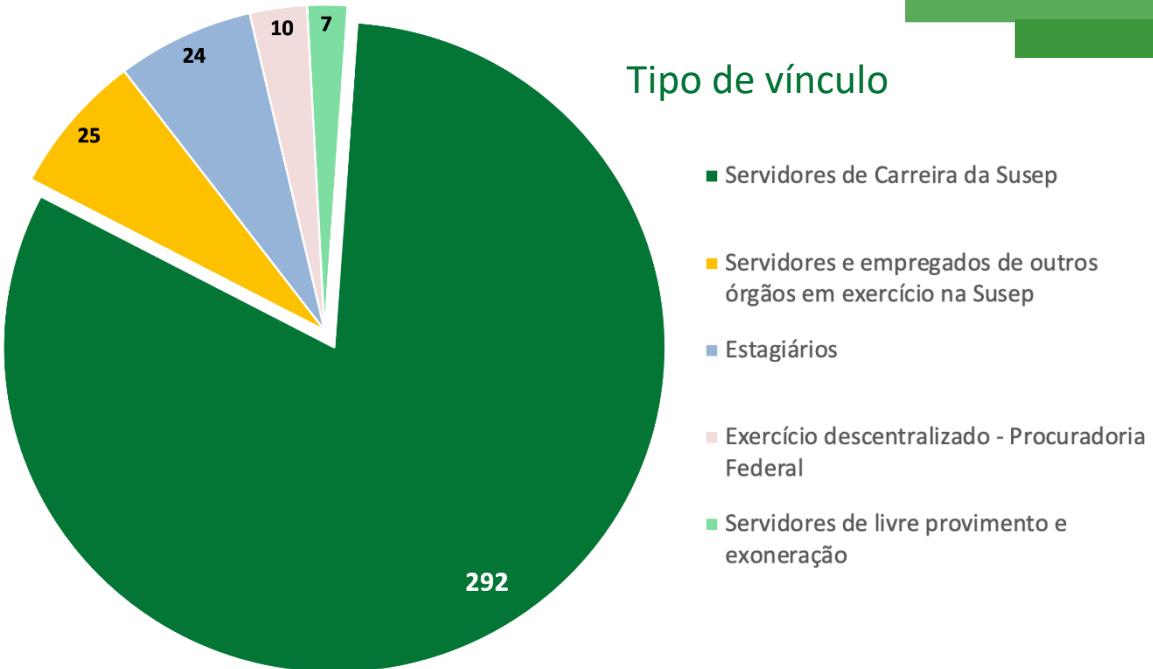
A Cadeia de Valor que esteve vigente até outubro de 2023 encontra-se disponível no [Relatório de Gestão de 2022, página 21](#).

⁵ TransformaGov - Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado.

1.4 PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho efetiva da Susep é composta por **358⁶ colaboradores**, sendo a maioria representada por servidores integrantes do Plano de Carreira e Cargos da Susep. A força de trabalho é altamente qualificada, visto que 97% dos servidores possuem formação superior.

No fechamento de 2023, havia 29 servidores de carreira da Susep em exercício em outros órgãos, de acordo com os institutos do Decreto nº 10.835, de 2021, que não estão contabilizados nos números.



Faixa Etária



Gênero



⁶ Não foram considerados nesse conjunto os servidores cedidos para exercício em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e servidores licenciados

1.5 MERCADOS SUPERVISIONADOS

Os mercados supervisionados pela Susep são formados pelas sociedades seguradoras, de capitalização, entidades abertas de previdência complementar, resseguradores e pelos corretores, pessoas físicas e jurídicas, intermediários desses serviços.

Composição dos Mercados Supervisionados ⁷



Também são objeto de atuação da Susep, dezenove sociedades seguradoras participantes do *Sandbox Regulatório* (sendo oito provenientes do *Sandbox - 1^a Edição*, e onze do *Sandbox - 2^a Edição*).

Além desses, a autarquia se relaciona com as infraestruturas de mercado que participam do ecossistema securitário exercendo atividades específicas, como as seis empresas credenciadas como registradoras de operações de seguros na infraestrutura do Sistema de Registro de Operações (SRO) e as três instituições de ensino credenciadas pela Susep para ministrar curso de corretores de seguros.

⁷ Dados extraídos do Sistema de Armazenamento e Processamento de Informações e Estatísticas do Mercado Segurador (SAPIEMS) e do Sistema de Registro de Corretores da Susep em 31/12/2023

Receita e Participação no Produto Interno Bruto (PIB) Brasileiro

Os mercados supervisionados pela Susep tiveram uma arrecadação de R\$ 388,03 bilhões, em 2023, o que representa um crescimento de 9%, em termos nominais, ou de 4,11%, em termos reais⁸, em relação ao ano anterior.

A contribuição dos mercados supervisionados para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, em 2023, foi de 3,60%, mantendo-se relativamente estável em relação aos percentuais registrados nos últimos anos.



Números do setor (2023) Valores brutos de receitas em R\$	Setor (total)	Danos	Pessoas*	Previdência**	Capitalização
Acumulado em 2023	388,03 Bi	125,88 Bi	215,02 Bi	17,16 Bi	29,97 Bi
Variação, em relação a 2022	9,0%	10,4%	8,9%	7,1%	5,5%
Participação no PIB ⁹	3,60%	1,17%	1,99%	0,16%	0,28%

*Incluindo VGBL **PGBL e Previdência Tradicional

O total de provisões técnicas do mercado supervisionado pela Susep foi de R\$ 1,63 trilhão em 2023, que corresponde a 15,1% do PIB. Esse percentual cresceu 0,7% em relação ao ano de 2022.

Indenizações, Resgates e Sorteios

O retorno do setor à sociedade, em 2023, por meio de indenizações, resgates e sorteios, foi de R\$226,03 bilhões.

Indenizações, resgates e sorteios Valores brutos em R\$ (2023)	Setor (total)	Indenizações Seguros	Resgates VGBL	Resgates Previdência	Benefícios Previdência + VGBL	Resgates + sorteios Capitalização
Acumulado em 2023	226,03 Bi	69,73 Bi	111,86 Bi	15,4 Bi	4,4 Bi	24,64 Bi

⁸ Descontada a inflação do período – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

⁹ Fonte: Séries temporais do Banco Central do Brasil ([SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais \(bcb.gov.br\)](https://sgs.bcb.gov.br))

1.6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

Canais de Comunicação com a Sociedade



A comunicação da Susep com a sociedade acontece principalmente através dos seus canais institucionais de comunicação como o [site Susep](#), e os perfis oficiais da autarquia no [LinkedIn](#), [Instagram](#) e [Youtube](#). Nos canais de comunicação, são divulgados dados do setor, eventos, notícias, documentos e informações sobre seguros e resseguros, previdência complementar aberta e capitalização.

Além de serem canais de transparência ativa da Susep, os canais contribuem para impulsionar a efetividade dos instrumentos securitários e o acesso da sociedade a esse sistema essencial ao desenvolvimento econômico nacional.

Cada canal tem seu objetivo principal, sendo o site da Susep o canal oficial de comunicação institucional da autarquia, no qual estão disponibilizados, também, os serviços ao público, às supervisionadas e aos corretores.

Em relação às redes sociais, o Instagram gera maior interação com o cidadão e o mercado. Já o LinkedIn é uma rede social na qual apresentamos a agenda de trabalho da Susep e dos colaboradores, quando representam a autarquia.

Por fim, o canal da Susep no YouTube é utilizado para transmissão de reuniões e eventos, sendo relevante fonte de informação, uma vez que, atualmente, transmite e armazena as reuniões do Conselho Diretor. No canal, também são disponibilizados vídeos de educação financeira, institucionais e gravações de eventos.

A Superintendência também disponibiliza canais de atendimento com o objetivo de atender reclamações, denúncias, solicitação de informações, consultas técnicas, entre outros.

Canais de Atendimento

Serviços de Ouvidoria



Denúncias Comunicação de ato ilícito contra a adm pública	Comunicação Denúncia registrada de forma não identificada
Elogio Expressão de satisfação com um atendimento público	Simplifique Sugestão de ideia para desburocratizar o serviço público
Reclamação Manifestação de insatisfação com um serviço público	Sugestão ideia ou proposta de melhoria dos serviços públicos
Solicitação Pedido de atendimento ou uma prestação de serviço	

Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)



Pedidos de acesso à informação e/ou documentos públicos com base na Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 2011, e Decreto Federal nº 49.111, de 2012)

Consultas Técnicas



Requerimentos que tenham por objetivo a obtenção de manifestação técnica acerca de dispositivos de legislação e de normas que regem os mercados de seguro, de resseguro, de capitalização e de previdência complementar aberta

Atendimento direto ao Consumidor



Informações
Dúvidas gerais
Atendimento ao público

Os resultados dos atendimentos aos cidadãos encontram-se disponibilizados nos capítulos 2 e 3 do presente relatório, nos itens Ouvidoria e Resultados Gerados – Cadeia de Valor, respectivamente.

Atendimento ao Poder Público

A Susep atende demandas institucionais relacionadas aos mercados supervisionados, advindas sobretudo do Poder Judiciário, mas também do Ministério Público Federal e Estadual, Polícia Civil e Federal e de outros órgãos públicos legitimados.

Dentre as principais requisições, destacam-se os pedidos para prestar informações sobre a existência de contratos de seguros, previdência complementar aberta e títulos de capitalização, bem como aquelas que visam ao cumprimento das determinações de bloqueio e constrição desses ativos pelas entidades supervisionadas.

As solicitações são atendidas através do encaminhamento de Ofício Circular às entidades do mercado, periodicamente, com orientação de que as respostas sejam enviadas diretamente aos órgãos demandantes. Em 2023, a Susep encaminhou um total de 35.685 solicitações ao mercado para essa mesma finalidade, um aumento percentual em torno de 35% com relação ao ano anterior.

Articulação com o Poder Público

No âmbito das relações com os ministérios, a Susep atuou junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para alinhar a dinâmica e as atividades do Grupo de Trabalho “Seguros, Novo PAC e Neoindustrialização”, sobre o qual falamos no item a seguir.

Junto ao Ministério da Fazenda, pode-se destacar as reuniões havidas com o Ministério para alinhamentos estratégicos, principalmente no que se refere à coordenação entre a política de seguros e a política de investimentos do Governo Federal. A Susep participou ativamente de reuniões e grupos de trabalho da Agenda de Reformas Financeiras - ação estratégica da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, que tem por objetivo apresentar propostas de aprimoramento regulatório para os mercados financeiro, de seguros e de previdência complementar aberta.

Ainda, no âmbito das articulações com o poder público, a Susep participou de duas ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) em 2023, que incluíram 18 reuniões de trabalho. As ações foram: “Promover a articulação dos membros da ENCCLA no processo da 4ª Rodada de avaliação mútua do Brasil pelo Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafi)” e “Identificar tipologias de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa que utilizam novas tecnologias para movimentar recursos à margem do Sistema Financeiro Nacional e seus mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo PLD-FTP”.

Além disso, a Susep monitora as proposições legislativas que guardam relação com os mercados supervisionados, bem como as que estão diretamente relacionadas à atuação da autarquia. Nesse sentido, atualmente são acompanhadas 370 proposições legislativas, entre projetos de lei, medidas provisórias, projetos de decreto legislativo, requerimentos e propostas de fiscalização e controle. Em 2023, foram sancionadas sete leis relacionadas aos mercados supervisionados: Lei nº 14.544, de 2023¹⁰; Lei nº 14.590, de 2023¹¹; Lei nº 14.599, de 2023¹²; Lei nº 14.652, de 2023¹³; Lei nº 14.689, de 2023¹⁴; Lei nº 14.711, de 2023¹⁵; e a Lei nº 14.770, de 2023¹⁶.

Diálogo com as Partes Interessadas

A Susep atua de modo a fortalecer o diálogo com as partes interessadas, integrando a sua atividade não somente com entidades que compõem o mercado de supervisionado, mas com as demais entidades que fazem parte do sistema financeiro nacional e do setor produtivo brasileiro. O fortalecimento desse diálogo aproxima a Susep da sociedade, tornando os produtos supervisionados pela autarquia acessíveis para a população e potencializando a sua funcionalidade para o desenvolvimento econômico e para o alcance dos objetivos constitucionais e estratégicos previstos para a atuação da autarquia.

¹⁰ Autoriza a Caixa Econômica Federal gerir os recursos do seguro de Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres (DPVAT), além de analisar os pedidos de indenização e efetuar os pagamentos de sinistros decorrentes de acidentes automobilísticos ocorridos até 31 de dezembro de 2023.

¹¹ Altera o Marco Regulatório da Gestão de Florestas Públicas e dispôs sobre o seguro de responsabilidade civil contra eventuais danos causados ao meio ambiente ou a terceiros.

¹² Altera o art. 13 da Lei nº 11.442, de 2007, que dispõe sobre os seguros que devem ser contratados em decorrência da atividade de transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração, como: os seguros de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR-C), Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RC-DC) e Responsabilidade Civil de Veículo (RC-V).

¹³ Permite o uso de planos de previdência complementar e capitalização como garantia de operações de crédito.

¹⁴ Altera as regras de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), e também dispôs sobre a garantia de execução fiscal.

¹⁵ Trata do marco legal das garantias de empréstimo, e que dentre outras medidas excluiu a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) da composição do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), bem como transformou o contrato de contragarantia em título executivo extrajudicial.

¹⁶ Altera a Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de licitações e Contratos Administrativos), para dentre outras medidas, permitir o uso de título de capitalização como garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos públicos.

GRUPO DE TRABALHO



SEGUROS, NOVO PAC E NEOINDUSTRIALIZAÇÃO

Em setembro de 2023, foi criado o **Grupo de Trabalho (GT) “Seguros, Novo PAC e Neoindustrialização”** que teve como finalidade discutir e propor recomendações de aperfeiçoamento regulatório de produtos e coberturas securitárias aptas a dar suporte e impulso ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (“Novo PAC”) e à Nova Política Industrial (“Neoindustrialização”), ambos em andamento e eixos centrais das oportunidades de crescimento econômico para a sociedade brasileira.

O Grupo, que durou pouco mais de dois meses, contou com a participação ativa de cerca de 60 entidades públicas e privadas (seguradoras, segurados, corretores de seguros, ministérios, agências reguladoras, especialistas, entre outras), tendo sido realizadas oito reuniões, recebidos 54 questionários preenchidos e 30 relatórios. As discussões havidas nas reuniões e os materiais recebidos pelos membros do GT, que se propuseram a dialogar sobre oportunidades de melhorias identificadas nos instrumentos securitários funcionais aos programas de investimento do governo federal, compuseram o Relatório Final do GT, entregue ao Conselho Diretor da Susep em 30 de dezembro de 2023.

Também houve a participação desta autarquia no Grupo de Trabalho “Crédito e Investimento” do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável e no Grupo de Trabalho Interinstitucional que elaborou o Plano de Ação da Taxonomia Sustentável Brasileira.

No âmbito do Sistema de Seguros Aberto, a Susep tem atuado em contato direto com o mercado por meio de participações em reuniões do Conselho Deliberativo da Estrutura de Governança do *Open Insurance Brasil*, acompanhando as discussões realizadas e emitindo opiniões e preocupações do regulador no desenvolvimento do projeto. Há também reuniões periódicas com o Secretariado da Estrutura de Governança e com seus Grupos Técnicos, sempre visando uma harmonização das ações com os objetivos normativos.

Adicionalmente, foram realizadas reuniões técnicas para esclarecimentos de dúvidas e considerações relacionadas a produtos securitários, especialmente a respeito do seguro de transportes e do seguro garantia, facilitando a capacitação dos órgãos quanto aos produtos e mercados supervisionados pela Susep.

Destaca-se também a interação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para tratativas acerca de projetos estratégicos, como *Sandbox Regulatório*, oportunidades de melhoria para o seguro garantia e tratamento de dados relacionados ao mercado supervisionado.

Participação da Susep no Cenário Internacional

A Susep é associada a organismos internacionais que congregam supervisores de seguros, como a Associação Internacional de Supervisores de Seguros (IAIS), a Associação de Supervisores de Seguros da América Latina (Assal) e a Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (Asel). Todas têm o objetivo de promover as melhores práticas na regulação e supervisão dos mercados de seguros entre seus membros, que mantêm estreita colaboração. Isso tem relevante importância no atual cenário de novos riscos emergentes, como os cibernéticos e os relacionados ao clima. Por isso, a participação ativa da Susep, além de permitir uma maior convergência entre o conjunto normativo do Brasil e o de outras jurisdições, possibilita buscar ações proativas no enfrentamento desses riscos.

A IAIS que elabora os princípios e padrões globais de seguros que são internacionalmente aceitos e direcionam as atividades de regulação e supervisão em todo o mundo, e em que a Susep é membro do Comitê de Elaboração de Políticas, do Comitê Macroprudencial e do Comitê de Implementação e Avaliação, discute esses temas nos seus Fóruns de

discussão temática, inclusive em parcerias com outras instituições como o *Financial Stability Institute* (FSI), o *Sustainable Insurance Forum* (SIF), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Assal . É mais um benefício para a integração das melhores práticas.

Na Assal, a Susep continua a integrar o Conselho Diretor da Associação, o que garante a participação da Susep nas tomadas de decisão da entidade, que também vem discutindo os temas emergentes nos seus grupos de trabalho, com um enfoque mais regional onde as características desses riscos são mais aproximadas com as enfrentadas no país.

Já na Asel, a principal contribuição da Susep é fornecer oportunidades de treinamento e estágio aos membros de países em desenvolvimento, inclusive replicando as discussões das instâncias em que os outros membros não tenham a oportunidade de participar.

No âmbito do Mercosul, a Susep desempenha a função de Coordenador Brasileiro da Comissão de Seguros, parte integrante do Subgrupo de Trabalho nº 04 (SGT-4 – Assuntos Financeiros), que tem a missão primária de promover a integração progressiva dos mercados dos seus membros. Além disso, a autarquia procura participar de ações de harmonização normativa e de aperfeiçoamento de pessoal, além de dispor da Comissão como instância para resolução de problemas que envolvam os países membros. Em 2023, com a Presidência Pro-Tempore do Brasil (PPTB), a Susep presidiu a comissão e promoveu uma reunião presencial dos Estados-Membro na sua sede, no Rio de Janeiro, em outubro.





Outro importante fórum para a Susep é o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - (Gafi), uma organização intergovernamental cujo propósito é desenvolver e promover padrões internacionais de combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa. Em 2023, o Brasil foi submetido à quarta rodada de avaliação mútua pela instituição, concluída em outubro, com resultados satisfatórios para a Susep.

A Susep também promoveu um treinamento a 17 colaboradores da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (Arseg) sobre "Abordagem baseada no Risco em sede de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo". Além de bases conceituais, modelos de supervisão e monitoramento da autarquia, foram apresentados estudos de caso por meio dos quais foi possível detalhar o trabalho realizado no mercado segurador do Brasil.

O suporte ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério da Fazenda em negociações de acordos internacionais de comércio é outra atividade em que a Susep participa contínua e ativamente, inclusive em parceria com as outras autoridades de supervisão do mercado financeiro.

A Susep tem prestado informações ao Ministério de Relações Exteriores para subsidiar as decisões políticas relacionadas à eventual acesso do Brasil à OCDE e participa das atividades do seu Comitê de Seguros e Pensões Privadas (IPPC), sob a condição de *Key Partner* do Brasil.

A Susep tem ainda estreitado laços com outras entidades, como a Associação Nacional de Comissários de Seguros (NAIC), dos EUA, o que propicia oportunidades adicionais de capacitação e assistência ao aperfeiçoamento das normas e práticas da Susep.

Finalmente, a Susep vem sendo chamada a participar de um número cada vez maior de reuniões de Colégios de Supervisores – instâncias que reúnem os supervisores de diversas jurisdições em que atuem empresas ligadas a um mesmo grande grupo internacional, que trabalham para que a supervisão integrada (macroprudencial) possa ganhar cada vez mais efetividade – tendo sido convidada a integrar vários deles como membro. Isso se refletiu na capacidade de trocas de informações com supervisores estrangeiros com fins de aperfeiçoar a fiscalização, sempre com a confidencialidade preservada por Memorandos de Entendimento.

Por todo o exposto, 2023 marcou um ano de intensa atividade internacional da Susep, condizente com as diretrizes do atual governo e com a posição do mercado brasileiro, em que detém quase 50% de todo o mercado latino-americano.

Participação da Susep no Cenário Internacional

Mercosul

A Susep desempenha a função de Coordenador Brasileiro da Comissão de Seguros

IAIS

A Susep é membro do Comitê de Elaboração de Políticas, do Comitê Macroprudencial e do Comitê de Implementação e Avaliação

ASEL

A Susep fornece oportunidades de treinamento e estágio aos membros de países em desenvolvimento

ASSAL

O Superintendente é membro do Conselho Diretor, garantindo a participação nas tomadas de decisão

GAFI

A Susep também se faz presente no Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo

OCDE

A Susep tem participado ativamente do projeto de adesão do Brasil à OCDE

MRE e MF

A Susep desempenha ativamente suporte ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) e ao Ministério da Fazenda (MF) em negociações de acordos internacionais de comércio



Capítulo 2

ESTRATÉGIA

2. ESTRATÉGIA

2.1 ESTRATÉGIA PARA O CICLO 2020-2023

O Planejamento Estratégico da Susep (PEI) para o ciclo 2020-2023 foi estruturado com base em quatro pilares: Inovação, Transparência, Concorrência e Tecnologia, que priorizaram ações e projetos voltados para a melhoria do ambiente de negócios e o estímulo à concorrência nos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, e contribuíram para a modernização dos serviços, a transparência da informação e o aprimoramento da governança e da gestão institucional, tendo em vista a eficiência da ação pública.

Alinhado com as diretrizes expressas no [Plano Plurianual da União – PPA](#), o PEI 2020-2023 traduziu os avanços pretendidos pela autarquia no período com vistas ao pleno cumprimento de seu [mandato legal](#).

O planejamento estratégico é composto por cinco elementos fundamentais e indissociáveis: Cadeia de Valor, Identidade Estratégica, Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas e Projetos Estratégicos. Por ser um instrumento dinâmico, seu conteúdo é revisto periodicamente de forma a manter a aderência às necessidades e oportunidades surgidas ao longo do tempo. Desse modo, as etapas de monitoramento e avaliação da estratégia, bem como o seu desdobramento para os planos setoriais da organização, são peças fundamentais para garantir a sua efetividade.

Mapa Estratégico

O mapa estratégico 2020-2023 apresenta os referenciais e os objetivos estratégicos que orientaram e inspiraram a ação institucional nesse período.

Os referenciais estratégicos estabelecem os alicerces do planejamento, reunindo elementos que irão fundamentar toda a ação organizacional, a saber:

- A **missão institucional** declara a nossa razão de ser.
- A **visão de futuro** define o que aspiramos ser, alcançar e criar.
- Os **valores** traduzem as crenças e princípios que nos representam e orientam a nossa conduta.

Os objetivos estratégicos, por sua vez, anunciam os desafios que precisam ser superados e as mudanças a serem realizadas para atingirmos a visão de futuro que nos inspira e cumprirmos de forma plena e eficaz a nossa missão institucional.

Os objetivos estabelecidos para o ciclo 2020-2023 foram distribuídos em perspectivas, interligadas por relações de causa e efeito, que demonstram o encadeamento lógico e abrangente de finalidades que direcionaram o comportamento e o desempenho organizacional nesse período.

PERSPECTIVAS DOS OBJETIVOS

Infraestrutura e Aprendizado: reúnem os desafios mais internos da autarquia, relacionados aos recursos humanos, infraestruturas física e tecnológica, e orçamento.

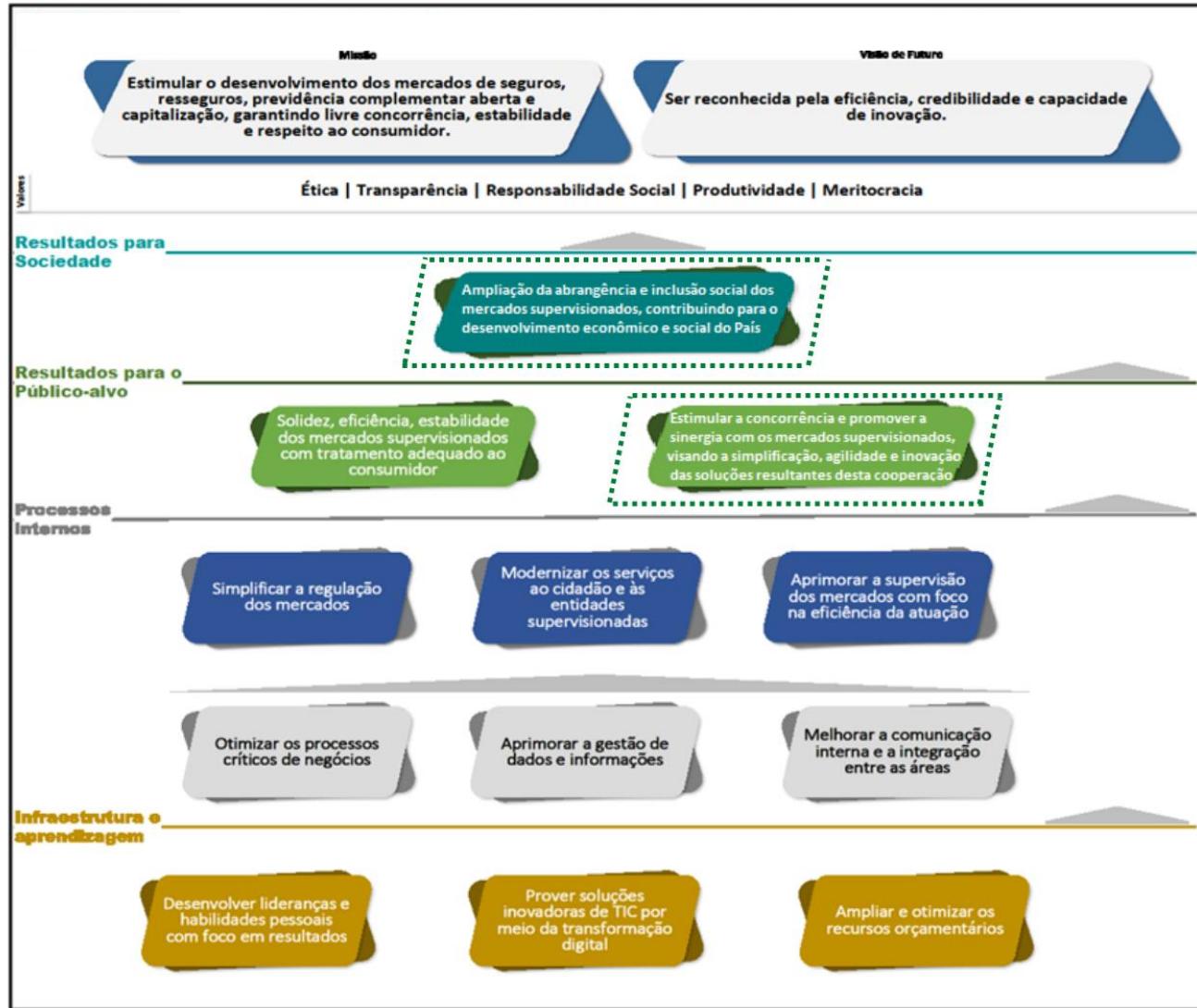
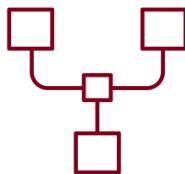
Processos internos: apontam para os desafios afetos às atividades institucionais, ou seja, à própria cadeia de valor. Nela são destacados objetivos para as funções em que a Susep precisa ter excelência.

Resultados para o público-alvo: agrupam as grandes entregas da Susep para o seu público-alvo, ou seja, esses objetivos representam o que se quer entregar como resultado direto para as empresas, agentes e consumidores dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização.

Resultados para a sociedade: descrevem o alcance efetivo dos objetivos, que acontece a partir da superação dos desafios traduzidos nas perspectivas anteriores e, portanto, são considerados "consequências" ou "efeitos" atingidos a partir do sucesso das ações e projetos relacionados aos objetivos das outras perspectivas.



Mapa Estratégico 2020-2023 – Versão revisada em março de 2022



Indicadores Estratégicos

Para direcionar e avaliar os avanços em relação aos objetivos estabelecidos na estratégia para o ciclo 2020-2023, a Susep acompanha regularmente um conjunto de indicadores e metas, cujos resultados são disponibilizados no site institucional. Os resultados alcançados em relação às metas definidas para o ano de 2023 são apresentados e comentados no Capítulo 3.

Projetos Estratégicos

Os projetos estratégicos correspondem ao eixo principal da ação organizacional para materializar os objetivos e metas estabelecidos em resultados tangíveis para o público-alvo e a sociedade.

O portfólio de projetos estratégicos da Susep para o ciclo de 2020-2023 foi composto inicialmente por sete projetos e, incorporados alguns ajustes para adaptação a necessidades e oportunidades surgidas ao longo do ciclo, apresenta a seguinte composição:

PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SUSEP (Ciclo 2020-2023)
REVISÃO DO MARCO REGULATÓRIO DE GRANDES RISCOS
REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA
SANDBOX REGULATÓRIO
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES (SARC)
SUPERVISÃO INTEGRADA
AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS
SISTEMA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES (SRO)
SISTEMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Os resultados dos projetos estratégicos, no ano de 2023, são apresentados e comentados no Capítulo 3.

Informações detalhadas sobre os indicadores e projetos estratégicos podem ser obtidas no site da Susep: [clique aqui](#).



2.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR

As unidades que compõem as instâncias internas de Governança da autarquia têm desempenhado um papel essencial para a capacidade da Susep de gerar valor para a sociedade. Em 2023, destacamos a intensificação da colaboração interna, especialmente na execução do Programa de Integridade. Para obter informações detalhadas sobre o programa e a atuação das instâncias ao longo de 2023, consulte o item 2.2.1 do relatório.

Outro avanço importante foi a criação do Comitê de Segurança da Informação (CSI) para deliberar sobre os assuntos relativos à Política Nacional de Segurança da Informação.

Evolução dos Índices de Governança e Gestão Públicas da Susep

O Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG) é um indicador utilizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com o propósito de auxiliar a identificação de aspectos de governança e gestão com maiores riscos e oportunidades de melhoria.

O IGG é composto pelos índices de Governança pública; Gestão de pessoas; Gestão de Tecnologia da Informação (TI) e Gestão de contratações. Destacamos, abaixo, as ações de melhoria realizadas em 2023 que impactaram em cada um deles:

Governança pública

Liderança

- Ações de capacitação para fomentar a integridade na organização.

Controle

- Aprovação do Plano de Dados Abertos - PDA 2024/2026;
- Disponibilização no portal de dados das bases solicitadas através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) ou da Ouvidoria;
- Realização de trabalho de auditoria contemplando o tema “Segurança da Informação”.

Gestão de Pessoas

- Perfis profissionais disponibilizados no espaço “Vitrine Susep”, na intranet;
- Programa de Capacitação de Líderes abrangendo o desenvolvimento de sucessores.



Gestão de Tecnologia da Informação (TI) e da Segurança da Informação

- Aprimoramento do processo de planejamento de TI a partir da utilização de matriz de priorização das demandas;
- Aperfeiçoamento da gestão de mudanças de TI com registro das mudanças em sistema próprio, que prevê plano de retorno em caso de evento imprevisto;
- Aprimoramento do processo de gestão de incidentes de serviços de TI com avaliação mensal do atendimento dos níveis de serviço;
- Melhoria no processo de software, com destaque para a identificação de requisitos de interoperabilidade, de acessibilidade e usabilidade durante a concepção do produto; o fortalecimento das ações de gestão do ciclo de vida; a avaliação mensal dos serviços prestados e a asseguração dos direitos autorais.

Gestão de Contratações e Orçamentária

- Participação da equipe de contratações do treinamento em Gestão de Riscos e Controles no âmbito do Programa de Integridade;
- Adoção do mapa de riscos da contratação quando da formalização da demanda;
- Disponibilização de painel orçamentário para acompanhamento pela Alta Administração.

Vale ressaltar que o TCU anunciou a criação do iESGo - Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), novo instrumento de pesquisa para avaliar a administração pública, que resulta da ampliação do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG) e passará a abordar também questões relacionadas à responsabilidade ambiental e à sustentabilidade. O lançamento do iESGo está previsto para o primeiro trimestre de 2024.¹⁷

¹⁷ "Acórdão nº 1.205, de 2023, Plenário, aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), proposta de fiscalização da AudGovernança para remodelar o questionário conhecido como iGG." Informação publicada no sítio eletrônico do TCU, no endereço: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/levantamento-de-governanca.htm>. Conteúdo acessado em 11 de janeiro de 2024.



2.2.1. Principais Ações de Supervisão, Controle e Correição



O Programa de Integridade da Susep (PROGRIDE) consiste no conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional. Tem como objetivo promover a conformidade da conduta de cada colaborador da Susep, a transparência na atuação da autarquia, a priorização do interesse público, além de fortalecer a cultura organizacional voltada à entrega de valor público à sociedade.

Em 2023, o PROGRIDE foi fortalecido pelas mudanças trazidas na atualização de seu normativo (Resolução Susep nº 34, de 2023), com o objetivo de alinhar o Programa ao Decreto nº 11.529, de 2023, que estabeleceu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai). Com as mudanças, a Ouvidoria passa a integrar o Sitai, como unidade setorial da Susep, assumindo a responsabilidade pela gestão da Transparência Ativa e do Acesso à Informação, em complementação às atividades executadas pela Cgest, na qualidade de Unidade de Gestão de Integridade (UGI). Esse novo sistema amplia e fortalece as diretrizes existentes no antigo Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef), ao incorporar a transparência e o acesso à informação ao seu escopo.

A implementação do PROGRIDE, na prática, se dá por meio dos Planos de Integridade que, como braços executivos do Programa, elencam e organizam as medidas a serem adotadas pela autarquia para dar concretude aos objetivos do referido Programa, em determinado período.

A partir desses conceitos, foi desenvolvido, e aprovado em março de 2023, o Plano de Integridade para o biênio 2023- 2024, contemplando, dentre outros aspectos, ações com vistas a:

Melhoria do conceito aferido no diagnóstico do e-prevenção

Aderência aos critérios da Carta de Compromisso firmada entre o Superintendente da Susep e a CGU

Plano de Integridade 2023-2024

Mitigação dos principais riscos para a integridade da Susep

Consolidação da Cultura Institucional da Integridade

Além disso, e na esteira da realização do Planejamento Estratégico 2024-2027, após o reforço de alguns conceitos relacionados à Integridade, no mês de novembro de 2023, a Susep revisitou seus valores organizacionais.

Merece destaque, em 2023, o desenvolvimento e a implementação do Progridé+. Trata-se do programa desenvolvido no âmbito da UGI, com utilização dos recursos da gamificação, para promover o engajamento do público interno formado pelos colaboradores da autarquia (servidores, contratados e terceirizados), nos temas essenciais da Integridade, segundo a definição e priorização estabelecidas pelo Plano de Integridade 2023-2024.

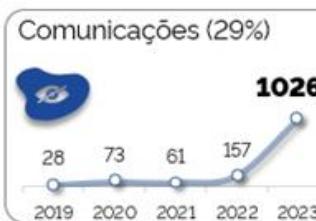
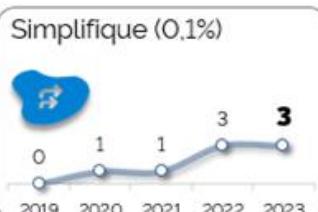
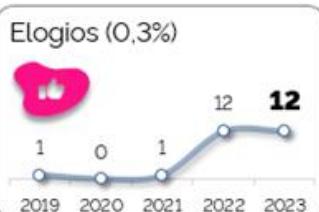
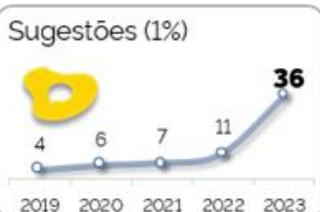
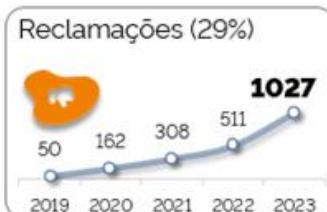
Ações executadas, até o momento:



Ouvidoria

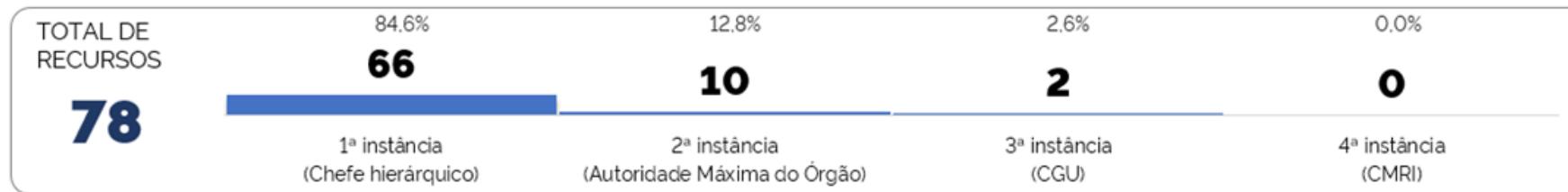
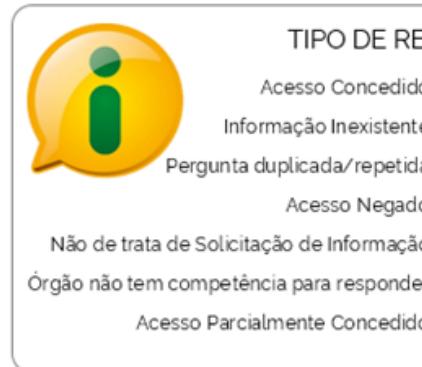
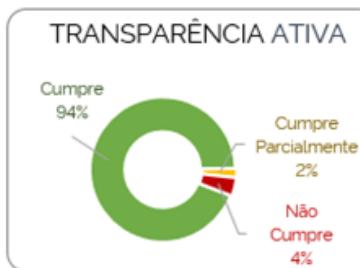
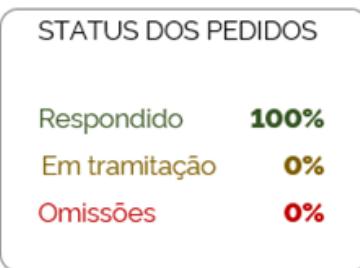
Os atendimentos feitos pela equipe de ouvidoria, em todas as suas modalidades demonstradas a seguir, passaram, no ano de 2023, por diversos aprimoramentos que levaram às alterações numéricas aqui apresentadas. O processo de aprimoramento da informação no sítio eletrônico da Susep (migrado para o Portal Gov.br em 2022) tem sido constante, trazendo para o cidadão, cada dia mais, a facilidade de acesso às orientações e informações da Susep.

DEMANDAS DE OUVIDORIA NA PLATAFORMA FALA.BR – PAINEL RESOLVEU?



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

DEMANDAS DO SIC FALA.BR - PAINEL LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)



Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Para o ano de 2024, após avaliação do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção à Corrupção - NAOP/RJ CGU, o plano de ação da OUVID Susep é trabalhar na regulamentação da própria unidade, chegar a 100% do índice de transparéncia ativa da autarquia e executar todas as ações propostas, incluindo o Plano de Dados Abertos. Informações mais detalhadas da unidade são publicadas, anualmente, no [Relatório de Ouvidoria](#).

Auditoria Interna

O Quadro a seguir apresenta as principais ações de controle realizadas pela Auditoria Interna da Susep ao longo do exercício de 2023:

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE 2023				
ITEM	EXERCÍCIO PAINT	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	ANDAMENTO
1	2022	AVALIAÇÃO	GERENCIAMENTO DE SISTEMAS II	<ul style="list-style-type: none">Continuação de ação iniciada em 2022;Relatório emitido em 25.01.2023.
2	2023	AVALIAÇÃO	LICITAÇÕES (COM TI)	<ul style="list-style-type: none">Etapa de planejamento iniciada em 04.04.2023;Etapa de execução iniciada em 01.06.2023;Relatório preliminar emitido em 06.09.2023;Relatório emitido em 18.09.2023.
3	2023	AVALIAÇÃO	FISCALIZAÇÃO PRUDENCIAL	<ul style="list-style-type: none">Etapa de planejamento iniciada em 01.02.2023;Etapa de execução iniciada em 22.03.2023;Relatório preliminar emitido em 31.05.2023;Relatório emitido em 25.08.2023.
4	2023	AVALIAÇÃO	NORMATIZAÇÃO DOS MERCADOS SUPERVISIONADOS	<ul style="list-style-type: none">Etapa de planejamento iniciada em 05.09.2023;Etapa de execução iniciada em 24.10.2023;Relatório preliminar emitido em 08.12.2023;Relatório emitido em 29.12.2023.



PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE 2023

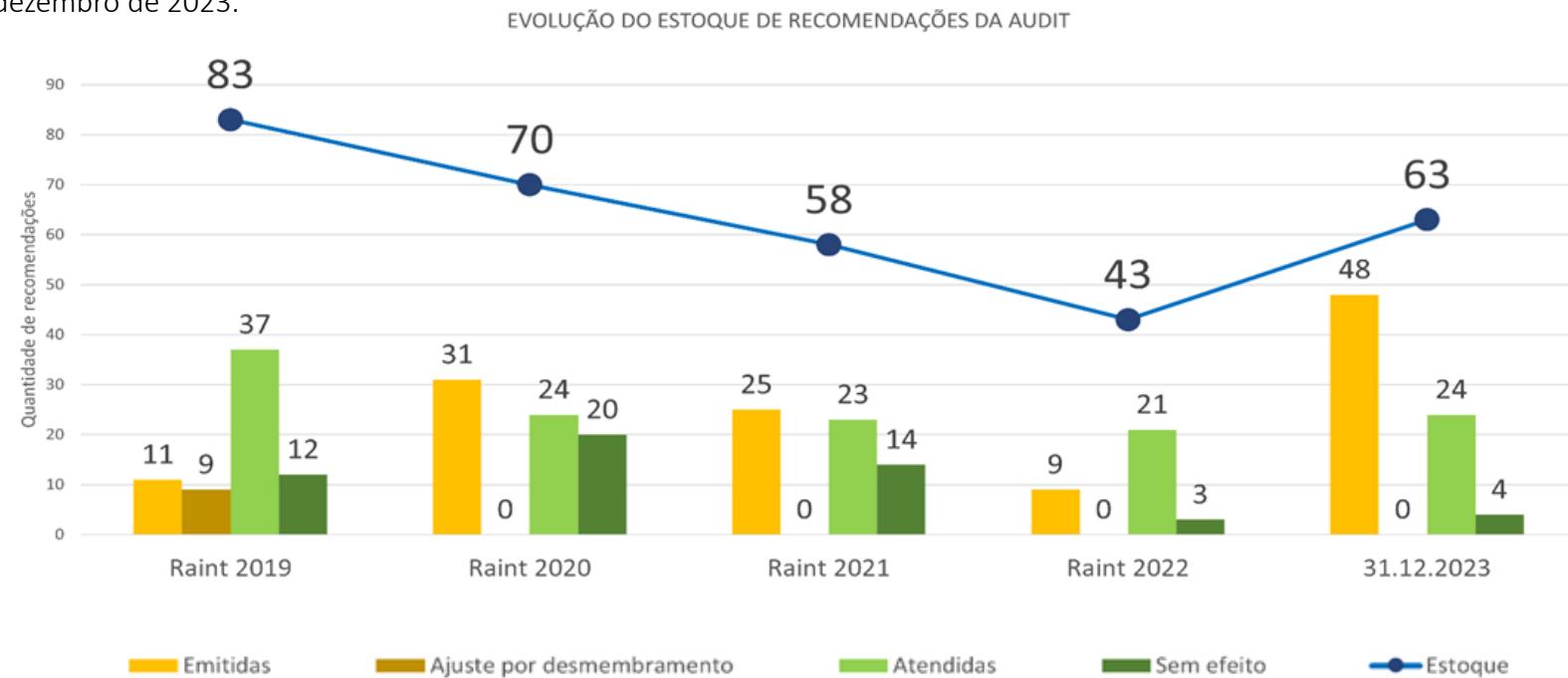
ITEM	EXERCÍCIO PAINT	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	ANDAMENTO
5	2023	AVALIAÇÃO	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Etapa de planejamento iniciada em 05.06.2023; • Etapa de execução iniciada em 22.08.2023; • Relatório preliminar emitido em 10.11.2023; • Relatório emitido em 14.12.2023.
6	2023	CONSULTORIA	GESTÃO DA INTEGRIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Continuação de ação iniciada em 2021; • Trabalho encerrado em 11.05.2023.¹⁸
7	2023	OUTROS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUSEP: ANÁLISE DOS CONTROLES RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DA SUSEP	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho iniciado em 01.02.2023; • Relatório emitido em 31.03.2023.
8	2023	OUTROS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUSEP: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE E DE PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUSEP	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho iniciado em 15.02.2023; • Relatório e parecer emitidos em 31.03.2023.

Quadro: Principais ações de controle realizadas pela Auditoria Interna – Exercício 2023 – Informações atualizadas até 31.12.2023.

¹⁸ Em 11 de maio de 2023, a Auditoria Interna declarou encerrado o trabalho, considerando os objetivos e escopo pactuados; os resultados apresentados; a instituição do Programa de Integridade da Susep (PROGRIDE); a designação da Coordenação-Geral de Estratégia e Organização como Unidade responsável pela Gestão da Integridade (UGI) no âmbito da autarquia; assim como a elaboração e a divulgação do plano de integridade da Susep para o biênio 2023-2024.

Evolução do estoque de recomendações da Audit

O gráfico, a seguir, representa o histórico da evolução do estoque de recomendações da Auditoria Interna desde o exercício de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2023.



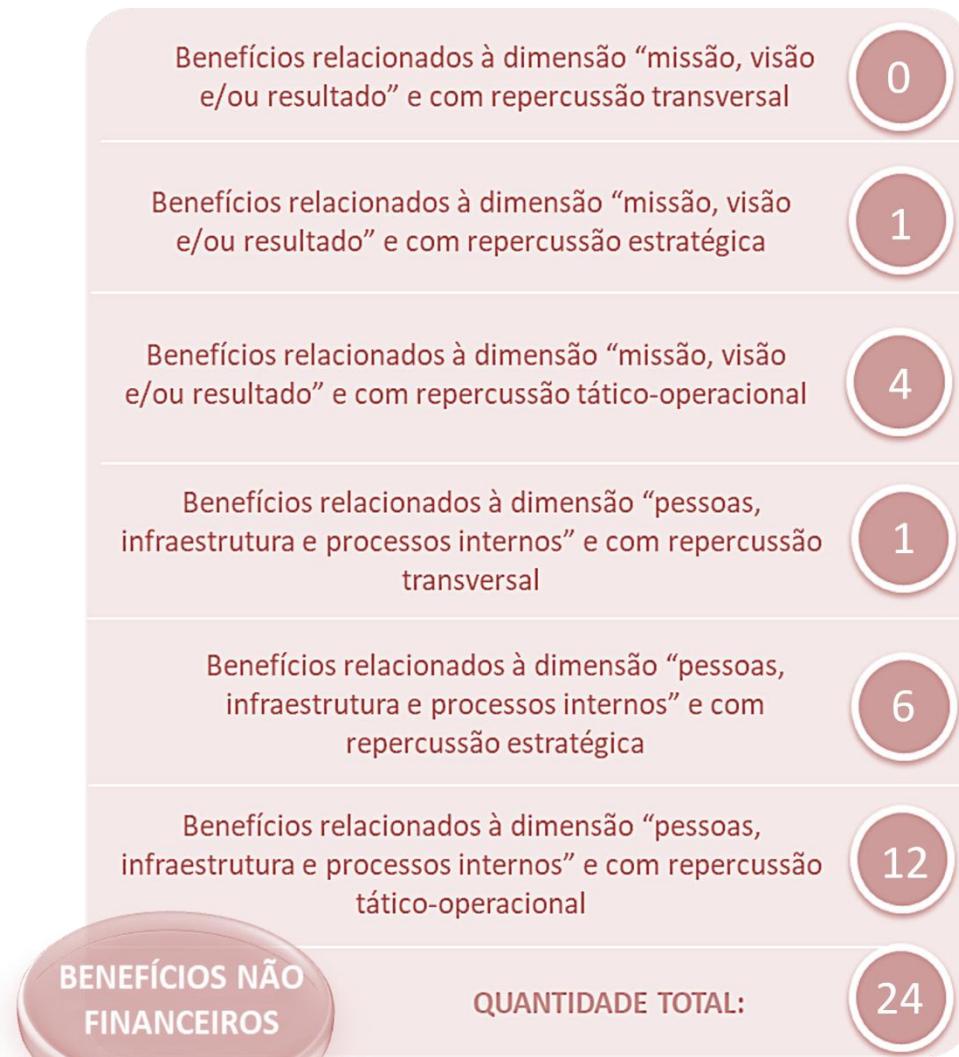
Destaca-se que, em 2019, houve ajuste do estoque em função do desmembramento de recomendações previamente existentes por unidades organizacionais distintas, conforme registrado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) daquele exercício.

A elevação das recomendações emitidas em 2023 deve-se a auditorias iniciadas em 2022, mas que só foram concluídas em 2023.

Benefícios da atividade de auditoria interna

Em termos de implementação das recomendações, merecem destaque os resultados e benefícios proporcionados pela atuação da Auditoria no exercício. Conforme a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a Auditoria promoveu um total de 24 benefícios não financeiros, que proporcionaram impactos positivos estruturantes na gestão, tais como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, conforme demonstrado no quadro ao lado.

As informações detalhadas sobre a atuação da Auditoria Interna, referentes ao exercício de 2023, constarão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, a ser emitido até o dia 31 de março de 2024, conforme disposto na Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.



Quadro: Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental – Exercício 2023 – informações atualizadas até 31/12/2023.

Corregedoria

A Corregedoria da Susep (Coger) é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades disciplinares, de investigação e de correição no âmbito da autarquia. A atuação tem como foco o fortalecimento da probidade na instituição, além da prevenção de irregularidades e responsabilização de agentes públicos que tenham cometido ilícitos disciplinares ou entes privados que tenham praticado atos lesivos contra a Administração Pública. A Coger integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor) como unidade setorial, sob a supervisão administrativa do Superintendente da Susep, bem como sob supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

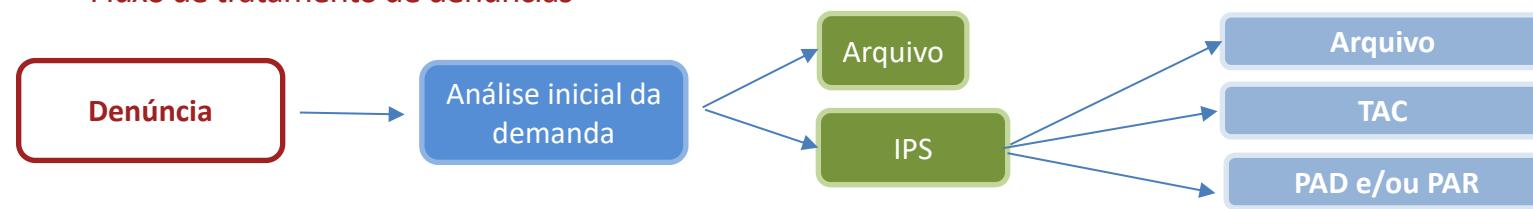
No direito administrativo sancionador, área de atuação da unidade de corregedoria, o juízo de admissibilidade é o procedimento pelo qual se verifica se uma denúncia, representação ou até mesmo se uma matéria jornalística preenche os requisitos legais para ser recebida e processada. Esse juízo preliminar visa a evitar que acusações infundadas, manifestamente improcedentes ou contrárias à lei, sejam levadas adiante, causando prejuízos ao acusado e à sociedade. São eles, basicamente:

- **Análise de Demanda Inicial (ADI)**, [IN COGER Nº 1, de 2022](#) - análise minuciosa dos fatos e, se verificados indícios de cometimento de irregularidade funcional, segue como procedimento de Investigação Preliminar Sumária (IPS);
- **Investigação Preliminar Sumária (IPS)**, [IN COGER Nº 1, de 2022](#) - procedimento administrativo de caráter preparatório, entretanto, mais complexo. Uma vez iniciada a IPS, significa que a denúncia

possui elementos consistentes que necessitam de aprofundamento. Na Susep, utiliza-se esse juízo (IPS) para diligências diversas. O objetivo é oferecer subsídios à decisão da autoridade competente quanto à necessidade de instauração (ou não) de processo correicional acusatório: Processo Administrativo Disciplinar (PAD), no caso de agentes públicos ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), em face de infrações cometidas por empresas privadas.

- **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** - instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração disciplinar praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa. Poderá acarretar sanção disciplinar como: advertência, suspensão ou até penas expulsivas (demissão/cassação de aposentadoria) em casos mais graves, como corrupção e outras condutas altamente reprováveis.
- **Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)** - considerado de vanguarda, o Processo Administrativo de Responsabilização – (PAR) é um importante instrumento de combate à corrupção e à impunidade. Permite que a administração pública sancione pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública, ainda que não haja responsabilização individual de pessoas físicas, decorrente da Lei nº 12.846, de 2013 – Lei anticorrupção (LAC) que define atos lesivos à administração pública.

Fluxo de tratamento de denúncias



Averiguações instauradas em face de agentes públicos

Desde 2020, até o final de 2023, foram abertos 54 juízos de admissibilidade, em ritmo crescente, e, ao término de 2023, restavam 09 juízos de admissibilidade em curso, 4 Análises de Demanda Inicial - (ADI) e 5 Investigações Preliminares Sumária - (IPS), conforme tabela ao lado.

Da tabela, observa-se a proposta de Processo Administrativo Disciplinar – (PAD), de uma investigação de 2020, em desfavor de servidor aposentado, que, em 2023, foi instaurado procedimento correcional (PAD).

Verifica-se também uma tendência de crescimento da instauração de averiguações, desde 2020. A percepção da unidade de corregedoria é que o aumento se deu em virtude de várias questões, merecendo destaque, a própria institucionalização da norma interna, de 2022, que veio a disciplinar o fluxo de denúncias, com ampla divulgação. Além disso, se pode inferir que o fortalecimento da unidade Correcional e o aumento da confiança nas instâncias de Integridade, pela divulgação do Programa de Integridade iniciado em 2022, podem ter contribuído para esse incremento.

Averiguações Preliminares (Juízo de admissibilidade)						
Tipo	Situação em 31/12/2023	Ano de Abertura				Resultado Total até 2023
		2020	2021	2022	2023	
ADI	Em curso	0	0	0	4	4
	Arquivadas	0	4	6	0	10
	Sobrestadas/ Suspensas	0	0	1	0	1
	Convertidas em IPS	0	2	4	7	13
	Total de ADI	0	6	11	11	28
IPS	Andamento	1	1	5	5	12
	Arquivado	2	1	2	6	11
	Sobrestadas/ Suspensas	1	1	0	0	2
	Proposta de PAD	1	0	0	0	1
	Total de IPS	5	3	7	11	26
Total de averiguações		5	9	18	22	54
Instauração de PAD		0	0	0	1	1

Averiguações instauradas em face de Pessoas Jurídicas

Foram instauradas 5 averiguações em face de pessoas jurídicas que se desenvolveram da seguinte forma:

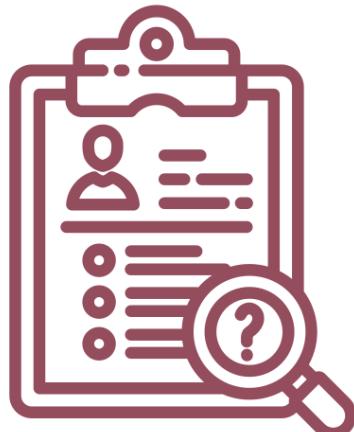
- 2 IPS geraram Processos de Apuração de Responsabilidade (PAR), conduzidos pela CGU - Comissão de PAR, sendo um arquivado e outros 3 PAR, em face de 4 empresas privadas, ainda, em curso na CGU;
- 1 IPS encontra-se em Análise na CGU quanto à instauração de Processo de Apuração de Responsabilidade – PAR; e
- 1 IPS e 1 ADI estão em apuração na Coger/Susep.

Das atividades de correição em 2023, por eixo de atuação, destacam-se:

1º EIXO DE ATUAÇÃO - Procedimentos em desfavor de PÚBLICOS.

Foi dado continuidade ao aprimoramento do Nível de Maturidade da unidade correcional, a partir da utilização do Modelo de Maturidade (MM) padrão, exigido pelo Órgão Central de Corregedoria, a Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU).

AGENTES



2º EIXO DE ATUAÇÃO - Sindicância Patrimonial (Sinpa)

Devido à atuação proativa da sua Corregedoria em relação a legislação de suporte do Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses (e-Patri), plataforma desenvolvida pela CGU, a Susep ministrou curso de alinhamento em sindicância patrimonial – em conjunto com a Corregedoria da Procuradoria Federal – voltado para servidores, na Escola da Advocacia Geral da União (AGU/RJ), que agregou conhecimentos aos servidores desta autarquia e de outros órgãos e entidades.

3º EIXO DE ATUAÇÃO - Procedimentos em desfavor de Pessoas Jurídicas

Além das IPS e PAR abertas em decorrência da atuação da corregedoria, em 2023, duas novas investigações foram iniciadas, ao se verificar que pessoa jurídica descumpriu o art. 5º, inciso V, da LAC. Nessa esteira, estão sendo definidos, entre as áreas finalísticas e de correição da Susep, critérios objetivos de encaminhamento das

representações que originam o Processo Administrativo Sancionador (PAS), sob responsabilidade da área de fiscalização, para se apurar inclusive, sob a ótica correcional, se houve atos lesivos praticados contra a administração pública.



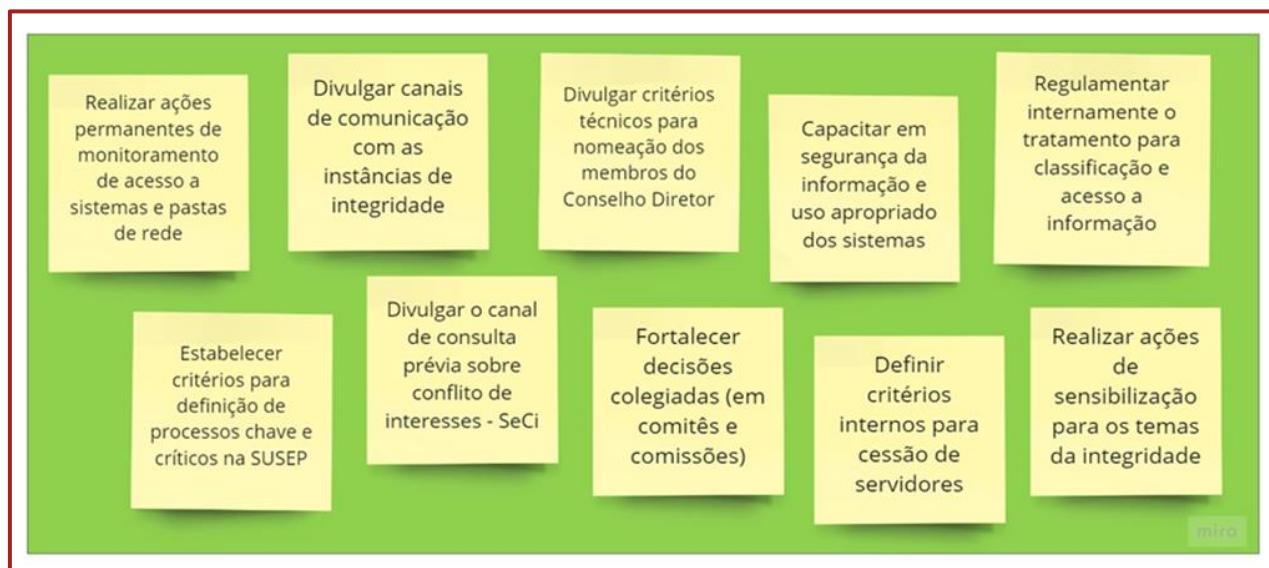
2.3 GESTÃO DE RISCOS

Com o objetivo de viabilizar as práticas de gestão de riscos e controles internos de forma estruturada e institucional na Susep, foi instituída, por meio da Deliberação Susep nº 233, de 2019, uma Política de Gestão de Riscos (PGR).

A metodologia¹⁹ e a estratégia de gestão de riscos e de priorização para o gerenciamento de riscos adotadas pela autarquia preveem o gerenciamento de riscos para os processos de trabalho constantes da Cadeia de Valor. Dessa forma, todos os processos que compõem a Cadeia de Valor da Susep são elegíveis à identificação, análise, avaliação e tratamento de seus riscos, conforme o critério para priorização de execução a ser aplicado.

Riscos para a Integridade²⁰

Durante o ano de 2023, iniciou-se o tratamento dos sete principais riscos para integridade detectados no final do exercício anterior²¹, conforme previsão contida no Plano de Integridade. Dentre as principais medidas de tratamento recomendadas para esses riscos, destacam-se as do infográfico ao lado.



¹⁹ Estabelecida pela Resolução Susep nº 13, de 2022

²⁰ Riscos para a integridade são aqueles associados a eventos que podem favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos ou de conduta, que venham a comprometer os valores preconizados ou o cumprimento dos objetivos institucionais.

²¹ Previamente à elaboração do Plano de Integridade 2023-2024, a Susep realizou a Gestão dos Riscos para a Integridade, ao final de 2022, sendo executadas as etapas de 'levantamento de informações' e 'identificação e avaliação de riscos e medidas de tratamento'. Mais detalhes podem ser encontrados no relatório de [Gestão de 2022](#) e no item 2.2.1 deste relatório

Considerando que a maioria dos riscos identificados poderia ser mitigado por meio do fortalecimento da Cultura de Integridade dentro da Susep, em 2023, foi priorizado o desenvolvimento da cultura institucional para riscos de integridade, por meio do Progride+.

Desse modo, Plano de Integridade 2023/2024 estabeleceu um amplo plano de capacitação e sensibilização dos colaboradores da autarquia. Foram realizadas 397 capacitações nos temas de Denúncias, Transparência e Acesso à Informação e Gestão de Riscos e Controle e ministradas palestras nos mesmos temas que atingiram um público de 517 pessoas, entre servidores, terceirizados e estagiários. Além disso, foram veiculadas campanhas de sensibilização via e-mail, que efetivamente alcançaram todos os membros da organização, reforçando a importância desses temas cruciais para a integridade.

Perspectivas para 2024

Elaboração e execução do primeiro Plano de Gestão de Riscos da Susep, respeitando as seguintes etapas:

PLANEJAMENTO DO CICLO DE GESTÃO DE RISCOS

Elaborar e aprovar o Plano de Gestão de Riscos da Susep, com os objetos prioritários que serão submetidos ao processo de gerenciamento de riscos.

PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Submeter os objetos constantes do Plano de Gestão de Riscos ao processo de gerenciamento de riscos.

MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO

Acompanhar as ações planejadas e monitorar o comportamento dos riscos, informando aos agentes envolvidos o desenvolvimento das atividades e os resultados alcançados.



2.4 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Responsabilidade Socioambiental na Susep

As principais ações socioambientais executadas na gestão e operação da Susep foram:

- Governança voltada para a responsabilidade socioambiental, privilegiando modelos e práticas de gestão que garantam a efetiva internalização e a implantação de valores ambientais nos negócios, ações e relacionamentos.
- As aquisições de bens e contratações de serviços ou obras no âmbito da Susep são realizadas com critérios de sustentabilidade ambiental.
- Controle para redução do consumo de papel e de energia (especialmente elétrica); adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada; e ações visando à redução da produção de resíduos sólidos.
- Conscientização, nas unidades da Susep que atuam nas aquisições, sobre o conteúdo atualizado do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (atualmente [6ª edição – setembro/2023](#));
- Após a prospecção de elementos no ano de 2023, houve a consolidação das informações, objetivando a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Susep. O PLS é uma ferramenta de planejamento que permite o estabelecimento e aprimoramento de práticas de sustentabilidade, bem como a racionalização de gastos nos processos administrativos; e

- Implemento da gestão sustentável no serviço de outsourcing de impressão, por meio do estabelecimento de condições específicas sobre a logística reversa e sustentabilidade ambiental.

Responsabilidade Socioambiental no Mercado Supervisionado

Transformação Ecológica

A fim de colaborar com o Plano de Transformação Ecológica do Ministério da Fazenda, a Susep instituiu grupo de trabalho para estudar a melhor definição de seguro e de previdência “sustentáveis”, e propor a regulamentação do tema.

O objetivo principal da iniciativa é que o mercado de seguros e previdência, com seus investimentos e expertise acumulada no gerenciamento de riscos, possa, pela via do desenvolvimento de produtos sustentáveis, estar ainda mais conectado aos grandes projetos de desenvolvimento econômico nacional.

Os referidos estudos, que contaram também com a colaboração de representantes do mercado supervisionado, estão em fase de conclusão. A submissão da proposta da nova regulamentação à consulta pública está prevista para o primeiro semestre de 2024.



Política de governança ambiental, social e corporativa (ASG) das supervisionadas

Prosseguindo à implementação da [Circular Susep nº 666, de 2022](#), que dispõe sobre requisitos de sustentabilidade a serem observados pelas entidades supervisionadas, foram implementadas, conforme a sua segmentação, as Políticas de Sustentabilidade ou a Gestão de Risco de Sustentabilidade.

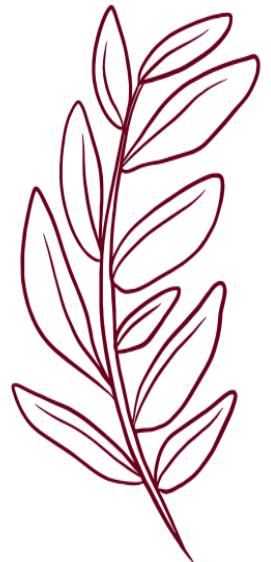
Houve, também, avanço nos estudos para regulamentar a inclusão da política de sustentabilidade das supervisionadas nos planos de negócios submetidos à Susep. A previsão é de que a regulamentação seja finalizada no exercício 2024.

Grupos de discussão técnica

A Susep participou efetivamente de discussões técnicas que visam à sustentabilidade:

- **Grupo de Trabalho Interinstitucional que elaborou o Plano de Ação da Taxonomia Sustentável Brasileira:** estudos com o objetivo de alinhar a atuação da Susep e o planejamento sustentável do governo federal e contribuindoativamente para a perspectiva securitária quanto ao tema.

- Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS): reuniões técnicas com discussões, principalmente, sobre as normas recém-publicadas pela *International Sustainability Standards Board* (ISSB) para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade (IFRS S1) e para Divulgações Relacionadas ao Clima (IFRS S2).
- Fóruns *Sustainable Insurance Forum (SIF)* da IAIS e *The Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD)*.



²² As sociedades enquadradas nos segmentos S2, S3 e S4, em 2023, implementaram sua Política de Sustentabilidade, em decorrência do Capítulo IV da Circular nº 666, de 2022. As supervisionadas enquadradas no segmento S1, em complemento à Política de Sustentabilidade, implementaram, em 2023, a Gestão de Risco de Sustentabilidade, conforme requisitos previstos no Capítulo III da citada circular





Capítulo 3

RESULTADO

3. RESULTADO

Em 2023, a Susep deu seguimento à execução da estratégia definida no [Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023](#), com avanços no âmbito dos projetos priorizados para o período e outras iniciativas que resultaram em entregas de valor para os mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização e seus consumidores.

Os resultados alcançados no exercício foram impactados pela mudança de Governo e no quadro de dirigentes da autarquia, o que trouxe novas pautas para a agenda estratégica da Susep alinhadas aos programas de desenvolvimento econômico e social anunciados pela nova administração.

Nesse sentido, cabe destacar os esforços envidados pela nova gestão para estabelecer uma ampla e constante agenda de diálogos com entidades públicas e privadas, na busca de contribuições para o desenvolvimento do mercado securitário no Brasil.

Uma das principais iniciativas dessa pauta foi a criação do Grupo de Trabalho “Seguros, Novo PAC e Neoindustrialização”. Esta ação deu início à instalação de um projeto para estabelecer canais de interlocução, diálogo e busca de consensos entre seguradores, segurados, corretores, especialistas, autoridades públicas e outros participantes do mercado, para a construção de alternativas capazes de impulsionar o seguro como instrumento de um desenvolvimento econômico nacional vibrante no curto prazo e sustentável no longo prazo.

Dentre os resultados alcançados no exercício de 2023, cabe destacar a publicação do Manual de Seguro Garantia, um passo importante para o desenvolvimento deste seguro; o lançamento do Sistema de Consulta de Seguros, que trouxe a possibilidade de consulta, por meio do Portal Gov.br, sobre a existência de apólices de seguros de danos, responsabilidades e riscos financeiros em nome do consulente; bem como a entrada em produção do Sistema de Avaliação de Riscos e Controles, que aprimora a forma como a Susep monitora riscos sistêmicos envolvendo empresas de um mesmo grupo societário.

Importante mencionar, também, os esforços direcionados pela autarquia para a construção do novo planejamento estratégico institucional, relativo ao ciclo 2024-2027, com a realização de um amplo trabalho de análise ambiental que incluiu a identificação de desafios para o desenvolvimento dos mercados supervisionados pela Susep e suas possíveis contribuições para o desenvolvimento econômico e social do país, bem como um diagnóstico interno para a identificação das necessidades de aprimoramento da Susep. Esse trabalho foi enriquecido pelas contribuições recebidas nas agendas de diálogo com entidades públicas e privadas. O novo plano estratégico da Susep será divulgado em 2024.

3.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo: Ampliação da abrangência e inclusão social dos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País

Sandbox Regulatório

O programa *Sandbox* Regulatório, instaurado a partir do desenvolvimento de um projeto estratégico do ciclo 2020-2023, segue em aprimoramento. Destinado a facilitar a entrada de novas empresas no mercado de seguros e a promover a inovação e o desenvolvimento de novos produtos, com potencial de ampliar o público-alvo desses serviços, o programa já contou com duas edições, nas quais foram selecionadas 19 empresas para atuar no ambiente experimental do *Sandbox*.

Dentre os avanços em 2023, destaca-se a autorização de duas novas empresas para operar em projetos selecionados na 2^a edição do *Sandbox* e a instituição, no âmbito da Susep, da Comissão de Acompanhamento do Ambiente Regulatório Experimental (Coare), com a finalidade de acompanhar a evolução e centralizar as demandas do programa.



Além disso, visando ampliar os recursos para o desenvolvimento de novas tecnologias pelos participantes do programa, a Susep iniciou um diálogo com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para eventual cooperação quanto ao financiamento de projetos tecnológicos das sociedades participantes do programa.

Destaca-se, ainda, o avanço na elaboração de nova circular que estabelecerá procedimentos para conversão da autorização temporária em definitiva das sociedades participantes do *Sandbox*. A previsão é que o normativo seja publicado em 2024.

Gestão do DPVAT

Em 2023 a Susep manteve as fiscalizações das operações do Seguro DPVAT visando a garantia dos pagamentos das indenizações às vítimas acidentadas. Também participou das discussões técnicas para a elaboração do Projeto de Lei Complementar PLP nº 233, de 2023 que reformula o seguro obrigatório de proteção às vítimas de acidentes de trânsito no Brasil. O Projeto tem como objetivo assegurar a continuidade da política social de amparo às vítimas de trânsito e seus beneficiários.

Objetivo: Solidez, eficiência, estabilidade dos mercados supervisionados com tratamento adequado ao consumidor

Supervisão Prudencial

Em 2023, constatou-se a diminuição do risco prudencial relativo em 71% das empresas fiscalizadas. Esse resultado demonstra a tempestividade da atuação da Susep nas supervisionadas, contribuindo com a manutenção de um mercado de seguros, previdência, capitalização e resseguro com indicadores de solvência adequados para garantia do interesse público.



Objetivo: Estimular a concorrência e promover a sinergia com os mercados supervisionados, visando a simplificação, agilidade e inovação das soluções resultantes desta cooperação

Manual técnico sobre o Seguro Garantia

Em cumprimento ao Plano de Regulação da Susep para os exercícios 2023-2024, foi elaborado o Manual técnico sobre o Seguro Garantia em complemento ao novo marco regulatório do seguro garantia, Circular Susep nº 662, de 2022. O documento encontra-se disponível para consulta no endereço: <https://www.gov.br/susep/pt-br/arquivos/manual-seguro-garantia.pdf/@@download/file>.

O Manual, elaborado em linguagem clara e objetiva, teve o propósito de esclarecer o público em geral, bem como os potenciais segurados integrantes da Administração Pública, a respeito das regras trazidas pelo novo normativo.

A busca constante por maior transparência das operações deste seguro visou, também, ajudar a reduzir a assimetria de informação entre as partes envolvidas, com o intuito final de fortalecer a confiança no produto, reduzir controvérsias administrativas e judiciais e mitigar o risco de seu enfraquecimento diante de outros instrumentos financeiros não-securitários (caução em dinheiro, fiança bancária, entre outros).

Grupo de Trabalho Seguros, Novo PAC e Neoindustrialização

Conforme detalhado no Capítulo 1, foi criado o Grupo de Trabalho “Seguros, Novo PAC e Neoindustrialização” que contou com a participação ativa de entidades públicas e privadas para discutir e propor recomendações de aperfeiçoamento regulatório de produtos e coberturas securitárias.

O Relatório Final será avaliado pelas áreas técnicas da Susep, servindo de subsídio para a atuação da autarquia, e será divulgado ao público externo em 2024.



Objetivo: Simplificar a regulação dos mercados

Orientações ao mercado sobre as novas regras do Seguro de Transporte Rodoviário de Cargas

Com as recentes alterações no seguro de transporte rodoviário de cargas, promovidas pela Lei nº 14.599, de 2023, a Susep, após avaliação inicial dos impactos técnicos e jurídicos dela decorrentes, expediu ofício ao mercado, divulgando orientações sobre a operacionalização dos seguros de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR-C), de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RC-DC) e de Responsabilidade Civil de Veículo (RC-V).

Objetivo: Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas

Ferramenta pública de consulta aos dados das apólices do Seguro Garantia

Em 2023, a Susep disponibilizou, em seu sítio na internet, uma nova plataforma pública de consulta aos dados das apólices de seguro garantia. Ampliada e enriquecida por dados provenientes do Sistema de Registro de Operações (SRO), a nova consulta permite uma análise detalhada das apólices e seus endossos em qualquer momento de sua vigência. Utilizando exclusivamente os dados registrados no SRO, em plataforma única, esse aprimoramento possibilitou a descontinuidade do antigo sistema de apólices eletrônicas da Susep (AESusep), traduzindo-se em redução de custos regulatórios para as empresas e de supervisão para a Susep.



Publicação de novo painel de corretores de seguros

Em mais uma ação voltada para a transparência da informação, um novo painel de corretores de seguros, mais ágil e interativo, entrou em operação no exercício de 2023. Com a ferramenta, qualquer cidadão pode consultar dados sobre a base de corretores, tais como escolaridade, faixa etária ou ramos de operação. O total de registros realizados por período, bem como a quantidade de registros ativos, segregáveis entre pessoas naturais e jurídicas, por unidade da federação e município estão entre os dados disponíveis. A ferramenta pode ser acessada no endereço: <https://www2.susep.gov.br/safe/menuestatistica/corretores.html>.

Aprimoramento do Sistema de Registro de Corretores

Novas funcionalidades foram incorporadas ao Sistema de Registro de Corretores no intuito de melhorar e facilitar a experiência do usuário, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Susep para o ciclo 2022-2024. Dentre elas, destaca-se o acesso ao Sistema somente por meio da conta Gov.br Nível Ouro, o que traz mais segurança e alinhamento às políticas de acesso de dados estabelecidas pelo Governo Federal.

Novo Sistema de Certidões

Foi publicada a Circular Susep nº 691, de 2023, que trata do novo sistema de certidões da Susep previsto para o segundo semestre de 2024. O novo sistema irá conferir maior transparência, para a sociedade em geral, sobre situações objetivas estabelecidas na referida Circular e ainda terá o condão de aprimorar o ferramental disponível à supervisão da Susep.

Sistema de Consulta de Seguros

O lançamento do Sistema de Consulta de Seguros proporcionou aos consumidores de seguros a possibilidade de verificar, por meio do Portal Gov.br, a existência de apólices de seguros de danos, responsabilidades e riscos financeiros em que sejam segurados. Esse avanço tecnológico, além de fomentar a transparência, tem o potencial de coibir práticas irregulares no mercado de seguros, bem como a venda de produtos de seguros por empresas não autorizadas.

Objetivo: Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação

Aprimoramento da supervisão de conduta de produtos massificados

No âmbito da supervisão de conduta de produtos massificados, foram realizadas uma série de ações que visam o aprimoramento da atividade, dentre as quais destacam-se:

- a) elaboração de matriz de risco de produtos de seguros e início da elaboração de matriz de risco de previdência complementar aberta, que passam a ser os instrumentos preponderantes para o planejamento das ações de supervisão de conduta;
- b) desenvolvimento de solução de tecnologia da informação para consumo da *Application Program Interface* – API disponibilizada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), o que possibilita a utilização de dados de reclamações dos consumidores do mercado supervisionado pela Susep, registrados na plataforma Consumidor.gov.br;
- c) geração de painéis dinâmicos de reclamações de consumidores, a partir dos dados constantes da base da plataforma Consumidor.gov.br e da Base de Dados de Reclamações de Ouvidorias (BDRO), além de painéis que permitem a realização de estudos de outros indicadores de conduta, como os índices de cancelamento, de sinistralidade, de negativa de indenização e de judicialização; e
- d) implementação do estudo de supervisão de conduta, atividade de monitoramento preparatória para a realização das fiscalizações previstas no plano de supervisão, com o intuito de melhor definir o escopo da ação e, assim, tornar o trabalho mais objetivo e eficiente.

Refinamento da apuração da matriz de riscos prudenciais

Em 2023 foram incluídas novas variáveis na composição dos conceitos da matriz de riscos prudenciais, em linha com o objetivo de manter o aperfeiçoamento contínuo dessa ferramenta, visando refletir de forma adequada os principais riscos e pontos de atenção do nosso mercado.



Aprimoramento das ferramentas de monitoramento prudencial

Foram desenvolvidos novos alertas e realizadas melhorias nos arquivos de inteligência e tratamento de dados, bem como adaptação dos arquivos e bases de dados para permitir o acompanhamento das novas regras prudenciais emitidas.

Sistema de Avaliação de Riscos e Controles (SARC)

O projeto estratégico para desenvolvimento do Sistema de Avaliação de Riscos e Controles teve sua última etapa entregue em 2023, quando o sistema foi colocado em produção, viabilizando a utilização sistemática de metodologia destinada a identificação e avaliação de riscos e controles das entidades supervisionadas, a partir da integração de dados e resultados gerados por todas as áreas de supervisão da Susep. A metodologia é aplicada sobre grupos prudenciais, o que permite uma visão abrangente por parte da supervisão da Susep sobre riscos sistêmicos envolvendo empresas de um mesmo grupo societário.

Informações adicionais sobre os avanços gerados por esse projeto podem ser consultadas mais à frente neste relatório, no item sobre Projeto Estratégicos.

Objetivo: Otimizar os processos críticos de negócios

Nova Cadeia de Valor Integrada da Susep

O projeto, iniciado em 2021 com o objetivo de aprimorar a Cadeia de Valor da Susep, contou com o apoio de equipe de consultoria especializada do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). A iniciativa teve por finalidade trazer maior clareza e eficiência a esse importante instrumento, sob a perspectiva da prestação dos serviços públicos à sociedade brasileira, através do olhar integrado sobre os processos e valores entregues à sociedade. A nova Cadeia de Valor Integrada da Susep foi aprovada em dezembro de 2023 e servirá de base para as próximas ações de otimização de processos.



Objetivo: Aprimorar a gestão de dados e informações

Segunda versão da plataforma de consulta aos registros do SRO

O progresso contínuo do Sistema de Registros de Operações (SRO) foi evidenciado pela entrega da segunda versão da plataforma de consulta aos registros do sistema, abrangendo, agora, um espectro mais amplo de dados. Com esse avanço, o SRO consolidou-se como ferramenta de supervisão pelas unidades técnicas da Susep e permitiu a eliminação das obrigações, por parte das empresas supervisionadas, de registro de apólices de Seguro Garantia e do envio de dados de Grandes Riscos.

Objetivo: Melhorar a comunicação interna e a integração entre as áreas

Resumo de notícias para o público interno

Com o objetivo de ampliar o conhecimento do público interno sobre planos e iniciativas anunciados pelas empresas e pelo Governo para os mercados supervisionados e, também, sobre o impacto e a percepção do mercado e da sociedade em geral em relação às iniciativas promovidas pela Autarquia, a Assessoria de Comunicação da Susep passou a divulgar, semanalmente, um resumo com as principais notícias publicadas na mídia.

Supervisão Integrada

Em 2023 foi disponibilizado o primeiro módulo do Sistema de Supervisão Integrada, destinado ao registro e consolidação das atividades realizadas pelas diferentes unidades de supervisão da Susep. Trata-se de um avanço importante para a integração dos trabalhos realizados pela autarquia na supervisão dos mercados e que permitirá uma melhoria da gestão dessas ações por meio de relatórios e indicadores personalizados.



Objetivo: Desenvolver lideranças e habilidades pessoais com foco em resultados

Programa de Capacitação de Líderes

Para o alcance deste objetivo, destaca-se o Programa de Capacitação de Líderes que contou com diversas ações de desenvolvimento e capacitação para os gestores e seus substitutos. Atingimos em 100% o indicador “Taxa de Capacitação em Liderança”.

Programa de Liderança Feminina

Outro grande destaque foi o Programa de Liderança Feminina, conduzido de março a novembro para formação de 31 servidoras da SUSEP. O Programa trouxe temas relevantes debatidos em “Rodas de Diálogo”, conduzidas mensalmente por servidoras da casa, além de formação específica conduzida por consultoria externa, com 10 horas de formação, através de aulas síncronas online.

Programa de Integridade

No Programa de Integridade, Progride+, foi criada uma trilha específica para os gestores dentro dos temas abordados no Programa, que contou com cursos da Escola Virtual do Governo, como: “Habilidades de Resolução de Problemas” e “Comunicação não violenta”.

Capacitação de Porta-vozes

A capacitação de porta-vozes da Susep, iniciada em 2020, alcançou, em 2023, os novos gestores, com o objetivo de prepará-los para atuar na representação da autarquia nas interações com seus principais públicos, notadamente a mídia e a sociedade. Além disso, o treinamento promove a alta performance em processos de construção de diálogo e gestão de relações com interlocutores internos e externos.



Demais ações

Com foco nos gestores, foram ofertadas ações de atualização sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos.

Ainda no âmbito deste objetivo, a Susep promoveu, para todos os colaboradores, [palestras sobre comunicação](#), buscando apoiar o desenvolvimento da competência de gestão, focando em alta performance, a partir da percepção da comunicação como ferramenta estratégica, desenvolvendo e fortalecendo competências, como análises de cenários e avaliação e adoção das estratégias mais adequadas para os avanços rumo ao cumprimento das metas estabelecidas pela autarquia.

3.1.1 Projetos estratégicos

A tabela, abaixo, apresenta os projetos estratégicos da Susep e o seu status de execução, ao final de 2023.

PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SUSEP Ciclo 2020-2023	Dezembro/2023	
	STATUS	% EXECUÇÃO
REVISÃO DO MARCO REGULATÓRIO DE GRANDES RISCOS	Concluído	100%
REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Concluído	100%
SANDBOX REGULATÓRIO	Concluído	100%
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES (SARC)*	Concluído	100%
SUPERVISÃO INTEGRADA	Em andamento	83%
AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS	Em andamento	66%
SISTEMA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES (SRO)	Em andamento	68%
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	Em andamento	91%

* Anteriormente denominado “Rating”, o projeto foi renomeado em 2022, por decisão do Comitê de Governança, Riscos e Controles.

Um dos destaques da agenda estratégica de 2023 foi a conclusão do **Sistema de Avaliação de Riscos e Controles (SARC)**. O projeto resultou em uma metodologia para identificação e avaliação de riscos e controles das entidades supervisionadas, que permite expressar e consolidar, em uma única nota, a opinião da supervisão da Susep sobre tais entidades, considerando sua condição econômico-financeira, a governança, os riscos inerentes associados às suas atividades e a qualidade de seus sistemas de controle interno e de gerenciamento de riscos.

Os benefícios gerados pela iniciativa são: (i) a aplicação de metodologia para a supervisão de grupos; (ii) a aplicação da supervisão baseada em riscos, envidando maiores recursos de supervisão nos grupos prudenciais com maior relevância sistêmica; (iii) a avaliação consolidada do grupo como um todo, inter-relacionando governança, controles internos, apetite a riscos e gestão dos riscos e seus reflexos na saúde econômico financeira; (iv) a utilização de abordagem de avaliação com base em perspectivas futuras; e (v) o desenvolvimento da habilidade de julgamento em avaliações qualitativas, em linha com o arcabouço normativo de natureza principiológica.

O projeto **Supervisão Integrada**, que busca a integração, uniformização e melhoria de performance das atividades de supervisão da Susep, avançou em 2023 com a entrega do primeiro módulo do Sistema de Supervisão Integrada, destinado ao registro e consolidação das ações de supervisão realizadas pela autarquia. O módulo de planejamento está em fase final de desenvolvimento para amparar o ciclo de supervisão que se inicia em junho de 2024.

Devido ao alto grau de complexidade desse projeto foi necessário revisar o seu plano de ação e estender o prazo de desenvolvimento de algumas etapas. Porém, a despeito de ainda não ter sido concluído, o projeto já registra entregas de valor para as atividades de supervisão realizadas pela autarquia, como a criação de manuais de supervisão, a elaboração de painéis de dados e o desenvolvimento do primeiro módulo do sistema.

O projeto **Automação de Processos**, que compreende a implantação de um conjunto de sistemas e ferramentas com vistas à redução das interações manuais em processos de trabalho da autarquia, com ganhos em eficiência e segurança, seguiu em 2023 com uma evolução mais tímida, devido à necessidade de aprimoramento em sistemas já concluídos pelo projeto e de revisão de algumas entregas em execução ou ainda não iniciadas. Parte importante do projeto, o desenvolvimento de alguns módulos do Sistema de Gestão de Pessoas (SisGP) foi reavaliado, após verificada a possibilidade de utilização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). O processo de internalização e eventual customização do sistema SUAP está previsto para ser iniciado no segundo semestre de 2024. Como entregas relevantes do projeto até agora destacamos, entre outras, o Sistema de Corretores e o Módulo Programa de Gestão do SisGP.

Além disso, o ano de 2023 assinalou a efetivação do **Sistema de Registro de Operações (SRO)** como um mecanismo essencial de supervisão e transparência no setor de seguros.

Como entregas relevantes do projeto destacam-se:

- a) a implementação da ferramenta pública de consulta aos dados das apólices do Seguro Garantia, que substituiu o antigo Sistema AESusep;
- b) o lançamento da iniciativa “Meu Seguro”, que proporcionou a possibilidade de consulta, por meio do Portal Gov.br, sobre a existência de apólices de seguros de danos, responsabilidades e riscos financeiros em nome do consulente; e
- c) a entrega da segunda versão da plataforma de consulta aos registros dos sistemas.

Preparando-se para a inclusão de novos ramos de seguros, a Susep iniciou uma revisão criteriosa das bases do projeto, que será materializada com a atualização do Termo de Adesão das Registradoras e pelo aperfeiçoamento do escopo dos dados a serem registrados pelas Sociedades Seguradoras.

O SRO, em sua multifacetada aplicação, impacta significativamente na modernização dos serviços oferecidos ao cidadão e às entidades supervisionadas, refletindo o compromisso com a transparência e a eficiência operacional. Sua implementação e desenvolvimento estão alinhados com diversos objetivos estratégicos da Susep, em especial com a modernização dos serviços, aprimoramento da gestão de dados e informações, e otimização dos processos críticos de negócios, contribuindo assim para a visão estratégica de 2020-2023.

O projeto **Transformação Digital**, voltado para a oferta de serviços públicos digitais simples e intuitivos e com avaliação de satisfação do

usuário, a partir de plataforma única (Gov.br), evoluiu significativamente no período, porém teve sua conclusão adiada face a necessidade de repactuar os prazos das ações do eixo Proteção e Segurança de Dados. As etapas de migração dos serviços da Susep para a plataforma Gov.br e de integração dos sistemas internos à plataforma já foram concluídas, com exceção do serviço de autorização de pessoas que precisou passar por alguns refinamentos e deve ser disponibilizado em breve. Para conhecer os serviços disponibilizados pela Susep na plataforma Gov.br, acesse: [Superintendência de Seguros Privados \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

Para mais informações sobre o andamento dos projetos estratégicos da Susep no ciclo 2020-2023, acesse o site da Susep: [Projetos Estratégicos 2020/2023](#).

Outros projetos priorizados em 2023

O desenvolvimento do **Sistema de Seguros Abertos (Open Insurance)** merece destaque pela relevância de sua contribuição para os objetivos que nortearam a atuação da Susep no ciclo 2020-2023.

O Sistema de Seguros Abertos tem impacto expressivo para os mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, na medida que facilita o acesso a produtos e serviços securitários por todos os cidadãos e empresas. Ao estabelecer um ambiente de negócios padronizado, que coloca em situação de igualdade empresas de diferentes portes na busca por informações para a definição de seus produtos e serviços e com custos

proporcionais ao tamanho das diferentes empresas, o sistema traz eficiência para esses mercados, com incentivo à inovação e à concorrência.

A primeira fase do projeto, materializada no compartilhamento de dados públicos das sociedades participantes, foi concluída em 2022. A disponibilização de dados públicos "Open Data" pelas entidades participantes do *Open Insurance* trouxe a possibilidade de consulta dessas informações por qualquer cidadão, permitindo, por exemplo, a criação de ferramentas comparadoras dos produtos fornecidos pelo mercado.

A implementação da segunda fase do projeto, voltada para o compartilhamento de dados pessoais dos clientes das sociedades participantes, foi iniciada em 2023. O compartilhamento de dados pessoais, que dependerá do consentimento dos consumidores que possuam apólices, bilhetes ou certificados de seguro emitidos pelas

sociedades participantes do *Open Insurance*, trará a possibilidade de desenvolvimento de uma série de facilidades para os consumidores, como, por exemplo, a criação de painéis de serviço nos quais o consumidor consiga visualizar em um único local, de maneira organizada e flexível, os produtos que possui. Além disso, o compartilhamento de dados pessoais é pré-requisito para que os serviços a serem disponibilizados na terceira fase do projeto possam ser implementados, tais como serviços de cotação e contratação de produtos, aviso de sinistro, portabilidade de planos de previdência privada e resgates de previdência ou capitalização.

Destaca-se, ainda, a entrega da proposta técnica prevista na Resolução Conjunta CMN-CNSP nº 5, de 2022, que trata da interoperabilidade entre o *Open Finance* e o *Open Insurance*, consistindo em marco expressivo para o projeto e seu objetivo final de interconectar as duas iniciativas.



3.1.2 Indicadores estratégicos

Os quadros, abaixo, informam o percentual de alcance das metas traçadas para 2023, por perspectiva e objetivo.

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADOR	Valor de base*	2023	
				META	RESULTADO
SOCIEDADE	Ampliação da abrangência e inclusão social dos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país.	ÍNDICE DE DENSIDADE NO MERCADO SUPERVISIONADO PELA SUSEP ²³	SEGUROS	567,5 em dez/2019	Fase de coleta**
			ACUMULAÇÃO	614,8 em dez/2019	
			CAPITALIZAÇÃO	114,7 em dez/2019	
		TAXA DE EVOLUÇÃO DA COBERTURA ²⁴	TOTAL	Para variação anual da cobertura, não cabe a comparação	Não disponível
			AUTO		Não disponível
			RESIDENCIAL		Não disponível
			GARANTIA		99,52
			ACUMULAÇÃO		128,57

²³ Dados calculados com base na prévia dos resultados de dezembro de 2023.

²⁴ A apuração da Taxa de Evolução da Cobertura é feita no mês de junho do ano seguinte, de acordo com o cronograma estabelecido pela Susep para a disponibilização de dados pelas seguradoras. O resultado apresentado para os segmentos garantia e acumulação corresponde, portanto, à posição em Dez/2022. Os resultados dos segmentos auto, residencial e, consequentemente, o total não puderam ser apresentados devido à indisponibilidade dos dados para elaboração dos cálculos.

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADOR	Valor de base*	2023	
				META	RESULTADO
PÚBLICO- ALVO	Solidez, eficiência, estabilidade dos mercados supervisionados com tratamento adequado ao consumidor.	TAXA DE ADESÃO À PLATAFORMA CONSUMIDOR.GOV.BR	41% (dez/2019)	100%	99%
		TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SUPERVISÃO DA SUSEP	100% (dez/2022)	80%	92,86%
	Estimular a concorrência e promover a sinergia com os mercados supervisionados, visando a simplificação, agilidade e inovação das soluções resultantes desta cooperação.	ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO DOS MERCADOS POR SETOR ²⁵	SEGURO	0,037	0,039
			PREVIDÊNCIA	0,209	0,199
			CAPITALIZAÇÃO	0,158	0,129
			RESSEGURÓ	0,132	0,055
		ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE REGULAÇÃO	97% (dez/2020)	90%	100%

²⁵ Dados calculados com base na prévia dos resultados de dezembro de 2023.

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADOR	Valor de base*	2023	
				META	RESULTADO
PROCESSOS INTERNOS	Simplificar a regulação dos mercados	ÍNDICE DE SIMPLIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO DOS MERCADOS	94% (dez/2020)	90%	100%
	Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação	TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS	60,8% (dez/2019)	75%	70,8%
	Otimizar os processos críticos de negócios	TAXA DE PROCESSOS CRÍTICOS OTIMIZADOS	100% (dez/2020)	Descontinuado	
	Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas	TAXA DE TROCA DE DADOS FEITAS EM FORMATOS MODERNOS COM O MERCADO REGULADO	17% (dez/2020)	35%	33,3%
	Aprimorar a gestão de dados e informações				
	Melhorar a comunicação interna e a integração entre as áreas	ÍNDICE DE COMUNICAÇÃO INTERNA E INTEGRAÇÃO ENTRE AS ÁREAS	10 (dez/2020)	10	10



PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADOR	Valor de base*	2023	
				META	RESULTADO
APRENDIZAGEM	Desenvolver lideranças e habilidades pessoais com foco em resultados	TAXA DE CAPACITAÇÃO EM LIDERANÇA	81% (dez/2022)	80%	82%
INFRAESTRUTURA	Prover soluções inovadoras de TIC por meio da transformação digital	ÍNDICE DE INOVAÇÃO DOS PROJETOS	88,7% (dez/2021)	100%	100%
	Ampliar e otimizar os recursos orçamentários	TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	76,7% (dez/2029)	85%	83,50%

* Para os indicadores em que foi possível calcular uma linha de base, corresponde ao resultado de dezembro/2019. Para os novos indicadores, corresponde ao valor da primeira apuração.

** A Susep introduziu, em seu Planejamento Estratégico, indicadores de impacto para os quais a estipulação de metas requer estudos preliminares. Tais indicadores estão sendo calculados em fase de coleta para refinamento futuro dos parâmetros de cálculo e avaliação de futuras metas.



Os resultados registrados pelos indicadores estratégicos evoluíram em linha com as metas pactuadas e, quando comparados aos valores de base, demonstram que os esforços na direção dos objetivos estabelecidos para o ciclo 2020-2023 foram bem-sucedidos.

Entre os avanços mais expressivos, destacam-se os seguintes resultados:

- A “Taxa de Adesão à Plataforma Consumidor.Gov”, requisito para que as supervisionadas ofereçam um tratamento adequado ao consumidor, evoluiu de 41%, em dez/2019, para 99%, em dez/2023.
- A “Taxa de Troca de Dados Feitas em Formatos Modernos com o Mercado Regulado”, que mensurou os avanços para o aprimoramento da gestão de dados e informações e para a modernização dos serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas, passou de 17%, em 2020, para 33,3%, em dez/2023.

Merecem destaque também os resultados obtidos para os indicadores associados às atividades de regulação (Índice de Desenvolvimento do Plano de Regulação e Índice de Simplificação da Regulação dos Mercados) e de supervisão (Taxa de Execução do Plano de Supervisão da Susep), que monitoram o desenvolvimento de atividades essenciais para que os mercados supervisionados se desenvolvam de forma equilibrada e sustentável, com tratamento adequado ao consumidor.

Ambos superaram as metas estabelecidas, demonstrando o compromisso da instituição com sua missão institucional e com os objetivos pactuados no ciclo 2020-2023.

A “Taxa de Implementação de Melhores Práticas”, que mede a aderência da Susep aos princípios básicos da associação internacional de supervisores de seguros (*International Association of Insurance Supervisors - IAIS*), passou de 60,8%, em dez/2019, para 70,83%, em dez/2023. Apesar de não ter alcançado a meta estipulada, esse resultado reflete o aprimoramento das práticas de supervisão da autarquia no período.

Os esforços para melhorar a comunicação interna e a integração entre as áreas e para desenvolver lideranças e habilidades pessoais com foco em resultados estão refletidos nos respectivos indicadores, que superaram as metas estabelecidas para o período.

O “Índice de Inovação dos Projetos” mostrou que, na percepção dos usuários internos, os sistemas desenvolvidos e avaliados no período, contribuíram para a melhoria ou inovação dos processos de negócios e, consequentemente, para a modernização da Susep. As pesquisas que subsidiaram a apuração do índice registraram pontuação de 100% ao longo dos três anos em que o indicador foi calculado.

A “Taxa de Execução Orçamentária”, que mede a execução do orçamento discricionário disponibilizado para a Susep, apresentou uma evolução positiva, tendo passado de 76,7%, em dez/2019, para 83,5%, em dez/2023.

Ao longo do ciclo, os esforços para otimizar os processos críticos de negócios foram mensurados com base na execução de planos anuais



estabelecidos para esse fim. Em 2023, face aos trabalhos para revisão da cadeia de valor da Susep, o indicador de otimização de processos críticos não pode ser apurado.

Os indicadores “Índice de Densidade no Mercado Supervisionado pela Susep”, “Taxa de Evolução da Cobertura” e “Índice de Concentração dos Mercados por Setor”, que refletem a evolução dos mercados supervisionados sob o prisma da abrangência e inclusão social e da concorrência, não tiveram metas estabelecidas no período, devido a influência de variáveis externas, que estão fora do alcance da Susep, sobre os seus resultados. Todavia, o acompanhamento desses indicadores segue como insumo relevante para o direcionamento das ações da autarquia.

Nesse sentido, cabe destacar a evolução do índice de densidade no mercado de seguros que apresentou um crescimento real (deflacionado pelo IPCA) da ordem de 20%, entre dez/2019 e dez/2023, e a redução nos índices de concentração dos mercados de resseguros e de produtos de capitalização, que foram de 58% e 18%, no período, respectivamente. Os resultados dos demais segmentos calculados para os índices de densidade e de concentração no mercado mantiveram-se relativamente estáveis entre dez/2019 e dez/2023, com pequenas variações para cima ou para baixo.

A mensuração da taxa de evolução da cobertura restou prejudicada por dificuldades na disponibilização dos dados de cálculo dos segmentos automóvel e residencial.

Para mais informações sobre os resultados dos indicadores estratégicos, [clique aqui](#).

3.2 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE À CADEIA DE VALOR

GERENCIAR O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE, ENTES FEDERATIVOS E ENTIDADES ESTRANGEIRAS

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Além das demandas tradicionais de Ouvidoria e do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), apresentados no Capítulo 2 deste relatório, a Susep presta atendimento aos cidadãos por meio dos serviços da Central de Atendimento ao Público por voz (0800) e pelo site institucional (*chatbot*), que são canais fundamentais para a aproximação da autarquia com a sociedade, bem como pelo Serviço de Orientação ao Consumidor (e-mail), com respostas objetivas, no intuito de subsidiar as tomadas de decisão acerca dos processos e dos produtos comercializados.

Adicionalmente, a Susep responde a consultas técnicas acerca de dispositivos de legislação e normas que regem os mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta.

DEMANDAS ATENDIMENTO TELEFÔNICO – CHATBOT – ORIENTA CONSUMIDOR - CONSULTA

Consulta Técnica¹



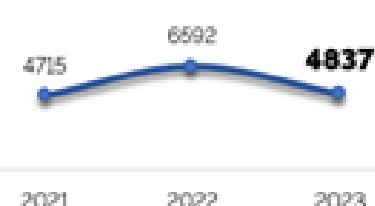
Atendimento Telefônico



Chatbot²



Orientação ao Consumidor



¹ Integrado à Ouvidoria a partir de outubro de 2021

² Implementado em 22/11/2021

RANKING DE ASSUNTOS – TOP 5

Atendimento Telefônico

- 1º Assistência técnica (12,3%)
- 2º Registro de corretores (11,3%)
- 3º Seguro de automóvel (10,4%)
- 4º Seguro de vida (9,8%)
- 5º Entidades supervisionadas (6%)

Orientação ao Consumidor

- 1º Corretores (27,7%)
- 2º Defesa do consumidor (23,1%)
- 3º Peticionamento (16,5%)
- 4º Consulta técnica (13,7%)
- 5º Incompreensível/Incabível (6%)



EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Ações da Susep no Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF)

Como membro do Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), instituído pelo Decreto nº 10.393, de 2020, a Susep participa de iniciativas para desenvolver a cultura de planejamento, prevenção, poupança, investimento e consumo consciente, por meio da realização de ações e atividades educativas, com o objetivo de garantir a disseminação do conhecimento e do aprendizado sobre a educação financeira e securitária.

Em 2023, foi realizada a 10ª Edição da Semana Nacional de Educação Financeira (ENEF), promovida pelo FBEF, com diversas ações educacionais gratuitas destinadas a disseminar a educação financeira, previdenciária, de seguros e fiscal, além de contribuir para o fortalecimento da cidadania e da autonomia nas decisões financeiras. Seu tema central seguiu sendo a Resiliência Financeira.

Nesse evento a Susep apresentou o webinar "Como os seguros e a previdência podem ajudar na resiliência financeira" e participou, juntamente com representantes de outros membros do Fórum, dos painéis "Como a resiliência financeira nos ajuda a conquistar o bem-estar financeiro" e "A importância do planejamento financeiro com foco na aposentadoria".

REGULAR OS MERCADOS

A Agenda Regulatória da Susep foi pautada pelo Plano de Regulação da Susep para o biênio 2023-2024. Este plano foi segmentado em nove macrotemas regulatórios, considerados de importância vital para: (i) a adequação da atividade da Susep aos comandos da Ordem Econômica, nucleados pelos artigos 3º, 192, 170 e 219 da Constituição Federal; (ii) a preparação do mercado como um todo para os desafios da: (a) transformação ecológica, (b) transformação digital, (c) inclusão social, (d) capacitação da economia brasileira para aumentar sua complexidade econômica como um todo e (d) segurança e confiança econômica nas contratações; e (iii) a capacitação da disciplina jurídica da atividade securitária para promover a elevação, com qualidade, dos níveis de contratação.

Os principais resultados priorizados em 2023, dentre as 11 normas publicadas, encontram-se no item 3.1 deste capítulo, com informações sobre sua contribuição para os objetivos estratégicos da Susep.

O plano de regulação pode ser acessado no [link](#).



LICENCIAR OS MERCADOS

As atividades de licenciamento realizadas pela Susep envolvem o gerenciamento de registros, cadastros, credenciamentos ou autorizações de pessoas, empresas e produtos no mercado de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, visando a organização, o equilíbrio e a sustentabilidade desses mercados.

Resultado(s) Gerado(s)	Total 2021	Total 2022	Total 2023
Nº de atos societários analisados	1.855	1.516	1.651
Nº de produtos analisados ou aprovados*	4.726	4.039	4.380

A maioria das análises de produtos e atos societários ocorrem sob demanda, dependendo das necessidades e oportunidades das empresas supervisionadas.

SUPERVISIONAR OS MERCADOS

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

As atividades de monitoramento desenvolvidas pela Susep buscam a identificação de desconformidades, riscos prudenciais e/ou condutas lesivas aos consumidores por parte das empresas que atuam nos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, e que requeiram a intervenção da autarquia.

No monitoramento prudencial, a Susep analisa as demonstrações financeiras e outras informações encaminhadas pelas empresas supervisionadas, buscando identificar riscos que possam comprometer a capacidade de pagamento dos seguros e benefícios contratados.

O monitoramento de conduta, por sua vez, visa a identificação de práticas lesivas por parte das empresas e desenvolve-se em duas frentes: produtos massificados; e grandes riscos e resseguros.



Seguem abaixo os números referentes às ações de monitoramento realizadas pela Susep nos últimos três anos:

Resultado(s) Gerado(s)	Total 2021	Total 2022	Total 2023
Nº de relatórios temáticos elaborados	7	6	4
Nº de estudos de supervisão de conduta	-	-	17
Nº de análises de pedidos de autorização de limites de cessão em resseguro e retrocessão	10	4	2
Nº de empresas monitoradas sob o aspecto prudencial	170	169	174
Nº de empresas monitoradas PLD/FT	160	23	2

Com relação ao número de análises de pedidos de autorização de limites de cessão em resseguro e retrocessão, sua redução pode ser explicada pelas alterações introduzidas pela Resolução CNSP nº 451, de 2022, que extinguiu o limite de cessão em resseguro para as seguradoras, e ampliou o percentual regulatório para cessões de retrocessão para os resseguradores locais.

Monitoramento de conduta

O monitoramento da conduta nos **mercados de seguros massificados, pessoas, previdência e capitalização** visa a identificar cenários e práticas que possam representar dano aos consumidores. Esse trabalho é feito por meio de relatórios setoriais e de ações de monitoramento das empresas, com base em indicadores de conduta formados a partir de dados e informações das entidades supervisionadas.

Os relatórios setoriais possuem o objetivo de melhor entender o perfil das operações de cada segmento, bem como detectar comportamentos que merecem ser acompanhados com maior atenção, podendo subsidiar trabalhos de supervisão nas empresas, mas, especialmente, indicar a necessidade de aprimoramento da regulação setorial ou de adoção de medidas que melhorem de forma abrangente os serviços prestados aos consumidores.

As ações de monitoramento de empresas, por sua vez, têm o objetivo de identificar sinais de práticas de conduta que possam prejudicar o tratamento justo e adequado e os direitos dos consumidores. Esta atividade foi aprimorada, em 2023, com a implementação de um novo fluxo das ações de supervisão nas entidades supervisionadas e a produção do **Documento de Estudo da Supervisão de Conduta (DES)**, que visa identificar a efetiva necessidade de se realizar fiscalização e definir com mais precisão o escopo do trabalho a ser realizado.

Com relação ao monitoramento de conduta nos **mercados de grandes riscos, resseguros e retrocessão** este visa a acompanhar e monitorar as

respectivas operações, bem como coibir práticas que possam representar desequilíbrio ao mercado, potencial dano ao consumidor, além de descumprimento às regras do setor. O trabalho é realizado por meio de ações de monitoramento de empresas e segmentos de mercado, sempre com base em dados obtidos internamente pela autarquia, além de insumos externos.

Os relatórios temáticos destinados ao monitoramento de segmentos e aspectos específicos dos mercados supervisionados, abordaram os seguintes temas em 2023:

- Resseguro e retrocessão
- Segurança Cibernética
- Previdência Tradicional – Planos com Cobertura por Sobrevida
- Impactos da transferência de controle acionário sobre a conduta das empresas

O relatório temático de monitoramento transversal em resseguro e retrocessão, teve como foco principal a aferição dos percentuais cedidos de resseguro e retrocessão, estendendo-se a todo o mercado supervisionado (seguradoras e resseguradores locais) e considerando os últimos cinco exercícios encerrados.

Em relação ao tema Segurança Cibernética, foi produzido o relatório com a avaliação do mercado supervisionado quanto a sua aderência à Circular SUSEP nº 638, de 2021, que dispõe sobre requisitos de segurança cibernética a serem observados pelas supervisionadas, com o intuito de estabelecer condições mínimas para assegurar a proteção de dados e informações dos consumidores, além da eficiência e continuidade na prestação de serviços. O relatório, desenvolvido com

base em informações auto declaratórias, abrangeu 167 empresas e apontou para um cenário positivo, visto que a grande maioria das empresas declararam apresentar uma boa aderência às normas. A etapa de validação das respostas, por amostragem, teve início em 2023 e deverá ser concluído no primeiro semestre de 2024.

Além desses, foi concluído relatório de monitoramento setorial do segmento Previdência Tradicional – Planos com Cobertura por Sobrevida e produzido relatório temático de monitoramento específico acerca dos impactos da transferência de controle acionário de uma supervisionada no que diz respeito ao tratamento justo e adequado do consumidor.

Monitoramento prudencial

Sob o ponto de vista do monitoramento prudencial, em 2023, a totalidade do mercado supervisionado pela autarquia foi monitorada em relação ao cálculo do capital mínimo requerido, à apuração da suficiência de ativos garantidores da necessidade de cobertura das provisões técnicas e à apuração da suficiência de patrimônio líquido ajustado relativamente ao capital mínimo requerido.

O monitoramento prudencial também produziu a avaliação do risco prudencial necessária para embasar a priorização das supervisionadas que serão objeto de ações de fiscalização prudencial, agora dentro de uma metodologia aprimorada neste exercício. No mais, foram realizadas análises específicas sobre provisões técnicas, abrangendo aproximadamente 68% do mercado, e elaborados relatórios de análise de solvência para 38 supervisionadas.

As empresas registradoras do SRO, homologadas pela Susep, foram avaliadas quanto ao alinhamento de suas estruturas e procedimentos aos Princípios para Infraestruturas de Mercado Financeiro do *Bank for International Settlements* (BIS). Foram selecionados três princípios relacionados à eficiência, eficácia e transparência para verificações individualizadas, cujos resultados levaram à correção de inconformidades.

No âmbito das ações de monitoramento relativo ao risco de PLD/FT, em 2023 foram concluídos dois monitoramentos iniciados em 2022, e enviado um novo questionário sobre o tema para todas as empresas do mercado supervisionado, com especial enfoque na avaliação do Relatório de Efetividade. O Relatório com as estatísticas do setor se encontra em fase de conclusão, com previsão para o primeiro semestre de 2024.

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

As atividades de fiscalização seguem a priorização definida no Plano de Supervisão da Susep proposto pelo Comitê de Supervisão Integrada e aprovado pelo Conselho Diretor da autarquia. O planejamento é feito anualmente, com periodicidade de junho a maio do ano seguinte.

Seguem os números referentes às atividades de fiscalização realizadas pela Susep nos últimos três anos:

Resultado(s) Gerado(s)	Total 2021	Total 2022	Total 2023
Nº de fiscalizações de conduta	16	20	10
Nº de fiscalizações prudenciais com foco contábil	28	33	20
Nº de fiscalizações prudenciais com foco de governança e controles internos	10	12	6

Em relação às fiscalizações prudenciais, foram finalizadas tempestivamente as inspeções programadas para o Ciclo de 2022-2023, que contou com 20 ações prudenciais com foco contábil. O indicador de desempenho da efetividade da fiscalização prudencial demonstrou que mais de 71% das supervisionadas fiscalizadas sem indicação de retorno apresentaram melhora na avaliação de risco relativo.

Além disso, foram realizadas cinco ações de fiscalização com foco em governança, gestão de riscos e controles internos e uma com aplicação da metodologia de avaliação de riscos e controles, abarcando seis empresas.

Por fim, com relação ao número de fiscalizações de conduta, sua redução ocorreu devido à implementação da nova metodologia, de modo que a maior parte dos trabalhos será concluída no primeiro semestre de 2024.

SANEAR OS MERCADOS

A partir de 2022, a Susep reviu a sua abordagem de supervisão dos mercados, tendo passado a concentrar esforços nas atividades de prevenção e reparação. Para tanto, foi instituído em 2021 o Processo de Reparação de Apontamentos (PRA), cuja aplicação reduziu significativamente o número de processos administrativos sancionadores contra as empresas em comparação com anos anteriores a 2021.

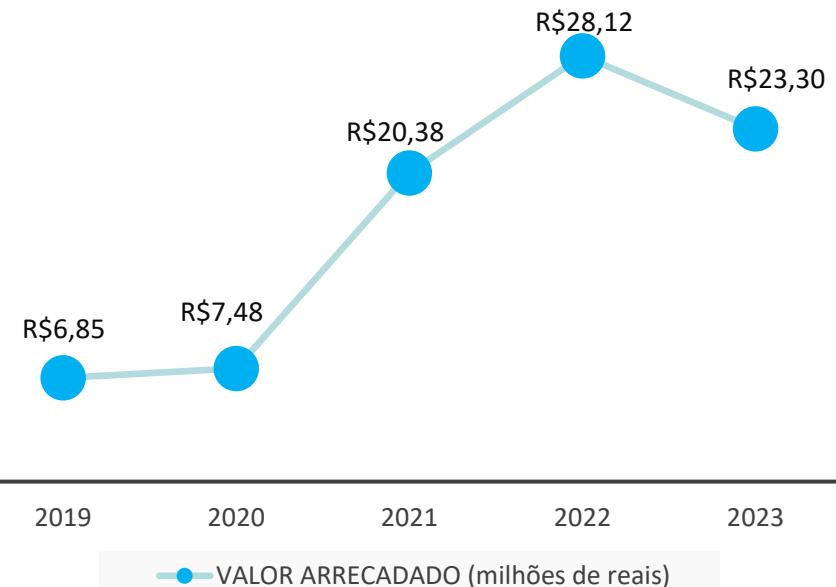
Essa mudança na conduta da supervisão, alinhada com as melhores práticas de supervisão que visam oportunizar medidas corretivas pelas empresas antes da aplicação de sanções, somada aos aprimoramentos operacionais na área de julgamentos da autarquia, contribuiu para uma redução da ordem de 8% no estoque de processos sancionadores pendentes de julgamento. A redução desse estoque vem sendo acompanhada sistematicamente pela Susep, por meio de metas anuais de desempenho institucional²⁶.

Segue abaixo o número de processos administrativos sancionadores julgados em primeira instância pela Susep nos últimos três anos:

Resultado(s) Gerado(s)	Total 2021	Total 2022	Total 2023
Nº de processos sancionadores julgados em 1ª instância	618	159	240

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS MULTAS

VALOR ARRECADADO (em milhões)



Obs.: Valores arrecadados em cada exercício, independente do exercício de aplicação da multa

Fonte: SIAFI/SISGRU/SIAS

Em cumprimento ao Acórdão nº 1.970/2017 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, a Susep divulga e mantém atualizadas as informações relacionadas à arrecadação de multas da Autarquia, em sua página na internet, no endereço: <https://www.gov.br/susep/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/arrecadacao-de-multas>.

²⁶ Para mais informações sobre as metas de desempenho institucional da Susep, consulte o item 3.5 do relatório.

GERENCIAR OS REGIMES ESPECIAIS

No ano de 2023, não houve encerramento de regimes especiais, permanecendo as cinco empresas que se encontravam em liquidação extrajudicial. Cabe observar que a tramitação dos regimes especiais de liquidação extrajudicial até o seu encerramento depende das características da massa liquidanda, tais como: a adequação e a confiabilidade das informações nela encontradas; o grau de immobilização dos ativos; e a quantidade de demandas judiciais envolvidas em cada caso. Na maioria dos casos, este último fator foi o que mais impactou na duração dos regimes supervisionados pela Autarquia.

3.2.1 Indicadores de desempenho associados aos processos

Os indicadores de desempenho associados aos processos auxiliam na avaliação da performance da Susep ao longo do tempo. O monitoramento desses indicadores é feito em ciclos anuais de avaliação de desempenho, seguindo as diretrizes do Decreto nº 7.133, de 2010.

Visando o aprimoramento contínuo do processo de avaliação de desempenho institucional, os indicadores são reavaliados a cada ciclo com base na sua contribuição para a gestão institucional.

No ciclo de 2023, foram incluídos dois novos indicadores intermediários: um deles para avaliação do processo de comunicação - “taxa de execução do plano de comunicação”, e outro para o processo de ouvidoria - “taxa percentual de satisfação dos demandantes de ouvidoria”. Além disso, o indicador “Desempenho na disponibilização de relatórios estatísticos produzidos pela CGITI”, voltado à avaliação das atividades de tecnologia da informação, foi substituído pelo “Índice de Execução do PDTIC 2023 no âmbito da CGDTI”, trazendo uma perspectiva mais abrangente da atuação da unidade. Ainda no âmbito dos indicadores intermediários, voltados à avaliação dos principais processos das unidades da Susep, o indicador “Índice de chamados solucionados pela COSEP em até 72 horas” foi descontinuado, por se ter constatado que o esforço dispendido na sua apuração não justificava a contribuição para a gestão da área.

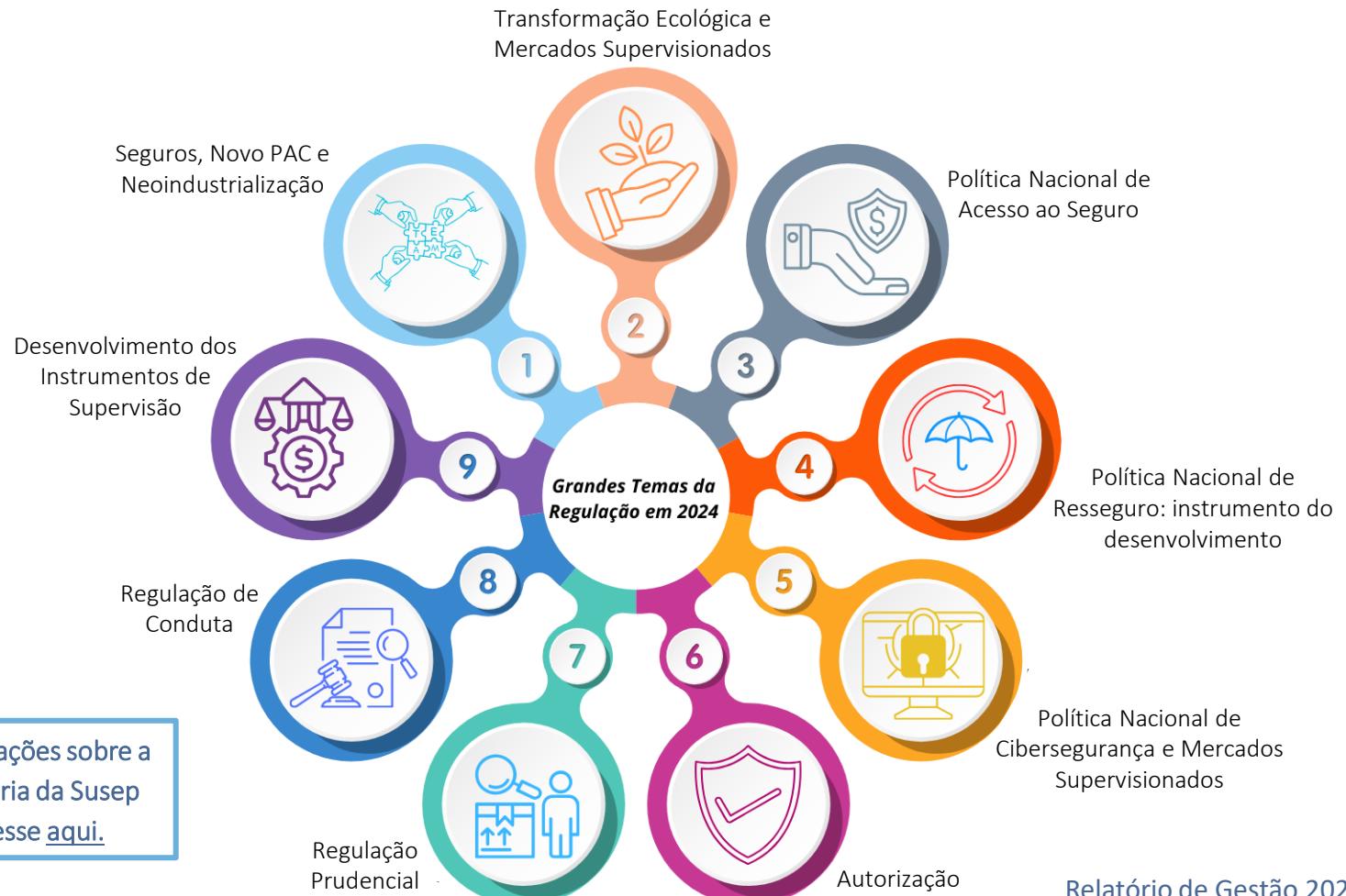
Por fim, cumpre registrar que a medição do indicador global “Índice de Digitalização dos Serviços Prestados pela Susep”, foi descontinuada, considerando-se que a etapa de digitalização dos serviços previstas no projeto de transformação digital da Susep foi concluída em 2022.

Maiores detalhes sobre a avaliação de desempenho institucional e os resultados das metas estipuladas para 2023 podem ser encontrados em [AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - 12º CICLO - 01/01/2023 A 31/12/2023 — SUSEP.](#)

3.3 PERSPECTIVAS PARA 2024

O desenvolvimento do planejamento estratégico institucional para o ciclo 2024-2027, que será concluído e divulgado em breve pela Susep, incluiu um amplo trabalho de análise ambiental que, somado às contribuições advindas da agenda de diálogo mantida com entidades públicas e privadas ao longo de 2023, permitiu estabelecer as diretrizes para o ano de 2024.

No âmbito da regulação, a agenda foi estabelecida no **Plano de Regulação para o biênio 2023-2024**. Organizado em nove frentes (grandes temas) de trabalho, o plano define os temas a serem desenvolvidos e as entregas previstas para cada um deles.



Destacamos que, ainda em 2023, dos temas previstos no Plano de Regulação para 2024, houve a consolidação das manifestações obtidas em consulta pública e aprovação pelo Conselho Diretor de normativos envolvendo revisão da regulamentação sobre coberturas por sobrevivência oferecidas em planos de seguros de pessoas e planos de previdência complementar aberta, com a finalidade de fomentar a concorrência no mercado de anuidades, aprimorar o processo de tomada de decisão do consumidor na contratação dos produtos e promover o desenvolvimento de produtos que melhor atendam às necessidades dos consumidores.

Além dos avanços previstos no Plano de Regulação, serão entregues no próximo exercício duas normas desenvolvidas, mas não finalizadas em 2023, a saber:

- Novas regras sobre **Regimes Especiais**: revisão da Circular que dispõe sobre os Regimes Especiais de Direção Fiscal, de Intervenção e de Liquidação Extrajudicial e Ordinária;
- Revisão e consolidação dos procedimentos relacionados à **Instituição de Processos de Autorização**, com o objetivo de simplificar e compatibilizar o regramento vigente à Resolução CNSP nº 422, de 2021.

Também está prevista, para 2024, a **3ª Edição do programa Sandbox Regulatório**, que terá como foco três temáticas principais: Inovação, Transformação Ecológica e Acesso ao Seguro.

No âmbito da supervisão, adicionalmente aos aprimoramentos previstos nas normas e estudos contemplados no Plano de Regulação 2023-2024, são esperados avanços relacionados ao uso das informações disponibilizadas pelo Sistema de Registro de Operações

(SRO) e à integração dos trabalhos desenvolvidos pelas áreas de supervisão, por meio do Sistema de Supervisão Integrada.

Em relação aos projetos estratégicos que estão em andamento, destacam-se as seguintes entregas para 2024:

1. Projeto SRO:

- a. atualização do Termo de Adesão das Registradoras, deixando mais claras as responsabilidades e incluindo novos ramos de seguros na plataforma integrada de registro de operações;
- b. evolução dos Dashboards de negócio, para incorporação dos novos ramos que passaram a ser enviados à plataforma integrada; e
- c. extração de dados de seguros comprehensivos e de automóveis, com vistas a desobrigar o envio das informações destes ramos pela Circular Susep nº 627, de 16 de abril de 2021.

2. Projeto Supervisão Integrada:

- a. utilização do módulo de planejamento do Sistema de Supervisão Integrada para amparar o ciclo de supervisão que se inicia em junho de 2024; e
- b. entrega da versão preliminar do módulo de visualizações do Sistema.

3. Projeto Transformação Digital: disponibilização do Sistema de Autorização de Pessoas na plataforma Gov.br.

- #### **4. Projeto Open Insurance:** conclusão da implementação do projeto pelo mercado, com as fases II e III, que tratam, respectivamente, do compartilhamento de dados pessoais dos clientes e da efetivação dos serviços, com a possibilidade do início da oferta de serviços e soluções de tecnologia que agreguem valor para os clientes do setor.

Capítulo 4

RECURSOS

4. RECURSOS

4.1 GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112, de 1990, e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a Susep observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e pelos órgãos de controle. Semanalmente são realizadas verificações dos normativos publicados pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), por meio de consultas às resenhas de pessoal, a fim de atualizar as orientações e subsídios para análise dos processos.

O órgão central do SIPEC realiza auditorias preventivas nas folhas de pagamento mensais, de forma a corrigir eventuais inconsistências e os apontamentos são imediatamente verificados. Igualmente, são verificadas eventuais inconsistências apontadas pelos órgãos de controle interno e externo. Todos os atos de concessão de aposentadoria e de pensão foram registrados no Portal TCU, em cumprimento à Instrução Normativa TCU nº 78, de 2018.

Valores recebidos indevidamente por servidores e pensionistas foram objeto de apuração em processo de reposição ao erário, em atendimento à Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 2013.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O recrutamento de servidores da carreira ocorre exclusivamente por meio de concurso público. O último concurso foi realizado em 2010²⁷ e apenas para a carreira de nível superior.

A Susep renovou a sua solicitação de concurso ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em 2023, contemplando 302 vagas de analistas. O déficit atual de analistas é de 305.

Enquanto a contratação de novos servidores não é autorizada pelo MGI, a Susep tem complementado sua força de trabalho com o recebimento de servidores e empregados públicos cedidos por outros órgãos/entidades federais.

Além disso, nesse ano de 2023, foi retomado o Programa de Estágio de estudantes de nível superior, que permitiu o ingresso de 24 estagiários na Susep.

Evolução da força de trabalho

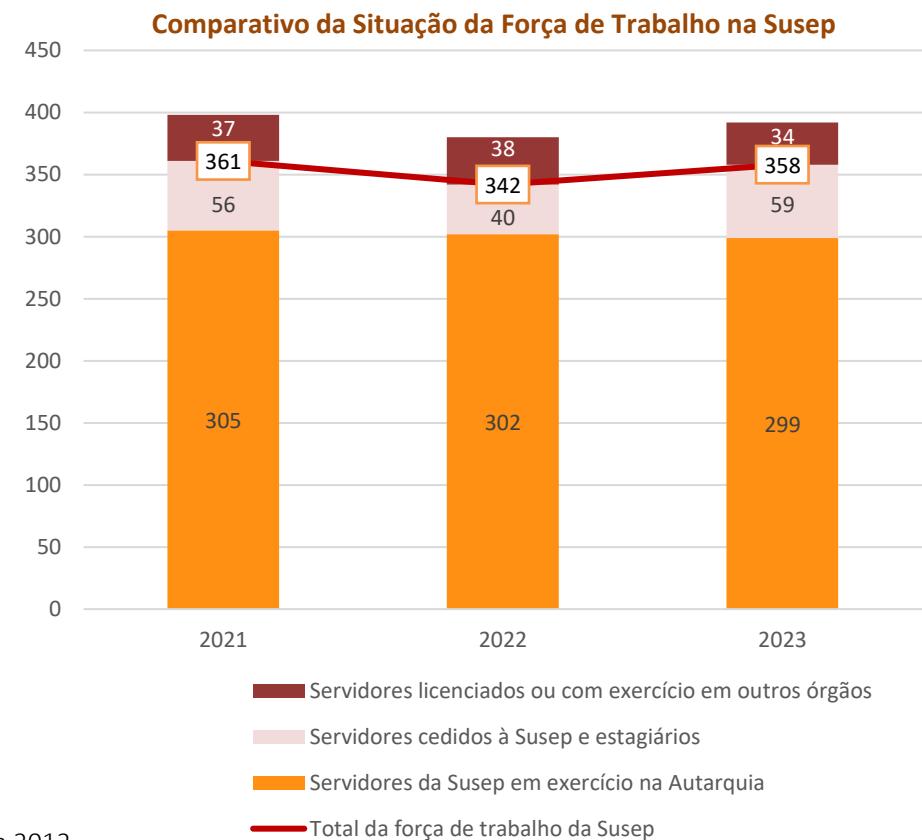
Em 2023, a Susep teve um acréscimo de 4,6% na força de trabalho²⁸. Essa evolução teve como principal responsável a contratação de estagiários e o retorno de servidores da Susep que estavam em exercício em outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Dessa forma, foi possível cobrir a evasão de força de trabalho decorrente de retorno de empregados públicos cedidos à Susep e aposentadorias.

²⁷ Do concurso de 2010, foram admitidos 138 servidores em 2010 e 67 servidores em 2012.

²⁸ A Força de Trabalho refere-se ao total de colaboradores no final de 2023.

Situação da Força de Trabalho	2021	2022	2023
Servidores da Susep em exercício na autarquia	305	302	299
Servidores cedidos à Susep e estagiários	56	40	59
Total da força de trabalho da Susep	361	342	358
Servidores licenciados ou com exercício em outros órgãos	37	38	34
Total do cadastro de funcionários	398	380	392



No entanto, o risco de redução da força de trabalho permanece, visto que 90 servidores, nos próximos cinco anos, terão cumprido o requisito de idade mínima para aposentadoria, previsto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Previsão de Aposentadoria	Quantidade de servidores
2024	37 ²⁹
2025	13
2026	16
2027	14
2028	10
Total	90

Despesa de Pessoal³⁰

A despesa de pessoal é composta pela remuneração dos servidores públicos, dos empregados públicos e dos ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, pelos benefícios obrigatórios e pelas obrigações previdenciárias e trabalhistas do empregador. O valor da remuneração dos servidores públicos da Susep foi definido na Lei nº 13.327, de 2016. Para este relatório, objetivando a melhoria dos dados disponibilizados, foram apresentados os valores efetivamente gastos com pessoal no ano de 2023, e comparativamente com o executado nos anos de 2021 e 2022.

Despesa de Pessoal por Situação - 2021 a 2023

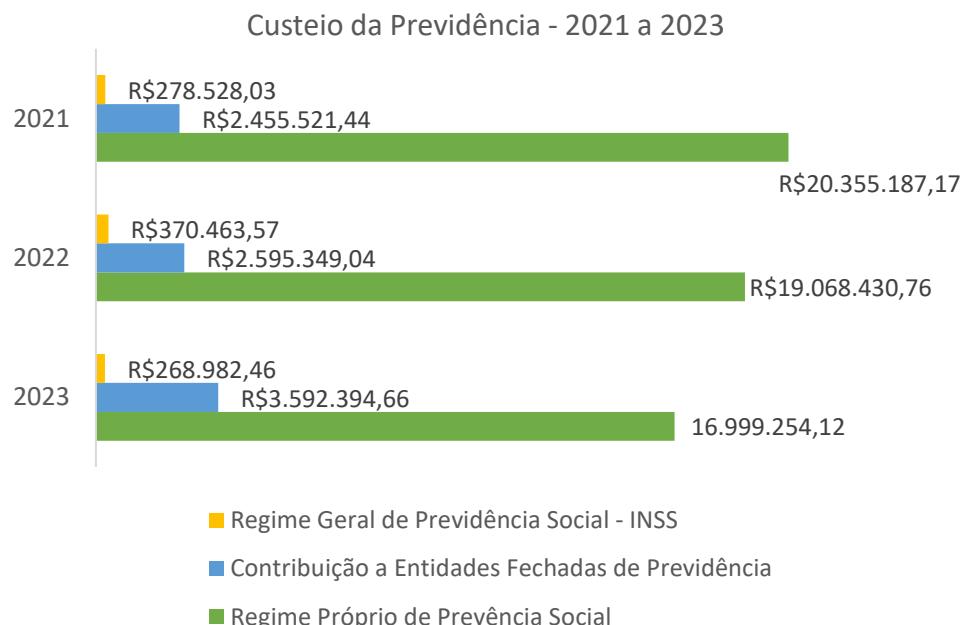


No que se refere ao quadro da despesa de pessoal, considerando que desde 2012 não há ingresso de novos servidores através de Concurso Público, a variação das despesas com ativos se deu em virtude de progressão, promoção e do reajuste na remuneração ocorrido em maio de 2023, definido pela Lei nº 14.673, de 2023. Com relação aos requisitados, a fim de recompor parcialmente a força de trabalho da autarquia, foram autorizadas movimentações de empregados públicos com base no art. 3º da Lei nº 8.112, de 1990, no Decreto nº 10.835, de 2021 e na [Portaria SEDGG/ME nº 8.471](#), de 2022. Quanto ao acréscimo nas despesas com aposentados, esta ocorreu em função também do reajuste já mencionado.

²⁹ Dos 37 servidores, 22 já recebem abono de permanência por permanecerem em atividade após cumprido os requisitos de aposentadoria.

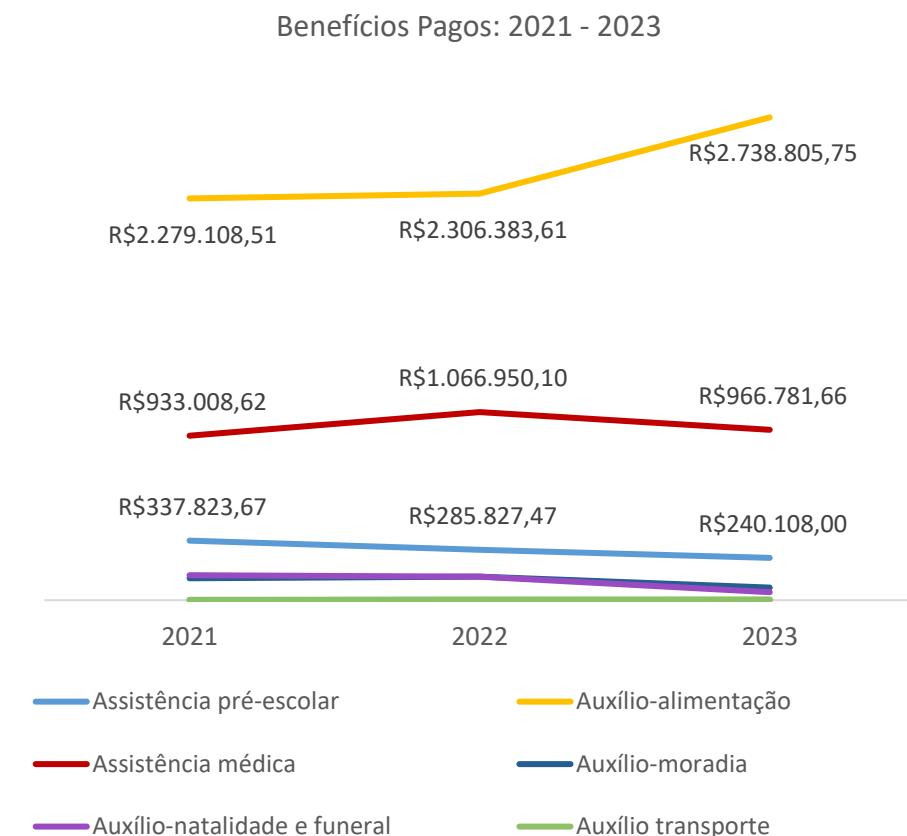
³⁰ Fonte de dados: Download de todos os dados disponíveis no Portal da Transparência e filtro realizado de acordo com o elemento de despesa. Para consultar, [clique aqui](#).

Além disso, a Susep também calculou o **custeio da previdência** dos últimos três anos, conforme gráfico abaixo:



Com relação ao aumento da contribuição às entidades fechadas de previdência complementar, o indicativo é de que tenha ocorrido em função da política de migração de regime previdenciário, quando ocorreu uma maior migração de servidores ativos para o plano de previdência complementar dos servidores públicos de cargo efetivo do Poder Executivo Federal, da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público da União (FUNPRESP).

Por fim, quanto aos **benefícios pagos**, apresenta-se, abaixo, gráfico com a comparação de valores gastos entre 2021, 2022 e 2023, demonstrando que não houve grandes alterações nos últimos anos, com exceção ao auxílio-alimentação que sofreu um crescimento em função de seu reajuste ocorrido em março de 2023, por meio da Portaria MGI nº 977, de 2023.



Avaliação de Desempenho

No ano de 2023, foram realizadas avaliações de desempenho para efeito de concessão de promoção e progressão, contando com a participação de 183 servidores que ainda não haviam chegado ao topo da carreira. Quanto à avaliação para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Suporte na Susep (GDASUSEP), apenas três servidores foram avaliados, visto que os demais servidores são remunerados por subsídio.

Capacitação

A Susep vem, a cada ano, aprimorando o seu processo de capacitação e desenvolvimento. Em 2023, o foco foi na regulamentação do Programa de Línguas Estrangeiras e nas regras para a concessão de Licença para Capacitação.

Programa de Línguas Estrangeiras – O Programa de Línguas Estrangeiras trouxe o inglês técnico e a língua espanhola como inovações relevantes. A primeira turma de inglês técnico foi contratada ainda em 2023 e contou com a participação de 32 servidores.

Seguem abaixo os demais destaques das capacitações realizadas em 2023:

Programa de Estágio Supervisionado – A Susep retomou, após 7 anos, seu programa de estágio supervisionado, tendo como público-alvo estudantes em cursos de ensino superior cujas áreas de formação estejam relacionadas diretamente com as atividades institucionais,

programas, planos e projetos desenvolvidos pela Susep. Foram contratados 25 estagiários, respeitando critérios de equidade de gênero, cotas para pessoas com deficiência (PcD) e negros/pardos.

Programa de Capacitação de Líderes – A iniciativa foi desenvolvida no âmbito do objetivo estratégico “Desenvolver lideranças e habilidades pessoais com foco em resultados”. Neste programa tivemos as participações dos líderes no Progride+, na capacitação de porta-vozes e na nova lei de licitações e contratos. Dentro deste programa damos destaque ao **Programa Liderança Feminina**.

Ainda no âmbito deste objetivo estratégico, foram também realizadas palestras sobre comunicação.

O detalhamento destes treinamentos encontra-se no capítulo 3 do presente relatório.

Progride+ – O Programa possui foco no fortalecimento da Cultura Institucional da autarquia em relação à Integridade. O Progride+ se utiliza dos recursos da *gamificação*³¹, apresentando um cenário envolvente. A pontuação é acumulada pela participação ativa dos colaboradores em treinamentos, palestras internas, e quizzes, especialmente escolhidos para abordar diferentes aspectos da Integridade. Os temas abordados em 2023 foram: Denúncias, Transparência e Acesso à Informação, e Gestão de Riscos e Controle.

³¹ A *gamificação* consiste na aplicação de mecanismos e dinâmicas de jogos interativos para motivar e ensinar os usuários de forma lúdica.

Ao todo, contamos com 398 participações³² em cursos no âmbito do Programa e 517 participações em palestras, considerando servidores, gestores, estagiários e terceirizados. O Progride+ foi a ação de capacitação com maior participação de servidores, conforme será apresentado no item de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.



³² As participações no Progride+ foram contabilizadas por evento e não por CPF.

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – implementado em 2022, o programa trouxe os seguintes incrementos em suas atividades no ano de 2023:

- Atividades lúdicas para datas comemorativas como Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães e Dia dos Pais;
- Página na Intranet com dicas voltadas para lazer, atividades físicas, cuidados com a saúde e qualidade de vida;
- Atividades voltadas à saúde física e mental dos servidores, com divulgações de informativos do calendário oficial do Ministério da Saúde; e
- Lançamento do Boletim Mensal, com informações relevantes do Programa, buscando sempre satisfação, bem-estar e saúde dos colaboradores.

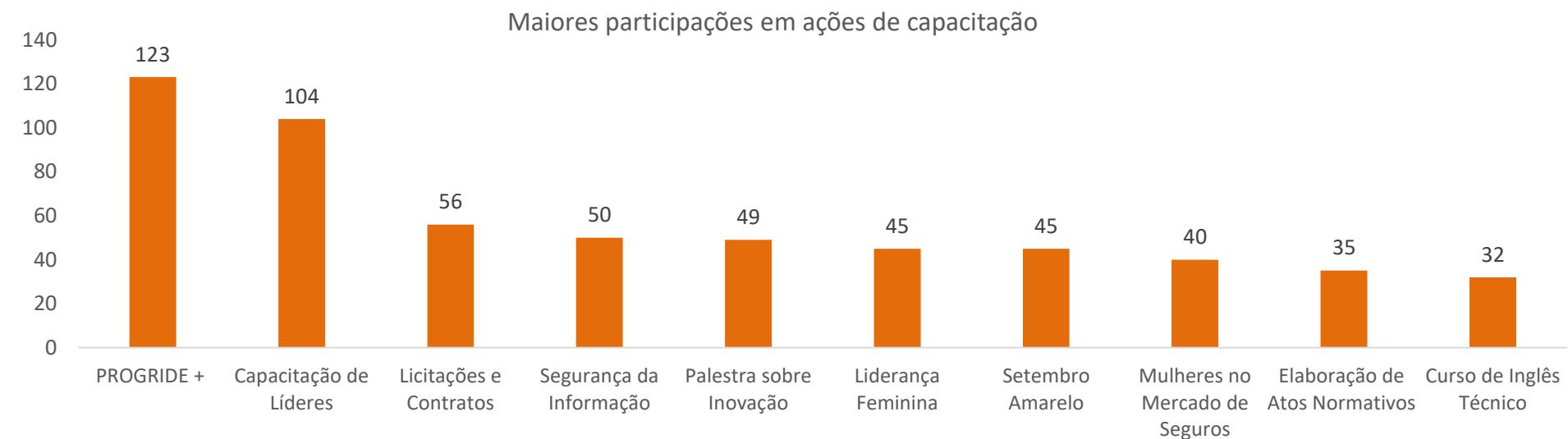


Nas atividades finalísticas, algumas ações tiveram destaque pela contribuição que trouxeram para os objetivos estratégicos do ciclo. Foram elas:

- a) Programa voltado à disseminação interna das práticas de supervisão bem-sucedidas, com a realização de quatro ações trimestrais em 2023, totalizando 135 participações nos eventos;
- b) Oficina Brasil, da Federação Interamericana de Empresas de Seguros (FIDES), sobre Inovação em Seguros, que teve como assuntos principais os Riscos Cibernéticos e o debate a respeito da regulação brasileira sobre o tema; e
- c) Programa de estágio da *National Association of Insurance Commissioners* (NAIC), nos EUA, com vistas ao aprimoramento da supervisão sobre a segurança cibernética, e que contou com a participação de um servidor da Susep.

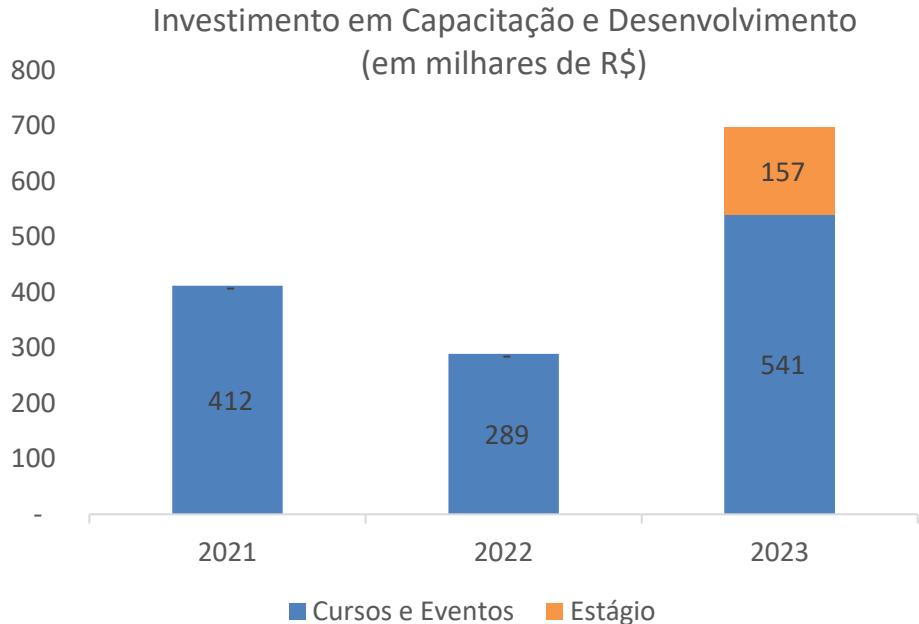
Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas

No exercício de 2023, a Susep promoveu a capacitação de 224 servidores, com participação em 121 ações de desenvolvimento, sendo 38 cursos contratados com ônus (de inscrição, diárias ou passagens) e outros 83 cursos sem ônus. Considerando que alguns servidores participaram de várias ações, atingimos um total de 819 participações, com uma expressiva marca de 10.365 horas de capacitação ao longo do ano, resultado alavancado pelos cursos da trilha PROGRIDE+, cujos cursos perfizeram 6.105 horas deste total. A aferição da nota média de avaliação de satisfação dos servidores foi ajustada, uma vez que anteriormente a avaliação era feita numa escala de 1 a 4, passando a ser feita de 1 a 10. A nota proporcional de 2022 passou a ser então de 8,50, e a de 2023 de 8,20, em que 8 significa “satisfiço”.



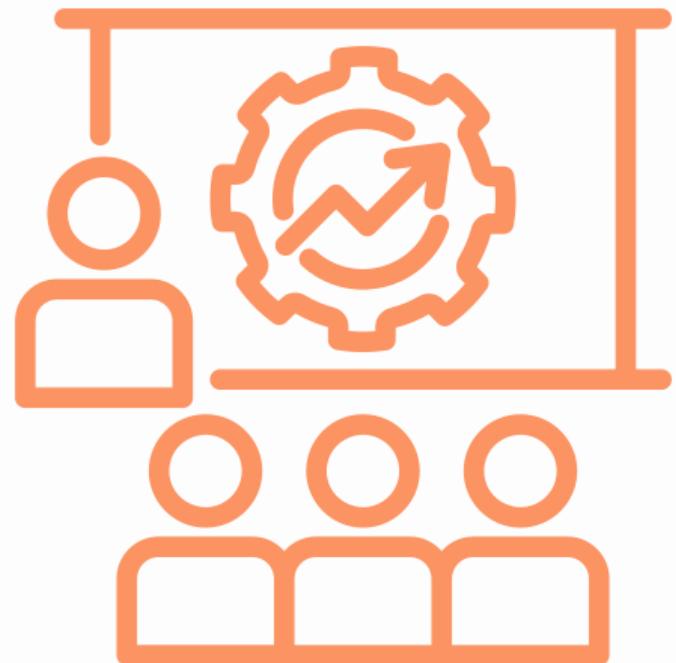
Investimentos em capacitação

Em 2023, o orçamento disponibilizado para capacitação foi de R\$698.220,00, tendo sido integralmente empenhado. Aproximadamente 77% do recurso foi gasto com as participações em cursos e eventos, incluindo inscrições, diárias e passagens, e o restante foi investido no Programa de Estágio.



Desafios para 2024

Para 2024 o principal desafio é a definição da Política de Gestão de Pessoas, mantendo o aprimoramento dos programas existentes e do processo de capacitação e desenvolvimento.





4.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade Legal

A fim de garantir a conformidade legal em suas contratações de Tecnologia da Informação - TI, a Susep observa o conjunto de normas estabelecidas ou

referendadas pelo Governo Federal, pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e pelo órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Em apoio ao alcance da conformidade legal, a Susep conta ainda com assessoria jurídica da Procuradoria Federal Especializada junto à Susep.

Os principais normativos observados nas contratações foram as leis nº 8.666, de 1993 (revogada); nº 10.520, de 2002; nº 14.133, de 2021 (nova lei de licitações); nº 14.129, de 2021 (Lei do Governo Digital), e os normativos específicos para contratações de TI como a IN SGD/ME nº 94, de 2022, a Portaria SGD/ME nº 6.432, de 2021, dentre outras.

A Administração Pública Federal tem investido na regulamentação³³ da Governança de Tecnologia da Informação e a Susep vem buscando a conformidade aos normativos aplicáveis.

Modelo de Governança de TI

A Governança de TI é o conjunto estruturado de competências e habilidades estratégicas na área de TI aplicado ao direcionamento, priorização, controle e monitoramento de programas e projetos de TI.

O principal órgão da estrutura de governança de TI é o Comitê de Governança Digital (CGD). O CGD compõe a estrutura de Governança da Susep destacada no Capítulo 1 deste relatório.

Já o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um dos principais instrumentos de governança de TI utilizados na Susep.

Em 2023, o PDTIC passou por 3 ciclos de revisão, realizados com ampla participação de todas as unidades da Susep. Nessas revisões, foram reunidos e repriorizados os projetos de grande relevância para o órgão que dependem de agregação de tecnologias para seu sucesso.

As mudanças feitas no PDTIC em 2023 demonstram o compromisso da Susep com a modernização da sua gestão de TI, tendo em vista que a autarquia está investindo em tecnologias inovadoras para melhorar a eficiência de seus processos e a qualidade dos seus serviços.

³³ Em 2023 foram publicados o Decreto nº11.529, em 16 de maio, a Portaria nº 2.396, em 29 de junho e a Resolução nº 4, em 2 de agosto.

Montante de recursos aplicados em TI

Em comparação ao orçamento de 2022, houve ampliação de 106% dos recursos orçamentários no ano de 2023.

Grupo de Despesa	2022			2023			
	Empenhado	Pago	%	Empenhado	Pago	Restos a pagar*	%
Custeio	2.810.021	2.810.038	100%	5.006.015	3.662.971	909.710	91%
Investimento	587.281	575.313	98%	2.008.633	1.898.472	96.720	71%
Total	3.397.302	3.385.351	99%	7.014.648	5.561.443	1.006.430	94%

Em reais (R\$)

* Valores estimados.

Contratações mais relevantes de recursos de TI

A Governança de TI é o conjunto estruturado de competências e habilidades estratégicas na área de TI aplicado ao direcionamento, priorização, controle e monitoramento de programas e projetos de TI.

Principais Contratações/ Aquisições	Valor Aproximado (em R\$)*	Objetivo
Datacenter	1.700.000,00	Manutenção e evolução da infraestrutura remota de TIC da Susep
Helpdesk	1.360.000,00	Suporte ao usuário e ao mercado e sustentação de infraestrutura
Fábrica de Software	1.260.000,00	Desenvolvimento de softwares para a Susep
Sysaid – Licenças e Serviços	940.000,00	Sistema de gerenciamento de serviços de TI e serviços correlatos
Microsoft Power BI / Treinamento Power BI	636.000,00	Evolução da plataforma de BI e capacitação de corpo de servidores
Office 365	130.000,00	Ferramentas de produtividade

*Valores incluem restos a pagar.



Principais iniciativas de TI realizadas em 2023

A unidade de Tecnologia da Informação participou de diversas iniciativas e projetos estratégicos finalísticos que se encontram destacados no Capítulo 3. As principais iniciativas de TI, que foram implementadas em 2023 para dar suporte ao cumprimento da missão da Susep, podem ser verificadas no quadro a seguir:

Iniciativas	Benefício (Progresso do Projeto)
Múltiplo fator de autenticação (MFA)	Ampliação da segurança no acesso autenticado a serviços corporativos de infraestrutura.
Move to Cloud	Modernização tecnológica, redução de Operação Crítica de Tempo (TCO), simplificação de contratos e da administração do ambiente produtivo de aplicações internas.
Proteção de dados em ambientes de desenvolvimento e homologação	Aumento de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). (Fase 1 do projeto concluída).
Inserção de serviços de suporte ao usuário de sustentação de infraestrutura	Padronização de atendimento, amadurecimento da gestão dos serviços, ampliação da capacidade de execução de serviços e projetos, aumento da segurança da informação.
Atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Melhoria na integração de informações com outros órgãos, na experiência do usuário (interno e externo), e na segurança das informações sob guarda do SEI. (O projeto alcançou em 2023 o progresso de 90% do escopo proposto)
Implantação de melhores práticas de Gerenciamento de Serviços de TI	Melhoria na governança de TI, maior alinhamento da TI com o negócio, maior estabilidade do ambiente produtivo e alinhamento com melhores práticas do mercado. (O progresso estimado do projeto é de 30%. O foco em 2023 foi na implantação das disciplinas de Gestão de Configuração e Gestão de Incidentes)
Criação de Data Lake para supervisão de conduta	Permitirá que a supervisão de conduta consulte repositório de dados não estruturados de reclamações existentes em fontes como consumidor.gov, twitter, Reclame Aqui, dentre outras.
Sistema de Consultas Públicas	O Sistema de Consultas Públicas desenvolvido em 2023 permitirá à Susep manter um canal contínuo de consulta à sociedade visando a melhoria das normas publicadas pela autarquia. (Sistema disponibilizado para testes de produção)
Sistema de Autorizações de Dirigentes	Sistema que visa agilizar o processo de validação de Dirigentes das empresas supervisionadas agregando eficiência ao processo da Susep e agilidade ao mercado supervisionado. (Sistema disponibilizado para testes de produção)

Desafios para 2024

Para 2024 o principal desafio é fortalecer as equipes de Tecnologia da Informação com mais integrantes, tornando-as mais coesas e aprimorar a gestão e a execução do PDTIC.

4.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal e governança das contratações

Em 2023 a Susep vivenciou o início da implantação das regras de transição advindas da Lei nº 14.133, de 2021, que só se tornaram obrigatórias a partir de 31 de dezembro de 2023. Entre abril e dezembro de 2023, restaram ainda vigentes a Lei nº 8.666, de 1993, a Lei nº 10.520, de 2002 e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, situação em que essa administração poderia optar, durante todo o exercício financeiro de 2023, por utilizar essas leis para licitar, ou aquela nova lei de licitações e contratos. Assim, foi implementado o uso da nova legislação a partir de outubro de 2023.

De modo a propiciar a conformidade às mudanças trazidas pela nova lei de licitações e contratos, e, em atendimento à recomendação do órgão interno de controle, a Susep realizou a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para apoiar na elaboração de normativo interno e capacitação de seus servidores.

As contratações e licitações na Susep, incluindo a elaboração do Plano de Contratações Anual, são realizadas em conformidade com os normativos e orientações vigentes, em especial, a Lei nº 14.133, de 2021 e o Decreto nº 10.947, de 2022. A Susep observa a segregação de função, tendo atualmente, dois servidores na função de pregoeiro, conferindo relevância ao papel do agente de contratação, alinhando-se às diretrizes da antiga Lei nº 10.520, de 2002, mantidas na nova legislação.

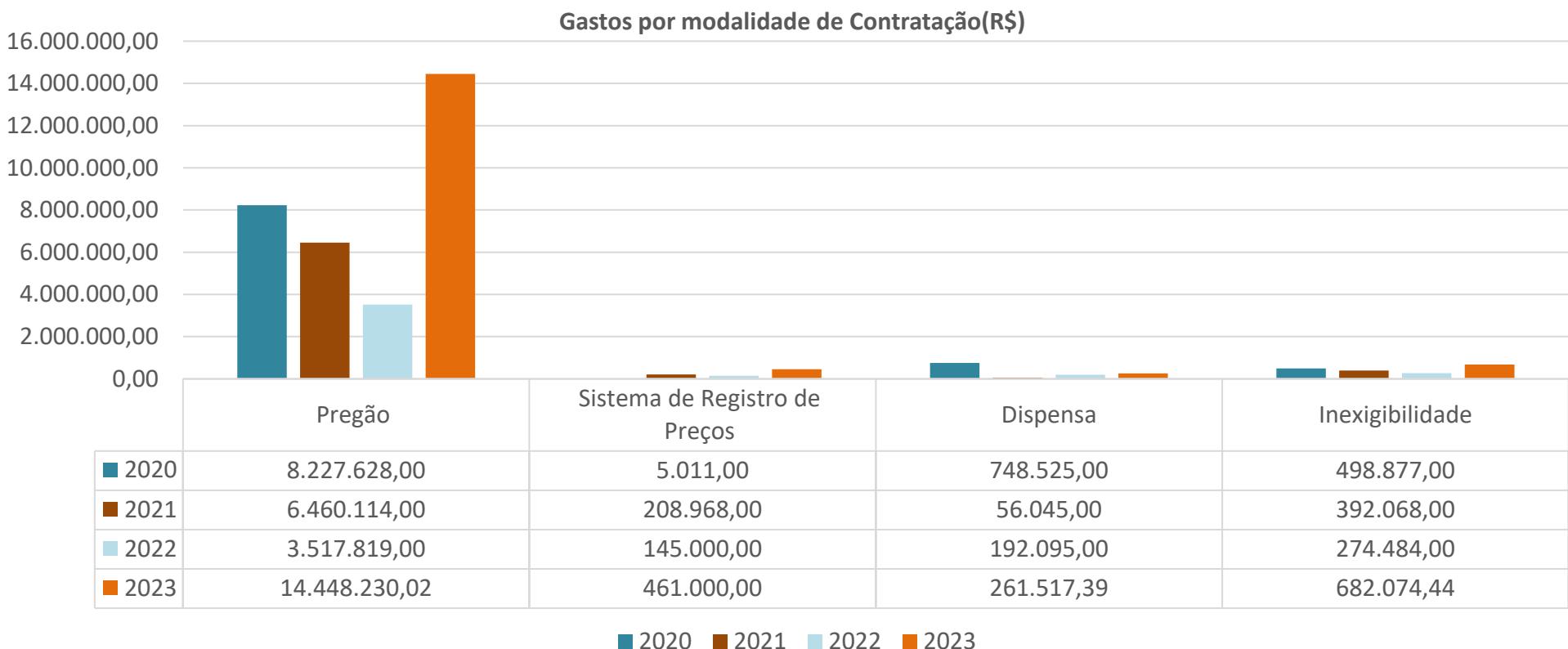
Por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, a Susep vem implementando seu Plano de Contratações Anual, alinhando seu planejamento de contratações às normas e às diretrizes do Governo Federal. Com a elaboração dos Planos Anuais de Contratações e outras medidas adicionais, a Susep aperfeiçoa a governança e a gestão de suas contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos. Além disso, os Planos Anuais de Contratações possibilitam a articulação do planejamento das contratações com a proposta orçamentária; a aderência das contratações com o planejamento estratégico dessa Superintendência; bem como o uso estratégico nas compras públicas.

Como principal órgão da estrutura de governança das contratações, o Comitê de Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGA), manteve importante papel na gestão dos recursos, possibilitando a autarquia honrar os compromissos financeiros de 2023, diante da participação ativa do Comitê em todas as etapas do processo de planejamento e execução orçamentária da autarquia. Os comitês de governança da Susep encontram-se descritos no presente relatório no Capítulo 1.



Modalidades das contratações

O gráfico abaixo apresenta os gastos separados por modalidades de contratação nos últimos 4 anos. Os gastos com pregões em 2023, R\$ 14.909.230,02³⁴, corresponderam a 94% dos gastos totais com as contratações, que totalizaram R\$ 15.852.821,85. O aumento das contratações no último ano decorre da maior destinação ou recebimento de dotações consignadas no orçamento, diante da necessidade de novas contratações e de prorrogações de contratações essenciais. Esta situação difere da vivenciada em 2022, em que foi observada a redução nos gastos com contratação diante, principalmente, do contingenciamento orçamentário limitador daquele exercício financeiro.



³⁴ Somatório dos valores relativos a “pregões” e “sistema de registro de preços”, considerando que o Sistema de Registro de Preços é realizado por meio da licitação na modalidade Pregão, tendo sido subdividido em outra categoria apenas para melhor visualização dos procedimentos realizados.

Pregões Eletrônicos Susep

Abaixo apresentamos os deságios obtidos nas contratações por pregão eletrônico, tendo 2023 alcançado aproximadamente 32% de deságio.

PREGÕES ELETRÔNICOS - SUSEP				
VALORES (R\$)	2020	2021	2022	2023
Valores orçados	R\$ 11.216.550,60	R\$ 10.052.409,99	R\$ 6.037.811,02	R\$ 22.030.619,14
Valores contratados	R\$ 8.227.628,28	R\$ 6.460.114,11	R\$ 3.517.819,29	R\$ 14.909.230,02
Economia gerada à Susep	R\$ 2.988.922,32	R\$ 3.592.595,88	R\$ 2.519.991,73	R\$ 7.121.389,12

Contratações diretas

As contratações diretas são realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade, fundamentadas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993. Para as hipóteses de dispensa em razão de valor, temos a cotação eletrônica, regulamentada pela Portaria MPOG nº 306, de 2021, que em muito se assemelha ao Pregão eletrônico, cujos objetos comuns encontram-se previamente cadastrados no site Comprasnet.

Nos últimos 4 anos, o percentual de gastos com contratações diretas manteve-se abaixo de 13% do total das contratações. Em 2023, especificamente, esse percentual foi ainda menor, representando apenas 6% dos gastos totais com contratações.

Das contratações diretas, aproximadamente 72% correspondem às inexigibilidades, sendo que, aproximadamente, 59,26% do total das contratações diretas correspondem a gastos com capacitação contratadas por meio de inexigibilidades, e esse valor totalizou R\$ 559.234,56.

DESPESAS COM CONTRATAÇÕES DIRETAS – por categoria (INEXIGIBILIDADE E DISPENSA)				
Tipo de Despesa	2020	2021	2022	2023
Material de TI	R\$ 408.469	R\$ 31.157	R\$ 71.007	R\$ 2.398,97
Material administrativo e periódicos	R\$ 110.096	R\$ 18.110	R\$ 74.805	R\$ 9.575,88
Manutenção preventiva	R\$ 196.892	R\$ 32.918	R\$ 40.893	R\$ 194.489,10
Capacitação	R\$ 443.444	R\$ 357.018	R\$ 236.124	R\$ 559.234,56
Outras Despesas	R\$ 214.838	R\$ 5.471	R\$ 43.750	R\$ 177.893,32
Total	R\$ 1.373.739	R\$ 444.674	R\$ 466.579	R\$ 943.591,83

Maiores informações sobre as licitações e contratos na Susep podem ser encontradas no portal da Susep, clicando [aqui](#).

Principais Realizações de 2023

As principais realizações na gestão de licitações e contratos, no ano de 2023, foram:

- Aperfeiçoamento dos processos de contratações, obtendo melhorias nos prazos e na comunicação entre as áreas envolvidas;
- Implementação do uso do Sistema Comprasnet na execução do Plano de Contratação Anual, incluindo os registros das Inexigibilidades e Dispensas fundamentadas na nova legislação, aprimorando a governança e gestão das contratações na Susep; e
- Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria incluindo realização de inventário, reavaliação de bens e fornecimento de etiquetas e aparelhos de leitura com tecnologia *Radio Frequency Identification* (RFID) para adequação dos procedimentos contábeis e patrimoniais da Susep às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP), viabilizando, assim, a gestão do patrimônio, em conformidade com o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads).

Desafios para 2024

Para 2024, os principais desafios são:

- a) o aprimoramento da governança, incluindo gestão de riscos; e
- b) a adequação da Susep às normas que tratam de logística sustentável, de acordo com as Portarias Seges/ME nº 8.678, de 2021 e Seges/MGI nº 5.376, de 14 de 2023.

4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

A Gestão Patrimonial e da Infraestrutura da Susep está alinhada com as diretrizes relacionadas às medidas de racionalização do gasto público para aquisição de bens e prestação de serviços, bem como com o adequado gerenciamento dos acervos de bens móveis e a gestão eficaz de imóveis.



Tal gestão também está alinhada com a Cadeia de Valor Integrada da Susep, contribuindo para o cumprimento das diretrizes de governança administrativa e logística integrada.

Além disso, a conformidade da Gestão Patrimonial se deu, principalmente, pela observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque para: a Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República - SEDAP/PR nº 205, de 1988; a Portaria ME nº 179, de 2019; e a Portaria ME nº 5.168, de 2021.

Principais custos

Apresentamos abaixo a planilha com os principais custos em serviços e imóveis nos anos de 2022 e 2023:

SERVIÇOS			IMÓVEIS		
Serviços	Custo em 2022	Custo em 2023	Imóveis	Custo em 2022	Custo em 2023
Call center	R\$ 291.457,30	R\$ 264.423,55	Infraestrutura* - Sede	R\$ 2.153.053,59	R\$ 1.822.212,33
Transporte	R\$ 53.479,82	R\$ 26.141,36	Infraestrutura* - Arquivo Geral	R\$ 332.742,78	R\$ 486.298,76
Correios	R\$ 38.564,66	R\$ 37.671,21	Infraestrutura* - ERSSP	R\$ 514.622,71	R\$ 400.152,11
Apoio Administrativo	R\$ 3.894.926,63	R\$ 4.090.396,79	Infraestrutura* - ERSDF	R\$ 214.599,25	R\$ 273.685,67
Comunicação	R\$ 47.140,20	R\$ 2.461,02	Arquitetura	R\$ 540.120,48	R\$ 566.928,80
TV a Cabo	R\$ 7.388,73	R\$ 6.685,60	Imóveis gerenciados:	4	4
Copeiragem	R\$ 190.122,69	R\$ 221.199,38			
Custos com Serviços	R\$ 4.523.080,03	R\$ 4.648.978,91	Custos com Imóveis	R\$ 3.755.138,81	R\$ 3.549.277,67

* Inclui os serviços de manutenção, limpeza, vigilância, energia elétrica, água, taxas, entre outros.

Ao compararmos com o ano de 2022, notamos que em 2023 houve uma otimização dos custos relacionados à manutenção de infraestruturas/imóveis em geral e a outros serviços essenciais para o funcionamento da Susep. Os contratos envolvendo a contratação de mão de obra tiveram um leve aumento, devido aos ajustes salariais anuais em conformidade com as Convenções Coletivas de Trabalho. Isso trouxe um impacto nos valores das repactuações, reajustes de preços e novas contratações. No entanto, no geral, conseguimos entender como positivos e balanceados os custos de 2023 em comparação ao ano anterior.

Realizações em 2023

As principais realizações na gestão patrimonial e de infraestrutura, no ano de 2023, foram:

- Mudança do protocolo da Susep para o prédio do Arquivo geral, localizado à Av. Franklin Roosevelt, com a liberação do subsolo do prédio da Sede para devolução ao Banco Central do Brasil (BCB), gerando redução de custos no uso do espaço da Sede, atendendo as diretrizes do Projeto Racionaliza³⁵;
- Desfazimento de diversos ativos, como doação de computadores e periféricos, telefones, servidores de dados e central telefônica e descarte de cofre. Esse procedimento envolve a identificação, avaliação e disposição de ativos que não são mais necessários ou eficientes para o funcionamento da instituição, em razão da desmobilização ocorrida no subsolo do prédio e reacomodação para evitar áreas ociosas;
- Novo layout do Escritório de Representação da Susep em São Paulo; e
- Implantação de telefonia de Voz sobre protocolo de rede (VoIP³⁶), substituindo as antigas centrais telefônicas por sistema virtual (nuvem), com a consequente redução de custos e a consolidação da gestão e fiscalização em um único contrato de telefonia.

Desafios para 2024

Para 2024 o principal desafio é a execução do inventário dos ativos da Susep, em conformidade com o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads). Além disso, é essencial manter a reorganização dos espaços subutilizados, uma iniciativa que tem recebido destaque nos últimos anos.

4.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, a Lei nº 14.535, de 2023, delineou as projeções de receita e estabeleceu as despesas da União para o exercício financeiro de 2023. A Susep recebeu inicialmente um aporte total de R\$ 251,2 milhões.

Contudo, ao longo do exercício, houve modificações nas dotações, resultando em um redimensionamento para R\$ 266,9 milhões. Destes, R\$ 223,9 milhões foram alocados para despesas primárias obrigatórias, R\$ 21,8 milhões para despesas primárias discricionárias e R\$ 21,2 milhões para despesas financeiras.

³⁵ O Projeto Racionaliza preconiza a ocupação otimizada e compartilhada dos imóveis de uso especial da União, objetivando a aplicação dos princípios de racionalidade, economia e eficiência ao planejamento de espaços de uso institucional da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

³⁶ VoIP é uma tecnologia que permite, através de aplicativos, fazer chamadas de voz usando uma conexão de Internet de banda larga, por um equipamento de Protocolo de Internet(IP), em vez de uma linha telefônica comum (ou analógica).

Dotação atualizada dos últimos três exercícios

Tipos de Despesas (milhões de R\$)	2023	2022	2021
Obrigatórias	223,9	210,7	209,4
Discricionárias	21,8	14,7	16,6
Financeiras	21,2	21,8	21,9
Total	266,9	247,2	247,9

Receitas

A principal fonte de receita da Susep é a Taxa de Fiscalização. O fato gerador da taxa é o poder de polícia exercido pela Susep sobre os mercados supervisionados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta. Tal fato está normatizado pela Lei nº 12.249, de 2010, em seus artigos 48 a 58 e regulamentado pela Resolução Susep nº 18, de 2022.

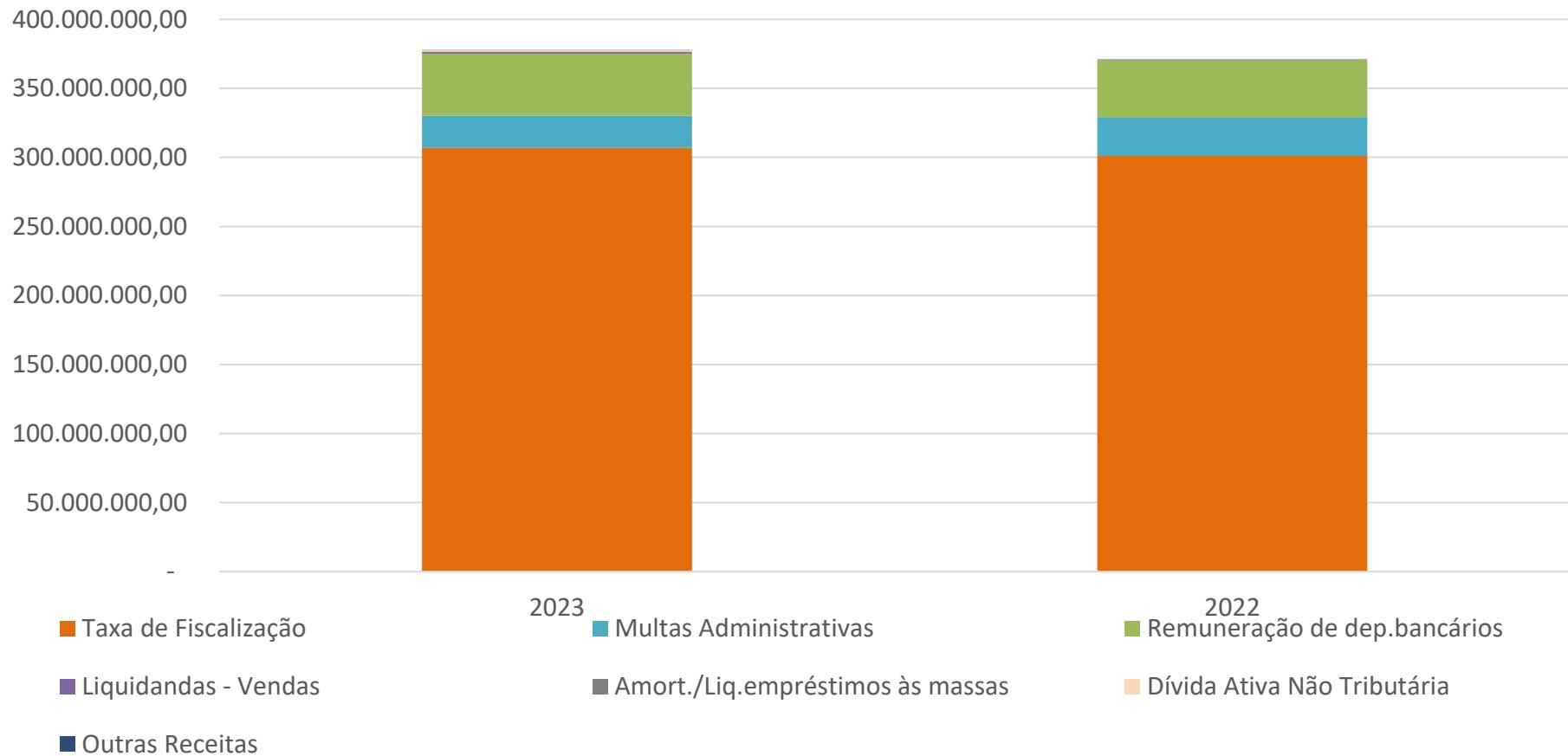
O quadro abaixo reflete a arrecadação total das receitas nos últimos dois anos:

Arrecadação Susep (em R\$)		
Receita	2023	2022
Taxa de Fiscalização	306.946.142,95	301.137.905,89
Multas PAS	23.308.562,71	28.123.626,62
Remuneração de depósitos bancários	44.982.371,10	41.224.918,70
Liquidandas -5% sobre vendas ³⁷	1.221.410,88	261.600,38
Amortizações/liquidações de empréstimos às massas	-	-
Dívida Ativa Não Tributária ajuizada e não ajuizada	1.131.296,33	349.867,48
Outras Receitas	22.862,71	40.270,37
Total	377.612.646,68	371.138.189,44

³⁷ Receita prevista no art. 106 do Decreto-Lei nº 73, de 1966.



Arrecadação Comparativa das Receitas da Susep



A arrecadação com a Taxa de Fiscalização correspondeu a aproximadamente 81% das receitas, tanto em 2023 como em 2022. Além disso, o montante total de arrecadação da Susep em 2023 cresceu 1,7% em relação ao ano de 2022. A expectativa é que a Susep tenha um acréscimo na arrecadação da Taxa de Fiscalização no ano de 2024, considerando a atualização monetária aprovada para 2024, por meio da Portaria MF nº 1.590, de 2023.

O detalhamento das arrecadações oriundas das multas encontra-se no capítulo 3 do presente relatório.

Execução orçamentária

A liquidação das despesas relacionadas a pessoal, benefícios e encargos sociais totalizou R\$ 229,9 milhões, representando expressivos 90,9% do total liquidado de 2023. As demais despesas correntes alcançaram R\$ 20,7 milhões, enquanto as de investimento e empréstimos concedidos atingiram R\$ 2 milhões, correspondendo a 8,21% e aproximadamente 0,81% do montante liquidado, respectivamente. Em termos totais, o valor executado registrou um aumento de 5% em relação a 2022.



Grupo da Despesa	2023			2022		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.841.748,00	233.769.724,25	229.920.882,27	226.687.529,00	224.979.176,43	222.774.732,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.706.574,00	24.255.151,92	20.756.015,92	18.398.461,00	17.986.658,87	16.860.126,64
INVESTIMENTOS	2.036.353,00	2.036.352,88	1.900.458,38	837.921,00	837.920,71	608.351,95
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.321.169,00	152.586,32	152.586,32	1.266.060,00	109.205,68	109.205,68
Total	266.905.844,00	260.213.815,37	252.729.942,89	247.189.971,00	243.912.961,69	240.352.416,42

Em reais (R\$)



Execução por grupo³⁸ e elemento³⁹ de despesa

Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais (R\$ milhões)		
Elemento de Despesa	2023	2022
Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	117,1	109,3
Aposentadoria do RPPS ⁴⁰ , Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	65,8	62,4
Obrigações Patronais	17,2	19,4
Pensões do RPPS e do Militar	21,2	20,2
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	3,4	7,1
Demais Despesas	5,2	4,3
Total	229,9	222,7

Grupo 3: Outras Despesas Correntes (R\$ milhões)

Elemento de Despesa	2023	2022
Locação de mão-de-obra	5,5	4,7
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3,7	2,8
Auxílio-Alimentação	2,4	1,8
Outros Serviços de Terceiros - PJ	4,7	3,5
Indenizações e Restituições	0,9	1,3
Demais elementos	3,5	2,8
Total	20,7	16,9

Grupo 4: Investimentos (R\$ milhões)

Elemento de Despesa	2023	2022
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1,90	0,40
Obras e Instalações	-	0,07
Equipamentos Permanentes	-	0,14
Total	1,90	0,61

³⁸ Grupo de natureza de despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.

³⁹ Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

⁴⁰ Regime Próprio de Previdência Social.

Despesas Discricionárias

A dotação destinada às despesas discricionárias foi inicialmente estabelecida em R\$ 23 milhões. No entanto, em 23 de dezembro de 2023, a Susep enfrentou um ajuste orçamentário que resultou em uma dotação total atualizada de R\$ 21,8 milhões. Apesar do corte orçamentário, esse montante ainda representou um aumento significativo de 57% em comparação à dotação final do exercício anterior.

Dotação das Despesas Discricionárias por Ação (R\$ milhões)

Ação Governo	2023		2022	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
Contribuições a Organismos Internacionais	0,62	0,56	0,27	0,51
Administração da Unidade	21,44	20,40	9,96	13,63
Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização	0,80	0,75	0,51	0,40
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,14	0,11	0,14	0,14
Total	23,00	21,82	10,88	14,68

Até o último dia de dezembro, a Susep liquidou um montante de R\$ 18,22 milhões. Além disso, ao incorporar, para fins de apuração do orçamento impositivo, a inclusão dos Restos a Pagar de 2023, que totalizaram R\$ 3,7 milhões, alcançou-se um somatório representando 99,3% de execução do orçamento discricionário de 2023.

Realização das Despesas Discricionárias por Ação (R\$ milhões)

Ação Governo	2023			2022		
	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar	Total	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar	Total
Contribuições a Organismos Internacionais	0,57	-	0,57	0,51	-	0,51
Administração da Unidade	17,06	3,53	20,59	12,36	1,26	13,62
Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização	0,51	0,23	0,74	0,29	0,08	0,37
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,08	-	0,08	0,14	-	0,14
Total	18,22	3,76	21,98	13,30	1,34	14,64

Resultado Orçamentário

Em 2023, registrou-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 28,8 milhões, representando uma redução de 27% em relação ao exercício anterior. Essa diminuição, principalmente atribuível ao aumento das despesas com pessoal no exercício de 2023, impactou diretamente no resultado orçamentário.

Resultado Orçamentário (R\$ milhões)		
	2023	2022
Receitas	285,29	280,38
Despesas	256,42	240,65
Resultado Orçamentário	28,87	39,73

Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado foi superavitário em R\$ 28,8 milhões. O saldo financeiro entre receitas e despesas orçamentárias foi maior em 5% em comparação ao mesmo período do exercício passado.

Resultado Financeiro (R\$ milhões)		
	2023	2022
Ingressos	637,70	620,15
Dispêndios	608,87	592,72
Saldo de Caixa	28,83	27,43

Desafios para 2024

Para 2024, o principal desafio da gestão orçamentária e financeira é o aprimoramento da gestão dos créditos, com elaboração de proposta normativa sobre a Taxa de Fiscalização, com vistas à readequação do custo de supervisão, deixando-a em linha com o arcabouço regulatório vigente e trazendo maior simplicidade na apuração e operacionalização pelas entidades e pela Susep.

4.6 GESTÃO DE CUSTOS

A Susep mantém o compromisso de implantação de um sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento dos custos alinhado à Cadeia de Valor Integrada da Susep, em conformidade legal com a Lei Complementar nº 101, de 2000, e com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 157, de 2011.

Custos por programa de governo

No ano de 2023, a Susep apurou os custos por meio dos programas de governo dos quais participa. Dentre esses, podemos citar o programa temático Política Econômica e Equilíbrio Fiscal, que visa à garantia da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e à melhoria do ambiente de negócios, onde se encontram as ações finalísticas da Susep.

Programa Governo	DESPESSAS EMPENHADAS
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 258.444.839,90
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	R\$ 484.432,63
Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos	R\$ 566.452,83
Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	R\$ 718.090,01
Total	R\$ 260.213.815,37

Desafios para 2024

Para 2024, o principal desafio da gestão de custos é aprimorar o processo de gerenciamento e alocação dos custos, alinhado à revisão da Cadeia de Valor da Susep realizada em 2023.

4.7 GESTÃO CONTÁBIL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	468.804.886,08	741.008.562,29	PASSIVO CIRCULANTE	24.990.217,12	20.671.874,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	466.258.023,22	437.429.559,53	Obrigações a Curto Prazo	20.075.386,73	19.303.411,14
Créditos a Curto Prazo	1.905.535,89	303.493.925,43	Fornecedores a Curto Prazo	349.536,58	-
Estoques	30.669,87	39.394,55	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.565.293,81	1.368.463,26
VPDs Pagas Antecipadamente	610.657,10	45.682,78	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	24.990.217,12	20.671.874,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.442.274,62	62.473.781,17	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ativo Realizável a Longo Prazo	18.073.536,09	454.896,38	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Imobilizado	15.021.483,45	55.878.054,39	Resultados Acumulados	480.256.943,58	782.810.469,06
Intangível	3.347.255,08	6.140.830,40	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	480.256.943,58	782.810.469,06
TOTAL DO ATIVO	505.247.160,70	803.482.343,46	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	505.247.160,70	803.482.343,46

Em reais (R\$)



DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.207.539.662,39	833.241.858,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	306.946.042,95	300.944.591,24
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.221.410,88	261.600,38
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	49.392.316,12	46.859.170,93
Transferências e Delegações Recebidas	234.137.065,58	269.996.311,24
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.137.346,82	3.502.673,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	614.705.480,04	211.677.512,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.235.291.450,85	682.577.617,32
Pessoal e Encargos	145.614.428,35	144.338.284,57
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	88.941.166,42	84.394.941,12
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.139.532,26	12.088.869,50
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	999.846,22	1.471.610,35
Transferências e Delegações Concedidas	376.461.879,63	341.930.341,79
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	608.656.505,98	97.924.474,34
Tributárias	473.612,92	427.471,70
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.479,07	1.623,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-27.751.788,46	150.664.241,64

Em reais (R\$)



O resultado patrimonial apurado foi deficitário em R\$27,7 milhões, uma redução de R\$178,4 milhões em relação ao exercício anterior, basicamente em virtude das variações não-recorrentes apuradas nas contas destacadas abaixo:

Contas	31/12/2023	31/12/2022	AH
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	39.026.607,31	-39.026.607,31
Transferências e Delegações Concedidas	-39.378.791,93	-7.156.178,23	-32.222.613,70
Total			-71.249.221,01
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.480.508.607,28	211.677.512,05	1.268.831.095,23
Desvalorização e Perda de Ativos	-1.474.459.633,22	-97.924.474,34	-1.376.535.158,88
Total			-107.704.063,65

Em reais (R\$)

As duas primeiras contas evidenciam uma variação negativa de aproximadamente R\$71 milhões devido às doações de imóveis realizadas pela Susep, que acabaram por impactar as demonstrações de 2022 e 2023.

Por sua vez, as duas últimas contas evidenciam o impacto causado pela ausência, em 2022, da constituição da provisão de perdas dos créditos administrativos, o que fez com que o saldo da conta “Desvalorização e Perda de Ativos” ficasse subavaliado, o que não aconteceu no exercício atual.

Demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis da Susep são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 1967, do Decreto nº 93.872, de 1986, da Lei nº 10.180, de 2001, e da Lei Complementar nº 101, de 2000. Abrangem também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do

Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

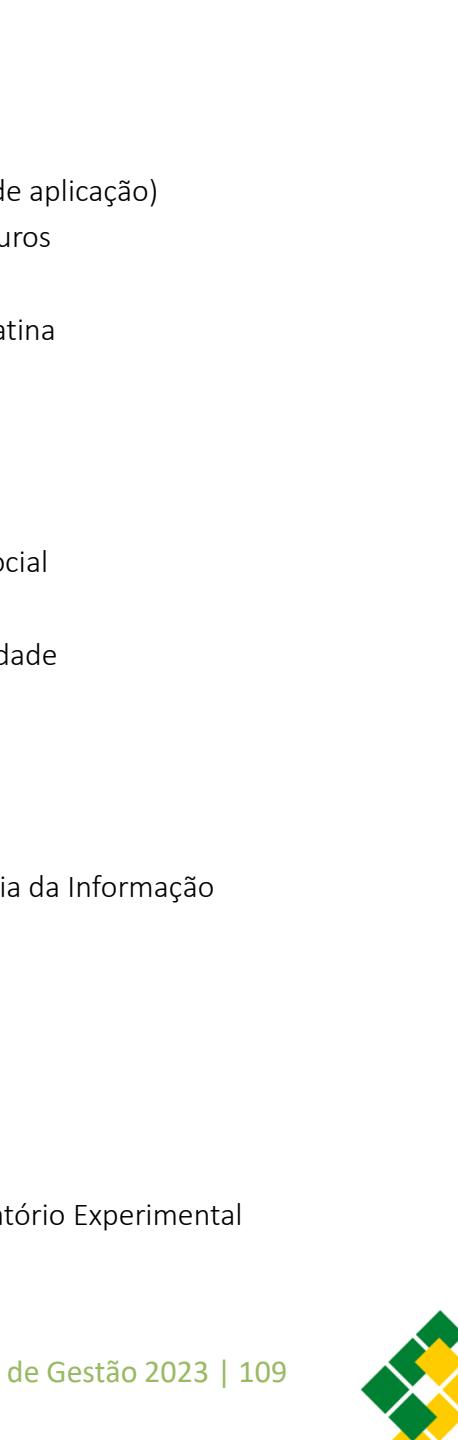
A composição das Demonstrações Contábeis está de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas correspondentes estão disponíveis no site da Susep. Para consultá-las, [clique aqui](#).



Glossário de Siglas

- ADI - Análise de Demanda Inicial
AESusep - Sistema de Apólices Eletrônicas da Susep
API - Application Program Interface (Interface de programas de aplicação)
ARSEG - Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros
ASEL - Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos
ASSAL - Associação de Supervisores de Seguros da América Latina
AUDIT - Auditoria Interna
BCB - Banco Central do Brasil
BDRO - Base de Dados de Reclamações de Ouvidorias
BIS - Bank for International Settlements
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
CBPS - Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade
CEP - Comissão de Ética Pública
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
CGA - Comitê de Gestão Orçamentária e de Aquisições
CGD - Comitê de Governança Digital
CGDTI - Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação
CGEST - Coordenação-Geral de Estratégia e Organização
CGITI - Coordenação-Geral de Infraestrutura de TI
CGR - Corregedoria-Geral da União
CGRC - Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGU - Controladoria-Geral da União
CNSP - Conselho Nacional de Seguros Privados
COARE - Comissão de Acompanhamento do Ambiente Regulatório Experimental
COGER - Corregedoria da Susep
COSEP - Coordenação de Serviço, Material e Patrimônio
- 





Glossário de Siglas

- COTEC - Comitê Técnico
CPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CSI - Comitê de Segurança da Informação
CSINT - Comitê de Supervisão Integrada
CSIR - Comitê de Supervisão Integrada e Rating
CVI - Cadeia de Valor Integrada
CVM - Comissão de Valores Mobiliários
DES - Documento de Estudo da Supervisão de Conduta
DPVAT - Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres
ENCLLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ENEF - Edição da Semana Nacional de Educação Financeira
EUA – Estados Unidos da América
e-Patri - Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses
FBEF - Fórum Brasileiro de Educação Financeira
FIDES - Federação Interamericana de Empresas de Seguros
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
FSI - Financial Stability Institute
FUNPRESP - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público da União
GABIN - Gabinete
GAFI - Grupo de Ação Financeira Internacional
GDASUSEP - Gratificação de Desempenho de Atividades de Suporte na Susep
GT - Grupo de Trabalho
IAIS - International Association of Insurance Supervisors (Associação Internacional de Supervisores de Seguros)
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
iESGo - Índice ESG (Environmental, Social and Governance) - Ambiental, Social e Governança
- 

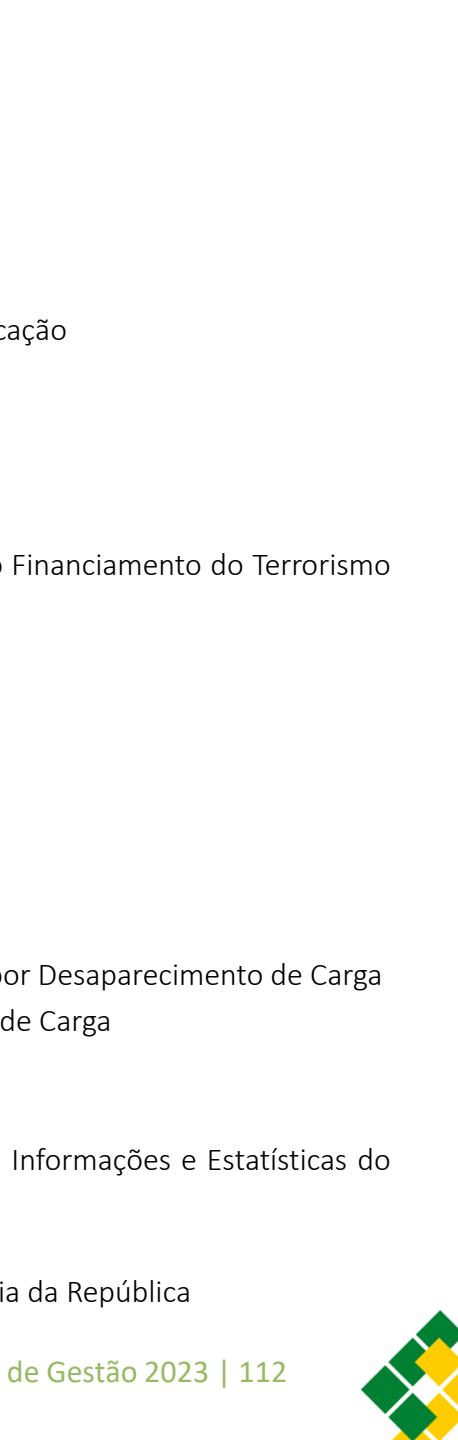


Glossário de Siglas

- IFRS - Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade
IGG - Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
IP - Protocolo de Internet
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPPC - Comitê de Seguros e Pensões Privadas
IPS - Investigação Preliminar Sumária
ISSB - International Sustainability Standards Board
LAC - Lei Anticorrupção
LAI - Lei de Acesso à Informação
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA - Lei Orçamentária Anual
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME - Ministério da Economia
MF - Ministério da Fazenda
MFA - Múltiplo Fator de Autenticação
MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MM - Modelo de Maturidade
MP - Ministério Público
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NAIC - National Association of Insurance Commissioners (Associação Nacional de Comissários de Seguros)
NAOP - Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção à Corrupção
NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público
NOVO PAC - Novo Programa de Aceleração do Crescimento
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OUVID - Ouvidoria da Susep
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
-



Glossário de Siglas

- PAR - Processo Administrativo de Responsabilização
PAS - Processo Administrativo Sancionador
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PcD - Pessoas com Deficiência
PDA - Plano de Dados Abertos
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI - Planejamento Estratégico da Susep
PGBL - Plano Gerador de Benefício Livre
PGR - Política de Gestão de Riscos
PJ - Pessoa Jurídica
PLD/FTP - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa
PLS - Plano de Gestão de Logística Sustentável
PPA - Plano Plurianual da União
PPTB - Presidência Pro-Tempore do Brasil
PRA - Processo de Reparação de Apontamentos
PRGER - Procuradoria Federal junto à SUSEP
PROGRIDE - Programa de Integridade da Susep
RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RC-DC - Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga
RCTR-C - Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga
RC-V - Responsabilidade Civil de Veículo
RFID - Radio Frequency Identification
SAPIEMS - Sistema de Armazenamento e Processamento de Informações e Estatísticas do Mercado Segurador
SARC - Sistema de Avaliação de Riscos e Controles
SEDAP/PR - Secretaria de Administração Pública da Presidência da República
- 



Glossário de Siglas

- SEDGG - Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital
SEGES - Secretaria de Gestão e Inovação
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SENACON - Secretaria Nacional do Consumidor
SGD - Secretaria de Governo Digital
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas
SGS - Sistema Gerenciador de Séries Temporais
SGT-4 - Subgrupo de Trabalho nº 04
SIADS - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAS - Sistema Integrado de Arrecadação da Susep
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SIF - Sustainable Insurance Forum (Fórum de Seguros Sustentáveis)
SINPA - Sindicância Patrimonial
SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
SIPEF - Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal
SISCOR - Sistema de Correição do Poder Executivo Federal
SisGP - Sistema de Gestão de Pessoas
SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SITAI - Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal
SRO - Sistema de Registro de Operações
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados
TCO - Operação Crítica de Tempo
-



TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
TNFD - The Taskforce on Nature-related Financial Disclosures
TRANSFORMAGOV - Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado
UGI - Unidade de Gestão de Integridade
VGBL - Vida Gerador de Benefício Livre
VoIP - Voz sobre Protocolo de Rede

Glossário de Siglas